SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 09 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2703

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS - COMAJA** - torna público, retificação dispensa de licitação:

Dispensa por limite n° 65 – Processo n° 77/2019 Assinatura e cartão digital para processamentos de dados, no valor de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) do prestador de serviço SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ 01.579.286/0001-74.

Dispensa por limite n° 66 – Processo n° 78/2019 Serviço de produção de vídeo e serviço integrado de fotografia para os dois novos roteiros turísticos que integram a Rota das Terras Encantadas, no valor de R$ 7.140,00 (sete mil sento e quarenta reais) do prestador de serviço BRITO E FREITAS PUBLICIDADE LTDA, empresa inscrita no CNPJ 08.214.605/0001-97.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Registre-se
Publique-se

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:F48B03A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

Objeto: **Implantação de solução composta por hardware e software, para coleta, transmissão, recepção e processamento eletrônico de imagens, possibilitando o monitoramento dos pontos de controle a serem implantados**, através do sistema de Registro de Preços, pelo período de 12(doze) meses, a fim de atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA. Tipo: Menor Preço por Lote. Local da Sessão: www.pregaobanrisul.com.br. Recebimento das Propostas: a partir das 08 horas do dia 10 de dezembro de 2019 até às 08 horas do dia 20 de dezembro de 2019. Abertura das propostas: a partir das 08 horas do dia 20 de dezembro de 2019. Disputa: a partir das 09 horas (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2019. Edital e anexos disponíveis no site: http://www.cisga.com.br/editais. Informações: fones (54) 3462.1708/ (54) 3462-2871, ou e-mail: administrativo@cisga.com.br.

DOUGLAS FAVERO PASUCH
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:DA874140

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019
MUNICIPIO DE ALEGRIA-RS, O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, acolhendo parecer exarado no processo nº 117/2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da Empresa: CONSTRUTORA ROGOVSKI LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 30.018.571/0001-14, para fornecimento e instalações de calhas, torre de caixa D'água e fechamento lateral em Galpão da Educação no município de Alegria/RS, localizado no lote nº 05, quadra n 44, na Rua São Miguel, conforme projeto básico, em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra. Prazo para execução dos serviços: A contratada deverá realizar os serviços, conforme cronograma físico-financeiro constante do projeto básico. A Contratante pagará a Contratada a importância total de R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). As despesas de contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** 0701 – Manutenção da Secretaria Municipal Cultura e Desporto. 12 0122 007 1014 – Obras, Equipamentos, Mobiliários Permanentes, Veículos P/Sec. **131** 0020 4490 51 00 00 – Obras e Instalações. 0702 – Manutenção Desenvol. Ensino Fundamental. 12 0361 007 1015 – Obras, Equipamentos, Mobiliários Permanentes, Veículos P/Esc. **148** 0031 4490 51 00 00 – Obras e Instalações.

Alegria – RS, 06 de dezembro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:5DA3C266

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 177/2019

CONTRATO Nº 177/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria – RS. **OBJETO** – fornecimento e instalações de calhas, torre de caixa D'água e fechamento lateral em Galpão da Educação no município de Alegria/RS, localizado no lote nº 05, quadra n 44, na Rua São Miguel, conforme projeto básico anexo, em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra. Dispensa de Licitação nº 071/2019. Vigência: a contar da sua assinatura com término em 31.12.2019. Valor total R$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **Empresa Contratada: CONSTRUTORA ROGOVSKI LTDA**, inscrita no CNPJ com o nº 30.018.571/0001-14. Data: 06.12.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:FF0421CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Marina Veículos Ltda., CNPJ n° 94.089.398/0001-28. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviços e fornecimento de peças para a revisão do veículo Fiat Ducato, Placa IZG9J53, ano/modelo 2018/2018, Chassi n.º 3C6EFVEKOJE126063, a Diesel, Cor prata, incluindo o fornecimento de peças genuínas e mão de obra especificados no Anexo I, com garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da emissão do documento fiscal. Além disso a Contratada deverá executar todos os testes necessários e ajustes finais para o perfeito funcionamento do veículo, objeto do presente contrato. **Pagamento:** Valor global de R$2.925,88 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 115.07.05/2019 e Dispensa nº 45/2019. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e o final ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de dezembro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:EB5D83CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Penz Manutenção Eireli, CNPJ n° 05.129.601/0001-12. **Objeto:** O presente contrato destina-se a prestação de serviços de mão de obra para conserto da bomba da rede de distribuição de água da localidade de Linha Barra, localizada no interior do Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Valor global de R$3.621,00 (três mil, seiscentos e vinte e um reais), conforme Processo Administrativo nº 104.07.06/2019 e Dispensa nº 40/2019. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e o final ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de dezembro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:5BD33B71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Instituto Brasileiro da Pessoa, CNPJ n° 19.034.046/0001-50. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de apresentação de palestra visando oficina de capacitação para o Conselho Municipal de Assistência Social, equipe do CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13/12/2019, no Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** Valor global de R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), conforme Processo Administrativo nº 114.07.09/2019 e Dispensa nº 44/2019. **Prazo:** O prazo de vigência dar-se-á a partir da assinatura do contrato e o final ocorrerá no dia 14/12/2019.

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de dezembro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:20ACDDC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 40/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 103.07.06/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, de PENZ MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 05.129.601/0001-12, no valor global de R$3.621,00 (três mil e seiscentos e vinte e um reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de dezembro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:EB66A7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 44/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 114.07.09/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 26 do mesmo Diploma Legal, do INSTITUTO BRASILEIRO DA PESSOA, CNPJ nº. 19.034.046/0001-50, no valor global de R$2.6000,00 (dois mil e seiscentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de dezembro de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D3C6C1DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços visando à aquisição de produtos descartáveis. Data, hora e local das disputas de preços: **dia 19 de dezembro de 2019, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 9 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:7ED89F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2853/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício GP nº 526/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus à Origem mediante ressarcimento, ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, do servidor Valtemir Ferreira de Oliveira, Motorista, matrícula funcional nº 2003101995, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:250FF65E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2924/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal 730/94;

Resolve:

Designar o servidor Vladimir da Silva, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Obras e Viação Substituto, remunerado através de subsídios, no impedimento do titular Liberto Mentz, no período de 03 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

•
•
•

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:1026C02F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2883/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Karina Guilherme do Nascimento, aprovada em 43º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 29/2012 para exercer cargo de provimento efetivo de Assistente Social**,** criado pela Lei nº 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 29 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:0C804FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2922/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 251/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Cláudia Dalpias Oliveira, Matrícula nº 2002101802, como fiscal do Contrato nº 143/2019, Contratante Ildefonso Milcharek, CPF nº 157.691.860-20, Processo Administrativo nº 38319/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 097/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D0E82C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2910/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. 323/2019 da Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Convocar a servidora Marisa da Graça Corrêa da Silveira, Médica Clínica, Matrícula Funcional nº 2001101627, por mais 20 horas semanais, no período de 25/11/2019 a 24/11/2020, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:C3942245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2908/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2205/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder ao servidor Jefferson Leal Oliveira, Matrícula Funcional nº 2011105003, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:4341CD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2907/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2159/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Vanessa Sozo Costa, Matrícula Funcional nº 2002101687, Gratificação Especial de Atribuição Educacional, Nível IV, na função de Assessoramento, 20 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 2138/2009, alterada pela Lei Municipal nº 2172/2010, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9AA97126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2019

Ata de Registro de Preços Nº 253/2019 – Pregão Eletrônico 015/2019
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Dutramed Distribuidora Ltda. – ME

Item	Descrição	Un	Qt	Valor Un	Marca
149	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08	UN	30.000	R$ 0,45	Mark Med
150	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10	UN	28.000	R$ 0,46	Mark Med

Alvorada, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:D75BD78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2900/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Carla Cerva Zarbato de Souza, Matrícula Funcional nº 2011104993, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:4719AAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2901/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Paula Cristina Anjos de Souza, Matrícula Funcional nº 1999100749, regime suplementar, conforme Lei

Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F374B260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2899/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Iracema Pinto Pereira, Matrícula Funcional nº 2008103712, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:FACE4A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2898/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Solange Pereira dos Santos, Matrícula Funcional nº 2012105435, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:A049E05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2897/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Conceder a servidora Tais de Oliveira Vargas, Matrícula Funcional nº 2007103228, regime suplementar, conforme Lei Municipal nº 2146/2009, alterada pelas Leis Municipais nº 2165/2010 e nº 2772/2014, a contar de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:960B3A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 - A

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 036/2019 – A – Pregão Eletrônico nº 066/2019
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da denominação social da CONTRATADA na Ata de Registro de Preços nº 036/2019, firmado entre as partes em 05 de fevereiro de 2019.
Fica registrada a alteração da Razão Social da Contratada, passando de Marilia Beatriz Oliveira Reschke ME para **Mbor Distribuidora de Material de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda**, conforme registro na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43208450985 de 06 de maio de 2019.

Alvorada, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:079ACAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018 - A

Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2018 - A – Dispensa de Licitação nº 020/2018
Objeto: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, do dia 12 de novembro de 2019 até o dia 11 de novembro de 2020.
Corrige-se a Cláusula Primeira – Do Objeto, suprimindo da redação o termo 'emergencial', passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:
"Constitui objeto do presente instrumento a locação emergencial de 11 (onze) dosímetros, mais 01 (um) dosímetro padrão...".

Leia-se:
"Constitui objeto do presente instrumento a locação de 11 (onze) dosímetros, mais 01 (um) dosímetro padrão...".

Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda

Alvorada, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:987BF87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2019 - A

Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2019 - A– Dispensa de Licitação nº 043/2018
Objeto: Altera-se a redação da Cláusula Quarta – Do Pagamento, item 4.1, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do processo nº 40918/2019 e da CI nº 468/Dfin-2019, como segue:
Onde se lê
4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, mediante CND (Certidões Negativas de Débitos) das Esferas Federal, Estadual e Municipal;
Leia-se:
4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias ***após à emissão da Nota Fiscal***, mediante CND (Certidões Negativas de Débitos) das Esferas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista e Certidão do FGTS;

Contratada: Geovane Rodrigues Nunes

Alvorada, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:48FD1520

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019 - A

Termo Aditivo ao Contrato Nº 106/2019 - A– Dispensa de Licitação nº 046/2018
Objeto: Altera-se a redação da Cláusula Quarta – Do Pagamento, item 4.1, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do processo nº 40918/2019 e da CI nº 468/Dfin-2019, como segue:
Onde se lê
4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente à emissão da Nota Fiscal, mediante CND (Certidões Negativas de Débitos) das Esferas Federal, Estadual e Municipal;
Leia-se:
4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias ***após à emissão da Nota Fiscal***, mediante CND (Certidões Negativas de Débitos) das Esferas Federal, Estadual e Municipal, Trabalhista e Certidão do FGTS;

Contratada: Geovane Rodrigues Nunes

Alvorada, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:DBED336A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2893/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Of. nº 039/2019/ ISSEG – Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí/RS;

Resolve:

Ceder com ônus na origem mediante ressarcimento, ao Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí - ISSEG, o servidor Laerte Souza de Oliveira**,** Contador, matrícula funcional nº 2010104743, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário.
A presente cedência terá vigência no período de 03 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:4ABAE738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Of. nº 372/2019/ SMAT da Prefeitura Municipal de Gravataí;

Resolve:

Revogar a cedência, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí do servidor Laerte Souza de Oliveira**,** Contador, matrícula funcional nº 2010104743, em permuta com o servidor Carlos Felipe Tarigo, a contar de 03 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:74084C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2888/19

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Damaris da Silva de Oliveira, Cargo em Comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Diretoria Geral Administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 26 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:ED1E5C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2850/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Damaris da Silva de Oliveira, cargo em comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26 de novembro 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:8D6AB579

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2861/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 316/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Designar a servidora Paula Cristina Anjos de Souza, matrícula nº 1999100749, como fiscal de Contratos referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionados, P.A. nº 20610/2019, P.E. nº 050/2019, a contar de 29 de outubro de 2019:

Ata de Registro de Preços nº 221/2019 – Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 222/2019 – Atacadão MS Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 223/2019 – Barra do Turvo Indústria e Comércio de Alimentos Eireli;
Ata de Registro de Preços nº 224/2019 – Belka Alimentos Eireli EPP;
Ata de Registro de Preços nº 225/2019 – Burlani Comércio de Carnes Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 226/2019 – Casa de Carnes Moacir Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 227/2019 – Comercial de Carnes Tre Sorelle Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 228/2019 – Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 229/2019 – Dinda Carnes Eireli ME;
Ata de Registro de Preços nº 230/2019 – Francine Giana Guido e Cia Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 231/2019 – Frigorífico e Entreposto de Carne J&F Eireli;
Ata de Registro de Preços nº 232/2019 – Gabriel Fries Guimarães ME;
Ata de Registro de Preços nº 233/2019 – JL Muck Comércio de Alimentos Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 234/2019 – Lider Pan Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 235/2019 – Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda;

Ata de Registro de Preços nº 236/2019 – Milk Vita Comércio e Indústria Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 237/2019 – Nutressencial Alimentos Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 238/2019 – Nutrição e Saúde Comércio Alimentício Ltda.
Ata de Registro de Preços nº 239/2019 – Oti Indústria de Alimentos Eireli ME;
Ata de Registro de Preços nº 240/2019 – Prativita Alimentos Nutricionais Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 241/2019 – SDT Assessoria & Representação Eireli ME;
Ata de Registro de Preços nº 242/2019 – Simon Comercial Atacadista Ltda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:C75DC330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2856/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 334/2019 da Secretaria Municipal de obras e Viação;

Resolve:

Designar o servidor Fabiano Santos Guimarães, Matrícula Funcional nº 2013106690, como fiscal de contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 033/2019, Pregão Eletrônico nº 066/2018, Empresa Deskart Sul Distribuidora em Materiais de Limpeza Ltda, CNPJ nº 08.471.046/0001-09.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:FA64268E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2855/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as C.I.s nº 333/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Viação;

Resolve:

Designar a servidora Bruna Machado de Freitas, Matrícula Funcional nº 2017108171, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 052/2019, Pregão Eletrônico nº 052/2018, Empresa J.P. Cavedon Soares, CNPJ nº 10.925.677/0001-97.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:B773C8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2906/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 413392/2019;

Resolve:

Retificar a Portaria Municipal nº 2666/2019, que designa a servidora Sílvia Maria Silva dos Santos, Matrícula Funcional nº 1989000584, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preço nº 127/2019, onde consta Pregão Eletrônico nº 028/2018, leia-se Pregão Eletrônico nº 028/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:CDC87590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2905/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 1851/2019 da Secretaria Municipal de Administração/DGA;

Resolve:

Designar a servidora Shirley Denise Rodrigues de Oliveira, Matrícula Funcional nº 2000101261, como fiscal do contrato referente a Ata de Registro de Preço nº 035/2018, Pregão Eletrônico nº 040/2018, Processo nº 35333/2019, Márcio André Sanches – MEI (carimbos), a contar de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:669C3392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2902/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 784/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar o servidor Maurício Souza de Barcellos, matrícula funcional nº 2018109114, como fiscal dos contratos abaixo relacionados, com data de assinatura em 21/08/2019:

Contrato nº 101/2019, Empresa Artha Empreendimentos Comércio e Locações Eirelli EPP, com objeto Renault Sandero Expression 1.6 Flex 0 Km.
Contrato nº 102/2019, Empresa Sinoscar S/A, com objeto carro utilitário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de novembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:63F65662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2903/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 477/2019- Departamento Financeiro / Secretaria Municipal de Saúde;

Resolve:

Designar a servidora Maria Jovelina da Rosa dos Santos, Matrícula Funcional nº 1998100713, como fiscal de Contrato referente as Atas de Registro de Preços abaixo relacionadas – Pregão Eletrônico nº 03/2018:

Ata de Registro de Preços nº 02/2018 I – Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 02/2018 Y – Prosaude Distribuidora de Medicamentos Eireli-EPP
Ata de Registro de Preços nº 180/2019 – Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda;
Ata de Registro de Preços nº 115/2019 – Altermed Material Médico Hospitalar Ltda

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:480ABB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2904/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Processo nº 41034/2019 da Secretaria Municipal da Fazenda;

Resolve:

Designar a servidora Graziela Meireles Tcacenco, Matrícula Funcional nº 2003102044, como Fiscal de Contrato referente a Ata de Registro de Preços 113/2019 – Gráfica RJR Ltda EPP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:9D6FD0DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2921/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 251/2019 da Secretaria Municipal de Educação / Compras;

Resolve:

Designar a servidora Maria Enaura Moreira Tavares, Matrícula nº 2000101283, como fiscal do Contrato nº 141/2019, Empresa Clarice Teixeira dos Santos, CNPJ nº 09.121.680/0001-76, Processo Administrativo nº 36125/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 092/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:A2B74190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2920/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 805/2019 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

Designar o servidor Ademar Gonçalves de Moura, Matrícula Funcional nº 2017108253, como fiscal do contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 213/2019, Empresa Neli Regina Fraga da Silva & Cia Ltda ME, tendo como objeto fornecimento, retiradas e instalação de vidros, com data de 07/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:35B20C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3365

"REDEFINE OS CRÉDITOS DE PEQUENO VALOR PARA FINS PREVISTOS NO ART. 100, §§ 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Para efeito do que dispõe o art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal serão consideradas de pequeno valor os débitos ou obrigações consignadas ou não em precatórios que tenham valor igual ou inferior à 10 (dez) UPR's (Unidade Padrão de Referência), a contar de 1º de dezembro de 2019, corrigido anualmente pela UPR do exercício vigente na data da apresentação da Requisição de Pequeno Valor - RPV.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revoga-se a Lei Municipal 3.296/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Republique a lei por incorreção, pois onde constava "a contar de 1º de janeiro de 2019", o correto é "a contar de 1º de dezembro de 2019."

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:9E14BFCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA TP 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

A Câmara Municipal de Arroio dos Ratos/RS, torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe, tipo "MENOR PREÇO" na modalidade tomada de preços e regime de execução empreitada por preço global. **Objeto: Construção da sede da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos/RS.** Os envelopes serão abertos no dia **09.01.2020, às 14 horas, na sede da Câmara de Vereadores, localizada no Largo do Mineiro, s/nº, Centro, em Arroio dos Ratos/RS.** O edital encontra-se disponível no site: www.arroiodosratos.rs.leg.br Informações: na Câmara de Vereadores, situada no Largo do Mineiro, s/nº,Centro, em Arroio dos Ratos/RS, telefone: (51) 3656.1303.

Arroio dos Ratos, 05 de dezembro de 2019.

ELERIAS GOVONI COUTINHO
Presidente

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:A2AEA4AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 47/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO – NOTIFICAÇÃO 47/2019

A Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e considerando que se mostraram ineficazes os demais meios de notificação previstos no artigo 161, § 1º da Lei Municipal nº 1426/95 – Código Tributário Municipal, vem notificar AGROCEREAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 19.890.773/0001-19 da lavratura de notificação de n° 47/2019 de 02 de dezembro de 2019, ficando intimado a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, setor de fiscalização, sito à Largo do Mineiro, n° 195, centro, no prazo de 10 (quinze) dias. Nos termos do parágrafo único do artigo 244 da Lei 1426/95, os prazos só se iniciam em dia útil e de expediente normal na repartição.

MARIANNITA S. FORTES
Secretária da Fazenda
Mat. 319
Portaria 009/17

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:BCA28F64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 13/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO 13/2019

A Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e considerando que se mostraram ineficazes os demais meios de notificação previstos no artigo 161, § 1º da Lei Municipal nº 1426/95 – Código Tributário Municipal, vem notificar ROCHA & PEREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 10.484.563/0001-56 da lavratura de Auto de Infração de n° 13/2019 de 03 de dezembro de 2019, ficando intimado a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, setor de fiscalização, sito à Largo do Mineiro, n° 195, centro, no prazo de 15 (quinze) dias para pagamento ou, querendo, apresentar defesa no mesmo prazo. Nos termos do parágrafo único do artigo 244 da Lei 1426/95, os prazos só se iniciam em dia útil e de expediente normal na repartição.

MARIANNITA S. FORTES
Secretária da Fazenda
Mat. 319
Portaria 009/17

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:15B7D471

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO - 10/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO 10/2019

A Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e considerando que se mostraram ineficazes os demais meios de notificação previstos no artigo 161, § 1º da Lei Municipal nº 1426/95 – Código Tributário Municipal, vem notificar ANDRÉ PEREIRA ROCHA CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 20.409.182/0001-66 da lavratura de Auto de Infração de n° 10/2019 de 03 de dezembro de 2019, ficando intimado a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, setor de fiscalização, sito à Largo do Mineiro, n° 195, centro, no prazo de 15 (quinze) dias para pagamento ou, querendo, apresentar defesa no mesmo prazo. Nos termos do parágrafo único do artigo 244 da Lei 1426/95, os prazos só se iniciam em dia útil e de expediente normal na repartição.

MARIANNITA S. FORTES
Secretária da Fazenda
Mat. 319
Portaria 009/17

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:AC19B2A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº105/2019
Pelo presente termo aditamento de contrato, de um lado o Município de Augusto Pestana-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 7017051611, portador do CPF nº 331.968.000 residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TECMATH EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n° 13.334.553/0001-22,com sede na rua Gomes Jardim ,nº 1188,Sala 901,Bairro Santana,CEP 90620-130, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pela Sr.ª. **NATALIA IRRIBARREM CARVALHO,** brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n°8054342509 expedida pela SJS/RS ,inscrita no CPF sob Nº 008.257.450.20 , residente e domiciliada na rua Gomes Jardim ,nº 1188/901,Bairro Santana, CEP 90620-130, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 29/2019, Processo Administrativo nº1585/2019**, na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta, firmam presente termo de aditamento de contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a clausula primeira do contrato, substituindo o item 01 do lote 06 – SMARTPHONE: Marca Samsung Galaxy J6+SM-J610G/32DL pelo aparelho da nova versão –SMARTHPHONE SAMSUMG GALAXY A20 32 GB RAM DUAL CHIP ANDROID 9.0, TELA 6.4" OCTA CORE 4G CAMERA DUPLA 13MP +5MP- NA COR PRETO.

Parágrafo único: A substituição ocorre a pedido da contratada tendo por justificativa o extravio do objeto por parte da transportadora e o mesmo ser a ultima unidade do modelo disponivel no estoque do seu distribuidor não sendo possível cumprir com o prazo de entrega pela falta de fabricação do aparelho, sendo que não haverá qualquer espécie de ônus ao município pela troca do objeto.

CLAUSULA SEGUNDA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato nº 105/2019, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 06 de dezembro de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

Tecmath EIRELI-ME
CNPJ 13.334.553/0001-22
NATALIA IRRIBARREM CARVALHO
CPF 008.257.450.20
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF

2)_____
CPF

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4E80C3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3972/2019.

DECRETO EXECUTIVO Nº 3972/2019.

Define e Regulamenta a premiação através do Termo de Adesão ao Uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais de acordo com o Art. 50 da Lei Orgânica do Município, parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 1763/2014 de 4 de novembro de 2014 e Instrução Normativa RE nº 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Augusto Pestana à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios custeados e disponibilizados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmios
Janeiro 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00
Fevereiro 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00
Março 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00
Abril 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00
Maio 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00
Junho 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00
Julho 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00
Agosto 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00
Setembro 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00
Outubro 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00
Novembro 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00
Dezembro 2020	Em Dinheiro	1º prêmio: R$ 500,00 2º prêmio: R$ 500,00

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto será de dois prêmios mensais em dinheiro no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, que encontra-se discriminada na tabela acima. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do respectivo sorteio, no endereço: Rua da República n° 96, Centro – Augusto Pestana/RS, com o responsável pela entrega Sr. Pedro Gilmar Vidor, Contador, e-mail contabilidade@augustopestana.rs.gov.br ou icms1@augustopestana.rs.gov.br, fone: 55 3334-4917 ou em local e com responsável pela entrega alternativos, conforme documento oficial enviado à coordenação do Programa, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:A20CB089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3973 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3973 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito adicional suplementar:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNID. ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – 139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL
UNID. ORÇ.: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Rec. Municipais
303.90.30.00 – 296 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 40 - ASPS

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
PROJETO: 1.010 – Pavimentação com Pedras Irregulares
4.4.90.51.00 – 70 – Obras e Instalações.....R$ 15.000,00
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:BF9E4DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2019

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a INEXIGIBILIDADE Nº 26/2019. Processo Administrativo 1985/2019 com base no Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

OBJETO: LOCAÇÃO DE AREA RURAL PARA RETIRADA DE MATERIAL (SAIBRO) NA LOCALIDADE DE FUNDO GRANDE, COM REGISTRO EM CARTORIO DE IMOVEIS SOB O NUMERO 6580 NO LIVRO 02, TOTALIZANDO 0,7 HECTARES

EMPRESA: VICENTE LUIZ GOERGEN

CPF n° 246.483.020-87

VALOR TOTAL: R$ 1.078,56 (Um mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Augusto Pestana, 06 de dezembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:E158D99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 113/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.

EMPRESA: VICENTE LUIZ GOERGEN

CPF n° 246.483.020-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE AREA RURAL PARA RETIRADA DE MATERIAL (SAIBRO) NA LOCALIDADE DE FUNDO GRANDE, COM REGISTRO EM CARTORIO DE IMOVEIS SOB O NUMERO 6580 NO LIVRO 02, TOTALIZANDO 0,7 HECTARES

VALOR TOTAL: R$ 1.078,56 (Um mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Augusto Pestana, 06 de dezembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:3E199459

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a INEXIGIBILIDADE Nº 27/2019. Processo Administrativo 1986/2019 com base no Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

OBJETO: LOCAÇÃO DE AREA RURAL PARA RETIRADA DE MATERIAL (SAIBRO) LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE MARMELEIRO, COM MATRICULO NUMERO 6972, TOTALIZANDO UMA AREA DE 1,67 HECTARES

EMPRESA: JOSEMAR NOLL

CPF n° 274.549.670-00

VALOR TOTAL: R$ 2.315,82 (Dois mil trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)

Augusto Pestana, 06 de dezembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:E2D1EE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
CONTRATO 114/2019

CONTRATO 114/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS.

EMPRESA: JOSEMAR NOLL

CPF n° 246.483.020-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE AREA RURAL PARA RETIRADA DE MATERIAL (SAIBRO) LOCALIZADA NA LOCALIDADE DE MARMELEIRO, COM MATRICULO NUMERO 6972, TOTALIZANDO UMA AREA DE 1,67 HECTARES

VALOR TOTAL: R$ 2.315,82 (Dois mil trezentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)

Augusto Pestana, 06 de dezembro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:EF9C263E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 04/2019 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS E DEFERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA O DIA DE PROVA O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 12 de novembro de 2019, torna público que: 1. Divulga-se a lista preliminares de inscritos e o julgamento da reserva de vagas aos portadores de deficiência e de condições especiais para o dia de prova. 2. Informa-se o prazo para recursos referentes à lista preliminar de inscritos e julgamento das solicitações de reserva de vagas e condições especiais: 09 a 11/12/2019. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos:

www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe/RS, 06/12/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VLADIMIR LUIZ FARINA,
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe/RS.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:E414C3AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 482, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a motoristas do transporte escolar

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, (30 dias), aos motoristas do transporte escolar, abaixo relacionados.

SERVIDOR	Período Aquisitivo
Alessandro Cioato	27/05/2018 a 26/05/2019
Claudiomir Zanella	01/04/2018 a 28/03/2019
Darci Fabiani	04/08/2018 a 03/08/2019
Sebastião Rezende Luciano	04/08/2018 a 03/08/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:2444FA3A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, (30 dias), a servidora Lisiane Deggerone Bergamo, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de dezembro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:E800CFDB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 02 a 31 janeiro de 2020, (30 dias), a servidora Paulina Teles Ferreira, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:FFEBA4ED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 02 a 21 de janeiro de 2020 (20 dias), e o segundo 06 a 13 de julho de 2020 (10 dias) a servidora, Maria Cleonir Zaparoli, ocupante do cargo efetivo de Professor Series Inicias, nível 02, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 24 de novembro de 2018 a 23 de novembro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B42E306D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 486, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 13 de janeiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2020 (20 dias), e o segundo de 20 a 29 de julho de 2020 (10 dias), a servidora Leonilda de Oliveira Sales, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde – micro área 01, padrão 06.01, classe B, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2018 a 16 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:3384DCB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 487, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 06 a 25 de fevereiro de 2020 (20 dias), e o segundo de 06 a 15 de abril de 2020 (10 dias) ao servidor, Juscelino Santos da Rosa, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B4168180

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 488, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a motoristas do transporte escolar

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 13 de janeiro de 2020 a 11 de fevereiro de 2020, (30 dias), aos motoristas do transporte escolar, abaixo relacionados.

SERVIDOR	Período Aquisitivo
Alessandro Flores da Silva	31/01/2019 a 30/01/2020
Celio Jose Foiato Capelini	23/02/2018 a 22/02/2019
Horildo dos Santos Neres	12/11/2018 a 11/11/2019
Juliano Rodrigo Bergamo	18/09/2018 a 17/09/2019
Leandro Rosbach Bergamo	02/08/2018 a 01/08/2019
Tiago Bonez da Silva	21/02/2018 a 20/02/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:0D8C39B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 489, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, (30 dias), ao servidor João Eder Soso de Matos, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2018 a 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:1D2BA818

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 490, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede prêmio assiduidade a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92 da Lei Municipal 2616, de 26 dezembro de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder prêmio assiduidade ao servidor Gilmar Antonio Godoy de Castilhos, ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado, Padrão 03, classe D.

Parágrafo único. O Prêmio Assiduidade é de valor igual ao vencimento básico do servidor, sendo que foi adquirido direito a percepção em dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:D79ECB03

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal n.º 2.658, de 23.05.2007, alterada pela Lei Municipal n.º 3.096/2013, de 28 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme segue:

	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo Municipal	Terezinha Salete do Rosário	Márcia Terezinha Ferrari
	Maria Cleonir Zaparoli	Volnir Silvano Philippsen
Professor da Educação Básica Pública	Cheila Souza da Rosa	Horacilio José Machado
Diretor da Educação Básica Pública	Vanessa Marin de Sá	Nilse Lidner
Servidor Técnico Administrativo	Bernadete Antoniazzi	Helder Clamer
Pais de Alunos da Educação básica Pública	Sandra Perinetto	Leonice Madella Morbach
	Salete Giacomelli	Carlos R. Santos de Oliveira
Estudantes da Educação Básica Pública	Maico Ernani Alves da Silva	Josian Machado
Estudantes da Educação básica pública - Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas	Gustavo Bitencourt Nunes	Jane Ribeiro de Matos
Conselho Municipal de Educação	Claudia Gobet Varela	Adriana Khol de Andrades
Conselho Tutelar	Rosanete Jacobi Teles	Edileuza Rodrigues de Melo

Art. 2º O conselho atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal, e será renovada bienalmente, permitida a recondução uma única vez.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário em especial a portaria n° 460, de 21 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:A8E3DABD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 492, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo, o primeiro de 02 a 22 de janeiro de 2020 (20 dias), e o segundo de 20 a 29 de julho de 2020 (10 dias) ao servidor, Helder Andrades Clamer, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 19 de junho de 2018 a 18 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:BC207758

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 493, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo, o primeiro de 06 a 20 de janeiro de 2020 (15 dias), e o segundo de 20 de julho de 2020 a 03 de agosto de 2020 (15 dias), a servidora Sthela Ribeiro de Mattos, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, padrão 07, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 24 de abril de 2018 a 23 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:104C85DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 494, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo, o primeiro de 23 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020 (10 dias), e o segundo de 10 a 29 de fevereiro de 2020 (20 dias), a servidora Delci Beatriz Graeff, ocupante do cargo efetivo de servente, padrão 01, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de março de 2018 a 21 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:88038DE4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 495, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Alterar segundo período de férias do servidor Tiago Figueiredo Baisch, ocupante do cargo efetivo de Contador, padrão 11, Classe B, sendo, de 07 a 21 de janeiro de 2020, referentes ao período aquisitivo de 21 de março de 2018 a 20 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:5A32897E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, (30 dias), a servidora Nelsi Terezinha Diersmann, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01 Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de junho de 2018 a 20 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 06 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:B71F8C26

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, celebrado entre o Instituto de Estudos de Protestos do Rio Grande do Sul – IEPRO, CNPJ nº 20.256.306/0001-10 e o Município de Barracão – RS, CNPJ nº 87.613.618/0001-5 pelo prazo de 12 meses. Assinatura 21 de novembro de 2019.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:D968E858

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2019

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2019, tendo como objeto:AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR. Contratada: CLEBERSON CHIOSSI HARTER, CNPJ nº 31.280.874/0001-73. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 06 de dezembro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:FE485FD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 05/12/2019
Hora: 09:30

Portaria nº 115/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/12/2019, à servidora GENI DA ROSA GARCIA, CPF 381.476.100-68, matrícula 90, cargo de Operário, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.224,77 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 700 de 2010, art. 20; Adicional por tempo de serviço (29 anuênios correspondente a 43,5%) - Lei Municipal nº 699 de 2010, art. 81, II, e art. 85 a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 05/12/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:C26F26D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 116, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Readapta a servidora pública municipal INDIARA DOLORES SILVEIRA SALDANHA.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 37/2019 e nos termos do art. 24, da Lei Municipal nº 699/2010, que dispões sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Munícipio de Barros Cassal e dá outras providências, **readapta** a servidora Indiara Dolores Silveira Saldanha, matrícula nº 793, titular do cargo de professora municipal, padrão 02, pelo período de 12 meses, para o cargo de responsável pela biblioteca, padrão 03, ficando-lhe assegurado o vencimento e a carga horária correspondente ao cargo que ocupava, somado ao das parcelas já devidamente incorporadas, nos termos da lei, a contar retroativamente da data de 02/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, RS, em 05 de dezembro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:982864CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.7
Data: 05/12/2019

Hora: 18:22

Portaria nº 117/2019

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/12/2019, à servidora ADERNI STRASSBURGER, CPF 368.609.990-04, matrícula 7-8, cargo de Professora municipal, padrão 02, nível 02, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 1.484,86 composto das seguintes vantagens: Vencimento básico do cargo - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 34; Adicional por tempo de serviço (26 anuênios correspondentes a 39%) - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 40, II, a, e art. 45; Titulação por nível - Lei Municipal nº 701 de 2010, art. 39, caput a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BARROS CASSAL, 05/12/2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:9CBAA65A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 20 de dezembro de 2019, às 09 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de ar condicionados tipo split. Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:1E11A24A

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 23 de dezembro de 2019, às 14 horas, serão recebidos envelopes da proposta de preço e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, cujo objeto é aprestação de serviços de manutenção, suporte e gerenciamento dos equipamentos e da infraestrutura de rede de TI (Tecnologia da Informação).Edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail gestao@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FABIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Nienow
Código Identificador:0C3F9917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.934, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE "RUA JANDIR ERATIDES MOUSQUER" A RUA H DO LOTEAMENTO VILA VELHA 02, DO PLANO DIRETOR DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Denomina de Rua Jandir Eratides Mousquer, o logradouro "H" localizado no Loteamento Vila Velha 02, no município de Campo Bom.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da respectiva publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 05 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:DBE86764

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
LEI MUNICIPAL Nº 4.935, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM E DENOMINA A MESMA DE "BIBLIOTECA WILMAR JOSÉ VARGAS".

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica por esta Lei criada a Biblioteca Pública do Poder Legislativo do Município de Campo Bom, doravante denominada de **"BIBLIOTECA PÚBLICA VEREADOR WILMAR JOSÉ VARGAS".**

Art. 2º. Todas as despesas relativas a criação e implantação da placa constando o nome do homenageado, correrão por conta do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. O Poder Legislativo Municipal dará ampla divulgação da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 05 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B674B6F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2019.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 176/2019**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 1687/2019

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: O objeto desta locação constitui-se de imóvel localizado na Rua Bom Jesus, nº 1030, salas 01 e 02, Bairro Operária, em Campo Bom/RS, com matrícula no RI Campo Bom nº 15.866, do Ofício de Registro de Imóveis de Campo Bom, destinado às atividades da UBS Operária enquanto o prédio da mesma está em reforma.

Contratada: DREGER ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

Prazo Contratual: 08 (oito) meses

Valor total da contratação: R$ 16.778,40

Justificativa: Prédio destinado às atividades da UBS Operária enquanto o prédio da mesma está em reforma.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 04 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:15C88A42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 028/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 09 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BD7764B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 056/19 – tipo menor preço por item para a prestação de serviços de sonorização para diversos eventos do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 09 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C01613D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 403/2019, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 038/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADO: PABLO PEREIRA ME - CNPJ sob nº 14.575.777/0001-99
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de luzes de enfeite diversos e outros materiais para uso na decoração do Natal da Integração 2019 de Campo Bom.
Valor Total: R$ 5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato.
Justificativa: Aquisição de material elétrico para o Natal da Integração 2019.

Campo Bom, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2AAA6591

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 402/2019, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 038/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADO: GELVINN COMERCIAL E EXPORTADORA LTDA - CNPJ sob nº 03.730.749/0001-82.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de luzes de enfeite diversos e outros materiais para uso na decoração do Natal da Integração 2019 de Campo Bom.
Valor Total: R$ 178.372,50 (cento e setenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato.
Justificativa: Aquisição de material elétrico para o Natal da Integração 2019.

Campo Bom, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DD286557

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 401/2019, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 038/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADO: BMH MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME - CNPJ sob nº 22.850.731/0001-69
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de luzes de enfeite diversos e outros materiais para uso na decoração do Natal da Integração 2019 de Campo Bom.
Valor Total: R$ 12.476,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e seis reais).
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato.
Justificativa: Aquisição de material elétrico para o Natal da Integração 2019.

Campo Bom, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D452E579

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 400/2019, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 038/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADO: AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob nº 41.748.138/0001-50
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de luzes de enfeite diversos e outros materiais para uso na decoração do Natal da Integração 2019 de Campo Bom.
Valor Total: R$ 31.300,00 (trinta e um mil, e trezentos reais).
Prazo Contratual: 15 (quinze) dias contados da assinatura do contrato.
Justificativa: Aquisição de material elétrico para o Natal da Integração 2019.

Campo Bom, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8D44253F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO 011 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 004/19-I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.

CONTRATADO: BENETTI COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ sob nº 20.511.463/0001-25.
CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Considerando a solicitação da CONTRATADA, bem como a viabilidade do deferimento da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao pedido, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor unitário do item 01 (GASOLINA COMUM Marca: Benetti) de R$ R$ 4,247 (quatro reais e vinte e quatro centavos e sete milésimos) para o valor de R$ 4,314 (quatro reais e trinta e um centavos e quatro milésimos), a contar do dia 28 de novembro de 2019.
1.2. O presente reequilíbrio visa manter de 2,8774% de lucro, auferido no momento da licitação, haja vista o custo à época da licitação do produto em questão, estar em R$ 3,7394 (três reais e setenta e três centavos e noventa e quatro milésimos) e ofertado o valor de R$ 3,8470 (três reais e oitenta e quatro centavos e setenta milésimos) como vencedor final do certame licitatório, mantendo assim, o mesmo lucro.

Campo Bom, 02 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B58D6626

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO 010 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 004/19-I.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.

CONTRATADO: BENETTI COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ sob nº 20.511.463/0001-25.
CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Considerando a solicitação da CONTRATADA, bem como a viabilidade do deferimento da concessão do reequilíbrio econômico financeiro, ante as constantes alterações do mercado consoante documentação inclusa ao pedido, resolvem as partes realizar o reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor unitário do item 01 (GASOLINA COMUM Marca: Benetti) de R$ 4,187 (quatro reais e dezoito centavos e sete milésimos) para o valor de R$ 4,247 (quatro reais e vinte e quatro centavos e sete milésimos), a contar do dia 20 de novembro de 2019.
1.2. O presente reequilíbrio visa manter de 2,8774% de lucro, auferido no momento da licitação, haja vista o custo à época da licitação do produto em questão, estar em R$ 3,7394 (três reais e setenta e três centavos e noventa e quatro milésimos) e ofertado o valor de R$ 3,8470 (três reais e oitenta e quatro centavos e setenta milésimos) como vencedor final do certame licitatório, mantendo assim, o mesmo lucro.

Campo Bom, 02 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3D05C367

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 001.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2019, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 020/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO TELAS TELAR LTDA - CNPJ sob nº 18.009.459/0001-11.

CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Considerando os motivos alegados, consoante solicitação e justificativa emitida pelo Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos, Sr. Patrick Ruppenthal de Lima, resolvem as partes

prorrogar o prazo contratual em 01 (um) mês a partir de 06 de dezembro de 2019.

Campo Bom, 28 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0990AC80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 003.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2017, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 046/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ sob nº 00.331.788/0027-58.

CLÁUSULA I
DO OBJETO

1.1. Por meio deste, resolvem as partes retificar o CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 4/2017, alterando sua numeração para o nº 4/2018.
1.2. A presente alteração terá efeito para todos os documentos anteriores a este termo.

Campo Bom, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BF18C15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 004.

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2018, oriundo do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 046/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM - CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - CNPJ sob nº 00.331.788/0027-58.

CLÁUSULA I
DO OBJETO
1.1. Considerando a solicitação e a justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Suzana Ambros Pereira, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual em 12 (doze) meses, a partir de 13/01/2019.
1.2. Em contrapartida da prestação de serviços, a CONTRATADA aceita receber o valor de **R$ 42.741,00 (quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e um reais)**, sendo o valor mensal dos concentradores de ar **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, e o valor do metro cúbico do oxigênio **R$ 6.741,00 (seis mil e setecentos e quarenta e um reais)**, conforme CLÁUSULA QUARTA do contrato.

Campo Bom, 19 de novembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0E024599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.363, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 4.132/2014, de 25/03/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 27 de março de 2016, da servidora **EDY LUCENA DA SILVA MACHADO,** matrícula nº 8895, titular do Cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada 15 de março de 2013, pela Portaria nº 35.323, de 13.03.2013, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 27 de março de 2013.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 04 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:EA3946F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.365, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

SUSPENDE A SERVIDORA NORAI MARISA BARROS LIMA DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 242/2019, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

I – **SUSPENDER** a servidora **NORAI MARISA BARROS LIMA,** matrícula nº 8186, titular do cargo de Serviços de Cozinha e Limpeza., do exercício das atividades, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 05 de dezembro de 2019, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, e no contido no Parecer unânime da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.
II – Esta Portaria entrará em vigor em 05 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BF0A3FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.366, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA CLASSE DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar a Classe da servidora **ANGELINA DA SILVEIRA LACERDA MARCANZONI** matrícula nº 8411, titular do cargo de Assistente Social, conforme os termos do artigo 10, § 1º, alínea b – 1, 2, 3 e 4 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, passando de Classe A para Classe B, a partir de 1º de maio de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3FB897E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 411/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 173/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM – CNPJ sob nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADO: VALMIR BILHÃO - CNPJ sob nº 33.397.623/0001-07.
Objeto: Prestação de serviço de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, para a reforma do imóvel localizado na Rua José Vargas, n° 580, onde estava situada a UBS Porto Blos, sendo necessário pintura e limpeza do pátio do imóvel.
Valor Total: R$ 11.466,50 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo R$ 3.666,50 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para materiais e R$7.800,00(sete mil e oitocentos reais) mão-de-obra.
Prazo Contratual: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

Justificativa: Material e mão de obra para conserto de prédio locado para UBS Porto Blos para devolução de imóvel locado.

Campo Bom, 04 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D23BE58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019.

Para habilitação ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Campo Bom - 2019/2020, ficando as Instituições habilitadas e aptas a firmar parceria através de TERMO DE FOMENTO com recursos oriundos de captações direcionadas no FUNDO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1.961/99 e alterações subsequentes e Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), PUBLICA:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Considerando,
· O art. 7o, inciso II, da Lei Municipal nº 1.961/99, dispondo que compete ao CMDCA "formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, definindo prioridades, acompanhando, controlando e aprovando as ações de proteção, promoção, defesa e execução dos direitos da criança e do adolescente, observando deliberação da lei, orientações do CONANDA e deliberações da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente";
· O art. 2o, parágrafo 2, da Lei Municipal nº 4.707/17 "O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO BOM será vinculado ao CMDCA, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, com competência privativa para definir quanto à utilização dos recursos, cabendo-lhe a sua gestão no sentido de fixar critérios de utilização, o plano de aplicação dos seus recursos e aprovar projetos, conforme disposto na Lei Federal nº 8069/1990 e Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA";
· A Lei Municipal nº 4.707/17 (que cria o FUNDO), art. 2º, dispondo que a aplicação dos recursos do fundo obedecerá a deliberação do CMDCA/CB
· A Lei n° 8.069/1990 (ECA), art. 260, § 2º, combinada com a Resolução 137/2010 CONANDA, art. 2º, estabelecendo que compete ao CMDCA a gestão do fundo, no sentido de fixar critérios de utilização, o plano de aplicação dos seus recursos e aprovar projetos;
· O art. 88, inciso IV, da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), dispondo que: "A manutenção do FUNDO vinculado ao CMDCA constitui-se em diretriz da política de atendimento, nos termos do art. 88, IV da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA)";
· O art. 27, § 1o, da Lei Federal nº 13.019/2014, dispondo que: *"As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos".*
· A Resolução nº 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, art. 2º, que estabelece a responsabilidade dos Conselhos por gerir os fundos, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos; e art. 12, determinando que a definição quanto à utilização dos recursos dos Fundos deve competir única e exclusivamente aos Conselhos dos Direitos;
· A Lei Federal n° 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
· O Decreto Municipal nº 6.369/2017, que regulamenta no âmbito do município de Campo Bom, a Lei Federal nº 13.019/2014;
· A Resolução nº. 01/2019, do CMDCA/CB, dispondo, sobre o registro das entidades e regulamentação do FUNDO.

RESOLVE:
Tornar público o presente Edital de Chamamento Público para análise e seleção de projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – obtidos por meio de captações direcionadas, e que estejam em consonância com as Políticas Públicas da Criança e do Adolescente do município de Campo Bom, definidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. O edital foi aprovado em Plenária Extraordinária do dia 29/11/2019.

2) DO OBJETO E DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
2.1) Constitui objeto do presente edital a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (dotação própria do orçamento), sendo estes obtidos por meio de *captações direcionadas*, com fins de firmar parceria com a Administração Pública na modalidade de Termo de Fomento. A parceria será firmada em valor correspondente ao plano de trabalho e montante captado pelo projeto, conforme previsto neste edital.
2.2) Nos termos do art. 12 da Resolução n° 137/2010 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), entende-se por *captações direcionadas* aquelas obtidas mediante a faculdade do doador/destinador (pessoa física ou jurídica), de *"indicar os projetos que entender prioritários e/ou de sua preferência, para a aplicação dos recursos doados/destinados"*. Dispõe, ainda, a Resolução 137/2010 do CONANDA:

Art. 13. Deve ser facultado ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente chancelar projetos mediante edital específico.

§ 1º. Chancela deve ser entendida como a autorização para captação de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente destinados a projetos aprovados pelos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, segundo as condições dispostas no art. 9º desta Resolução.

§ 2º. A captação de recursos ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, referida no parágrafo anterior, deverá ser realizada pela instituição proponente para o financiamento do respectivo projeto.

2.3) Os projetos aprovados neste edital estarão chancelados pelo CMDCA, recebendo Certificado de Aprovação do Fundo Municipal de Campo Bom- **CEAC/FMCB**, ficando aptos a firmar parceria com recursos oriundos de captações direcionadas.
2.4) As propostas apresentadas têm a natureza de projetos de Atendimento Continuado.
2.5) O percentual de 5% de cada valor captado pelas OSCs ficará retido para a conta geral do FUNDO, nos termos da Resolução nº 01/2018 do CMDCA.
2.6) As organizações da sociedade civil devem estar devidamente registradas e em situação regular no CMDCA de Campo Bom, e prestarem atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes do município.
2.7) O servidor público responsável pela gestão das parcerias, com poderes de controle e fiscalização (art. 3º, VI, do Decreto Municipal nº 8.783/2019) será Roger Cristiano Flores da Silva .

2.9) Fica instituída a COMISSÃO DE SELEÇÃO, com o objetivo de processar e julgar chamamento público, com os seguintes membros:
a) LUCIANE BEATRIZ TAUFER - servidora municipal vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social Habitação**;**
b) Vânia Lucia dos Santos Rodrigues – Servidora Municipal vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Social Habitação**;**
c) Adeli Aparecida Pereira de Oliveira – representante da Pastoral da Criança.

3) DAS LINHAS DE FINANCIAMENTO
3.1) Os projetos deverão estar enquadrados em uma das linhas de financiamento a seguir:

LINHA 1 – PROTAGONISMO E GARANTIA DE DIREITOS
· Projetos que promovam o protagonismo e a inclusão das crianças e adolescentes em atividades relacionadas às áreas da cultura, esporte, educação, recreação, lazer, cidadania, meio ambiente, sustentabilidade, tecnologia e outros.

• Projetos voltados ao ensino complementar e apoio pedagógico.
• Projetos inovadores e/ou complementares, que visem à melhoria de qualidade de vida e à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência;
• Projetos destinados às crianças e adolescentes em situação de mendicância e/ou em situação de rua e suas respectivas famílias;
• Projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes; proteção e defesa a crianças e adolescentes em situação risco e expostas às diferentes formas de violência (física, psicológica, institucional, entre outras).
• Projetos que viabilizem a formação e implementação de metodologia para mediação de conflitos considerando o atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias.
• Projetos que promovam a cultura da paz e comunicação não violenta com crianças, adolescentes e suas famílias.

LINHA 2 – SAÚDE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
· Projetos que visem a redução do índice de gravidez na adolescência, através de discussão em grupos, material informativo e palestras, segundo o que preconiza material de orientação da UNICEF.
· Projetos de redução de incidência de doenças sexualmente transmissíveis- DST na adolescência, como por exemplo: ampliar os espaços de discussão sobre a educação para a proteção contra as DST's e rodas de conversa sobre o corpo e sexualidade.
· Projetos que visem a prevenção, o atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de uso e/ou abuso de álcool, tabaco e outras drogas.

LINHA 3 – SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
· Projetos que atendam adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
· Projetos que visem à formação da comunidade e de profissionais, que atuem no atendimento de adolescentes em conflito com a lei, e à produção de materiais informativos, visando à redução das dúvidas e preconceitos que os envolvam.

LINHA 4 – TRABALHO: Iniciação ao Trabalho e Combate ao Trabalho Infantil
· Projetos que promovam a qualificação profissional do adolescente, apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda.
· Projetos de combate ao trabalho infantil, que identifiquem e promovam a inclusão das crianças e adolescentes nesta situação, em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer.
· Projetos que busquem aperfeiçoar e implementar mecanismos de monitoramento e controle social e fiscalização do trabalho infantil e do trabalho proibido de adolescentes e jovens, segundo a lista TIP (Piores Formas de Trabalho Infantil);
3.1) As **despesas** previstas nos projetos deverão observar, quanto às possibilidades e vedações, o que dispõe a Resolução nº 01/2019 do CMDCA, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 art. 33.

4) DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ENTIDADES
4.1) As organizações da sociedade civil poderão propor quantos **projetos** desejarem, observando sua capacidade de execução, para diferentes ou para a mesma linha de financiamento.

5) DOS REQUISITOS ELIMINATÓRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
5.1) São requisitos eliminatórios para as organizações sociais participarem deste chamamento público:
a) Possuir registro no CMDCA e ter inscrição do programa adequado ao objetivo do projeto apresentado;
b) ter frequência de 70% nas Plenárias", das instituições que fazem parte do CMDCA, no ano anterior a este edital (2018);
c) Os projetos encaminhados deverão atender pelo menos 50% do público prioritário da Assistência Social, ou seja, crianças e adolescentes nas seguintes situações:
- Cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, como o programa Bolsa Família.
- Com quadro de deficiência, com prioridade para as beneficiárias do benefício de prestação continuada.
- Fora da escola ou com defasagem superior a 2 anos.
- Trabalho infantil
- Em cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto e egressos de medidas sócio-educativas.
- Em situação de acolhimento.
- Com medidas de proteção do ECA
- Encaminhadas pelos serviços de proteção social como CRAS, CREAS, abrigos e demais órgãos da rede de atendimento.

d) atender crianças e adolescentes residentes em Campo Bom.

6) DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
6.1) A inscrição dos projetos deverá ser feita, presencialmente, na Secretaria de Educação de Campo Bom, no período de **06/12/2019 a 27/12/2020**, no horário compreendido entre **13 horas e 16h30min.**
6.2) A inscrição deverá ser feita com ofício em papel timbrado da organização social proponente, contendo informação expressa da linha de financiamento a que se destina. Em anexo ao ofício, a entidade deverá entregar 2 envelopes fechados:
ENVELOPE 1, contendo o PLANO DE TRABALHO (conforme modelo constante no Anexo II deste Edital**).**
ENVELOPE 2, contendo os documentos previstos no Anexo I deste edital.

7) DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E JULGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
7.1) A Comissão de Seleção, nomeada em Resolução do CMDCA responderá pela seleção e julgamento das propostas.
I – o julgamento das propostas apresentadas no plano de trabalho com preenchimento de atas contendo no mínimo as datas e os critérios, objetivos de seleção, bem como, a metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos;
II - abertura do envelope com os documentos da organização selecionada, com o objetivo de verificar se a mesma atendeu as exigências documentais elencadas. no Anexo | deste edital.
7.2) Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar o assessoramento técnico de especialistas de Secretarias afins.
7.3) Na análise dos projetos, a Comissão aplicará um sistema de pontuações de 0 (zero) a 2,00 (dois) pontos, elaborando uma planilha a ser apresentada na plenária de escolha dos projetos a serem financiados.
7.4) Serão pontuados os seguintes itens:

I – Quanto à adequação do projeto (exigido no mínimo 6 pontos):
1. Proposta alinhada à linha de financiamento **(2 pontos)**
2. Consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e aos Planos Temáticos que garantam os direitos da criança e do adolescente **(1 ponto)**
3. Objetivos bem definidos e factíveis, coerência interna e conformidade com o Estatuto da entidade **(1 ponto)**
4. Viabilidade orçamentária **(1 ponto)**
5. Equipe técnica **(2 pontos)**
6. Infraestrutura **(2 pontos)**

II – Quanto ao público-alvo (exigido no mínimo 3 pontos):
1. Garantia expressa de atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social **(2 pontos)**
2. Previsão de ampliação do atendimento já realizado pela entidade/serviço **(1 ponto)**
3. Garantia expressa de vagas para adolescentes egressos/vinculados ao sistema socioeducativo ou para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional **(1 ponto)**

III – Quanto ao impacto social (exigido no mínimo 3 pontos):
1. Uso de espaços comunitários ociosos **(2 pontos)**
2. Atendimento: se dois turnos/semana **(1 ponto)**; se três ou mais turnos/semana **(2 pontos)**
3. Coerência Valor per capita x Serviço prestado **(1 ponto)**
4. Especificidade e especialidade do serviço (refere-se a aspectos que torna o serviço diferenciado. (Ex.: exclusividade do serviço ofertado; quadro técnico especializado; estratégias e meios inovadores que facilitem o acesso e adesão do público-alvo, etc.). **(1 ponto)**

6.5) Somente serão considerados aptos, os projetos que atingirem a **pontuação mínima em cada item,** conforme descrição acima.
6.6) Na pontuação, a Comissão poderá aplicar escore fracionado, indicando que o item foi Atendido Plenamente (1 ou 2), Parcialmente Atendido (50% da pontuação máxima) ou Não Atendido (0).
6.7) O quesito "coerência Valor Per capita X serviço prestado" será analisado levando em conta: o tipo e grau de complexidade do atendimento oferecido, o número de atendimentos semanais direcionado à criança e ao adolescente e a equipe envolvida. Enfim, refere-se à análise do custo x benefício do projeto.
6.8) A Comissão de Seleção analisará os projetos no período de **30/12/2019 a 14/01/2019**, e apresentará seus pareceres para julgamento pela Plenária do CMDCA, no dia 15/01/2020.

7) DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO
7.1) O CMDCA publicará Resolução dia **16/01/2020**, constando os projetos aprovados e não aprovados, mencionando o nome da OSC, nome do projeto e pontuação obtida. Os projetos aprovados receberão o CEAC/FMCB, tornando-se aptos a firmar parceria com a Administração Pública por meio de captações direcionadas.

8) DOS RECURSOS
8.1) O Plano de Trabalho e documentos serão julgados e avaliados pela Comissão de Seleção, havendo falta de documentos as OSC's terão um prazo de cinco dias contados a partir da entrega dos envelopes.
8.1) As OSCs com projetos não aprovados poderão apresentar recurso de **17/01/2020 a 22/01/2020**. Em havendo recursos, a Comissão de Seleção analisará e proferirá parecer entre **23/01/2020 e 31/01/2020**, submetendo ao julgamento de Plenária Extraordinária no dia **03/02/2020**.
8.2) Haverá período de recurso para apresentação de documentos faltantes, e este ocorrerá entre os dias **30/12/220** e **14/01/2020**.
8.3) No caso de provimento do recurso (aprovação do projeto), será publicada nova resolução nos termos previstos no item 7.1, em **04/02/2020**
8.4) A não interposição de qualquer recurso dispensará o cumprimento das etapas previstas nos itens 8.1 e 8.2, e deverá ser publicada, ao efeito de tornar definitiva a Resolução prevista no item 7.1.

10) DA PARCEIRIZAÇÃO PELO VALOR TOTAL OU PARCIAL
10.1) O financiamento dos projetos aprovados poderá ocorrer pelo valor total previsto no plano de trabalho, ou por valor parcial, se não captado a integralidade do valor previsto.
10.2) Na hipótese de captação parcial do recurso, a entidade deverá adequar o valor do objeto para o montante captado, apresentando o plano de aplicação parcial, conforme modelo vigente no CMDCA. A readequação poderá ser por tempo, por módulo, per capita ou etapas, de acordo com suas características.
10.3) A parceria poderá ser firmada a qualquer tempo, durante o prazo de 1 ano da captação.

11) DO PRAZO DE EXECUÇÃO
11.1) O prazo de execução será de até 01 (um) ano, a contar da data da assinatura da parceria.

12) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1) Os projetos aprovados pelo CMDCA serão enviados com toda a documentação, ao setor competente para celebração e formalização do termo de parceria.
12.2) As entidades selecionadas deverão prestar contas da utilização dos valores recebidos nos termos do artigo 31 a 38, do decreto n° 6.369/2017.
12.3) A entidade deverá apresentar ao CMDCA relatórios semestrais onde constem os resultados obtidos e as evidências do trabalho realizado. É facultado ao CMDCA o direito de solicitar documentos comprobatórios que julgar necessário.
12.4) Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE será obrigatória a referência ao CMDCA e ao fundo, como fonte pública de financiamento.
12.5) No caso de descumprimento das condições deste Edital, a entidade selecionada deverá devolver os recursos recebidos, devidamente corrigidos pela variação do IGPM/FGV ou pelo índice oficial que vier a substituí-lo, e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, sem prejuízo das demais penalidades previstas pela legislação vigente.

CALENDÁRIO:
06/12/2019 – Publicação do edital

06/12/2019 a 27/12/2019 – Prazo para inscrição dos projetos
30/12/2019 a 14/01/2020 – Análise dos projetos e emissão de pareceres pela Comissão de Seleção
30/12/2020 a 14/01/2020 - Período de recursos para apresentação de documentos dos documentos faltantes.
15/01/2020 – Plenária CMDCA para julgamento dos projetos
16/01/2020 – Publicação de Resolução dos projetos aprovados e não aprovados
17/01/2020 a 22/01/2020 – Prazo de recursos de pontuação
23/01/2020 a 31/01/2020 – Análise dos recursos e emissão de pareceres pela Comissão de Seleção
03/02/2020 – Plenária Extraordinária para julgamento de recursos (poderá ser cancelada se não houver recursos)
04/02/2020 – Publicação de Resolução dos julgamentos dos recursos ou informando a não interposição de recursos, tornando definitiva a Resolução do dia 05/02/2020.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019
ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA

Lista de Documentação para entidades não governamentais:
1. Plano de trabalho (original e cópia);
2. Cópia AUTENTICADA do Estatuto registrado em cartório (a autenticação poderá ser obtida através de apresentação do documento original, juntamente com cópia, ao servidor da secretaria do COMDICA);
3. Cópia AUTENTICADA da ata de eleição da diretoria em exercício (a autenticação poderá ser obtida através de apresentação do documento original, juntamente com cópia, ao servidor da secretaria do COMDICA);
4. Cadastro do órgão ou entidade e do dirigente (em duas vias).
5. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
6. Cópia do CPF e RG do representante legal da entidade;
7. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, abrangendo as contribuições sociais;
8. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
9. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
10. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a
apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);
12. Certidão contendo o nome de todos os dirigentes e conselheiros da organização da sociedade civil, com CPF e período de atuação;
13. Certidão contendo o nome do contador responsável pela organização da sociedade civil e respectiva cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade;
14. Certidão contendo o nome do gestor responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução de parcerias (pessoa que lida diretamente com o projeto – não é o presidente dirigente);
15. Declaração de início de atividades;
16. Declaração de conta bancária específica (conta corrente ou conta poupança).

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:00EA0A5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO 004/2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço n° 004/2019. **Tipo:** Menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa para reforma e melhoria do ginásio municipal de esportes, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária. **Retificação:** disponível a partir do dia 09/12/2019, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br***. Sessão de Abertura:** dia 26/12/2019, às 09:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 09 de dezembro de 2019.

ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:4FFB79A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 141/2019

Dispensa 80/2019
Objeto: Conserto da retroescavadeira Randon
Contratado (a): Agmaq Peças e Serviços Ltda
Valor: R$ 16.381,26

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:E3341296

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 142/2019

Dispensa 81/2019
Objeto: Contratação de empresa para iluminação emergencial
Contratado (a): Lora e Silva Ltda - Me
Valor: R$ 5.705,84

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:90FDB618

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
NOTA DE ANULAÇAO DE PROCESSO LICITATÓRIO 73/2019

Dispensa 46/2019
Objeto: Contratação de empresa de rastreadores
Contratado (a): Inviocar Segurança de Veículos Ltda - Me

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:EE558989

SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 140/2019

Dispensa 79/2019
Objeto: Aquisição de material para banheiros de família baixa renda
Contratado (a): Dalruti Materiais de Construção Ltda
Valor: R$ 9.589,08

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:6F28314A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.135/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

Do Objeto: celebração de Contrato de Rateio com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO TAQUARI – CONSISA – VRT,** para fins de contratação de serviços de sáude e compra de medicamentos para o exercício de 2.020, conforme aprovação em Ata da Assembléia Geral Ordinária com a aprovação do Orçamento para 2.020, para os Municípios associados.

Do Fornecedor: CONSISA – Consórcio Intermunicpal de Saúde do Vale do Taquari VRT - CNPJ nº 07.242.772/0001-89

Do Valor e do Pagamento: O valor mensal a título de Taxa Administrativa a ser pago será de **R$ 1.130,37(Hum mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos)**. A estimativa para 2.020, para aquisição de medicamentos é de **R$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)** e para serviços em Saúde é de **R$ 300.000,00(trezentos mil reais)**.

Da Justificativa: Por se tratar de Consórcio Público, para aquisição de medicamentos e prestação dos serviços essenciais à saúde, o presente processo pode ser processado por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no artigo Art. 24, inciso XXVI da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Após o despacho da Assessoria Jurídica do Município pelo prosseguimento do processo, **AUTORIZO** a celebração de Contrato com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO TAQUARI – CONSISA – VRT - CNPJ nº 07.242.772/0001-89,** para a prestação do transporte acima identificado.

Da Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se súmula deste despacho, conforme Lei nº 8.666/93, art. 26.
Homologo e Adjudico o presente despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de dezembro de 2019.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D372EC96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **19/12/2019, às 08h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a **aquisição de óleos lubrificantes, destinados para a manutenção da frota de veículos do Município de Caseiros-RS,** de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 045/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 06/12/2019

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:5A925B4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 069/2019

CONTRATO N° 069/2019
CONTRATO N° 069/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Total - de R$ 52.388,25 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais, com vinte e cinco centavos).
Vigência: 25 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.656.468/0001-39.

Cerro Grande – RS, aos 25 de Novembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:6E2BF103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 068/2019

CONTRATO N° 068/2019
CONTRATO N° 068/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Total - de R$ 8.779,80 (oito mil, setecentos e sete e nove reais, com oitenta centavos).
Vigência: 25 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:15.068.089/0001-03.

Cerro Grande – RS, aos 25 de Novembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:F77CCEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 067/2019

CONTRATO N° 067/2019
CONTRATO N° 067/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Total - de R$ 11.299,35 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais, com trinta e cinco centavos).
Vigência: 25 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 00.802.002/0001-02.

Cerro Grande – RS, aos 25 de Novembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:6597BEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 066/2019

CONTRATO N° 066/2019
CONTRATO N° 066/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Total - de R$ 4.526 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais).
Vigência: 25 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.676.256/0001-98.

Cerro Grande – RS, aos 25 de Novembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:89F412B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 065/2019

CONTRATO N° 065/2019
CONTRATO N° 065/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Total - de R$ 11.390,00 (onze mil, trezentos e noveta reais).
Vigência: 25 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.782.733/0001-49.

Cerro Grande – RS, aos 25 de Novembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:B3721277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 064/2019

CONTRATO N° 064/2019
CONTRATO N° 064/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Total - de R$ 52.733,66 (cinquenta e dois mil, setenta e trinta e três reais, com sessenta e seis centavos).
Vigência: 25 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70.

Cerro Grande – RS, aos 25 de Novembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:7A772DA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 063/2019

CONTRATO N° 063/2019
CONTRATO N° 063/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Total - de R$ 63.890,80 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa reais, com oitenta centavos).
Vigência: 25 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40.

Cerro Grande – RS, aos 25 de Novembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:D9C49BD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 062/2019

CONTRATO N° 062/2019
CONTRATO N° 062/2019 – CONTRATANTE: Município de Cerro Grande – RS.
OBJETO – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Valor Total - de R$ 12.689,00 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais).
Vigência: 25 de Novembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.
Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 76.386.283,/0001-13.

Cerro Grande – RS, aos 25 de Novembro de 2019.

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Tomasi
Código Identificador:60C9E8B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para fornecimento de ar condicionado.
VALOR: **R$ 6.623,00**

Contratada:
LOJAS BECKER LTDA
CNPJ: 04.415.928/0142-29

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:9AC85BBA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação para fornecimento de corrimões devidamente instalados na Praça Carlos Chiapetta, para sua adequação, conforme PPCI para a realização da 20ª Mateada e Folclore.
VALOR: **R$ 4.360,00**

Contratada:
SILVIO STRADA
CNPJ: 03.708.846/0001-79

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Rockenbach
Código Identificador:7B94B2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2019

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2019,** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de ponte em concreto armado na localidade de rincão dos casalini, interior do municipio de coronel barros/rs. Abertura para o dia **24 de dezembro de 2019** às 08h15min. O edital poderá ser adquirido pelo site http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, 06 de dezembro de 2019.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:1333C9AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 019/2018, que objetiva a contratação de empresa especializada para desempenhar ações na instrução de danças e coreografias do folclore tradicionalista gaúcho, objetivando a preservação da cultura e tradição gaúcha. Em conformidade com a adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a empresa vencedora é AS EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA ME, CNPJ 28.178.278/0001-72, estabelecida na Rua Padova, nº 140, Bairro Medianeira, em Farroupilha/RS, no valor mensal de R$3.000,00 (três mil reais), no valor total anual de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

COTIPORÃ, 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:97B7D8ED

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2.636/2011 e 2.827/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de **COMBUSTÍVEIS, PEÇAS E SERVIÇOS DE LAVAGEM** de veículos e equipamentos, que serão adquiridos quando deles o Município tiver necessidade. Sessão do Pregão no dia **23 DE DEZEMBRO DE 2019, ÀS 14H30MIN**. Maiores informações pelo telefone (54)3446 2800 /3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:36456757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS Nº 232/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: AS EVENTOS E DECORAÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 28.178.278/0001-72
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para desempenhar ações na instrução de danças e coreografias do folclore tradicionalista gaúcho, objetivando a preservação da cultura e tradição gaúcha.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 051/2019
PRAZO/VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR MENSAL: R$3.000,00 (três mil reais); valor total anual de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Cotiporã, 06 de dezembro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:2EC217BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2018-6

Aditivo Nº.....: 288/2018-6 - Contrato Nº: 288/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 01/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv.
Engenharia Nº.: 12/2018
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAIS DESTINADOS A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CONTRATO REPASSE OGU Nº 831497/2016 - OPERAÇÃO 1032589-27 - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F8892667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2019-2

Aditivo Nº.....: 238/2019-2 - Contrato Nº: 238/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LEGALLE CONCURSOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Valor.....: 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 06/11/2019 Término: 24/11/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2019
Recursos.....: Dotação: 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (41)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚ-BLICO, CORRESPONDENDO A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES, ELA-BORAÇÃO, IMPRESSÃO, PUBLICAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO A RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICI-PIO DE CRISSIUMAL/RS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5E0A9489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019

Contrato Nº..: 296/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
Valor.....: 5.194,80 (cinco mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Vigência.....: Início: 05/11/2019 Término: 05/12/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 36/2019
Recursos.....: Dotação: 2.080.3.3.90.30.00.00.00.00 (278)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO - BOLAS - PARA SOCIEDADES ESPORTIVAS DO INTERIOR DO MUNICIPIO.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:72B8B44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2019

Contrato Nº..: 297/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: V L K STRAZZABOSCO - TRATORPECAS
Valor.....: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Vigência.....: Início: 13/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 29/2019
Recursos.....: Dotação: 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MAQUINA Nº 74 (MOTO-NIVELADORA CATERPILLAR 140G) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:673F54DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2019

Contrato Nº..: 298/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: P & P COMERCIO DE VEICULOS E REPRESENTACOES EIRELI
Valor.....: 144.800,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 13/11/2019 Término: 29/02/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 71/2019
Recursos.....: Dotação: 1.033.4.4.90.52.00.00.00.00 (204), 1.931.4.4.90.52.00.00.00.00 (560)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO, ZERO KM, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDEB, CONFORME LEI MUNICIPAL 3.946/2019.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4FBCF23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2019

Contrato Nº..: 299/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MULTIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Valor.....: 17.900,00 (dezessete mil novecentos reais)
Vigência.....: Início: 13/11/2019 Término: 29/02/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 72/2019
Recursos.....: Dotação: 1.092.4.4.90.52.00.00.00.00 (300)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS COLORIDOS, DESTINADOS A REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7293914B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 300/2019

Contrato Nº..: 300/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVICOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA
Valor.....: 13.965,00 (treze mil novecentos e sessenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 13/11/2019 Término: 29/02/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 72/2019
Recursos.....: Dotação: 1.092.4.4.90.52.00.00.00.00 (300)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS COLORIDOS, DESTINADOS A REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DDE2F728

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 150/2019 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 110/2019, de 18/09/2019, torna público que: 1. Divulgam-se as notas oficiais da prova teórico-objetiva. O edital na íntegra está presente nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Crissiumal: *www.crissiumal-rs.com.*br.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Crissiumal/RS, 06/12/2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:9D3100AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018-3

Aditivo Nº.....: 39/2018-3 - Contrato Nº: 39/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GRACIELI LAUXEN SCHEEREN 01132017025
Valor.....: 16.885,66 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 14/11/2019 Término: 29/09/2020
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 7/2018
Recursos.....: Dotação:
2.155.3.3.90.39.00.00.00.00 (473),
2.155.3.3.90.39.00.00.00.00 (481)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL(IS) HABILITADO(S) EM EDUCAÇÃO FÍSICA DESTINADA A PRESTAR SERVIÇOS EM OFICINAS AOS GRUPOS DE MELHOR IDADE.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:842ED406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2019

Contrato Nº..: 301/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: MAQCOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
Valor.....: 25.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 14/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2019
Recursos.....: Dotação: 1.002.4.4.90.52.00.00.00.00 (6), 2.043.4.4.90.52.00.00.00.00 (52), 1.003.4.4.90.52.00.00.00.00 (85)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS GIRATÓRIAS EXECUTIVAS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:BB102455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2019

Contrato Nº..: 302/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GERSON GREBIN VOSS
Valor.....: 20.203,37 (vinte mil duzentos e três reais e trinta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 18/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 19/2019
Recursos.....: Dotação: 1.069.4.4.90.51.00.00.00.00 (502)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS INTERNAS, LIXAMENTO, PINTURA E VIDROS DAS ESQUADRIAS EXTERNAS DA ABEMEC, CONFORME PLANILHAS, PROJETO, MEMORIAL E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:35861E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019-1

Aditivo Nº.....: 193/2019-1 - Contrato Nº: 193/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GERSON GREBIN VOSS
Valor.....: 3.800,07 (três mil e oitocentos reais e sete centavos)
Vigência.....: Início: 20/11/2019 Término: 31/03/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 5/2019
Recursos.....: Dotação:
2.023.4.4.90.51.00.00.00.00 (92),
1.929.4.4.90.51.00.00.00.00 (552)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIA-ÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE CRISSIUMAL - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 857165/2017, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7134E18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2019-1

Aditivo Nº.....: 293/2019-1 - Contrato Nº: 293/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GERSON GREBIN VOSS
Valor.....: 299,25 (duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Vigência.....: Início: 14/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 17/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA/RETIRADA/COLOCAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DESTINADO AO PAÇO MUNICIPAL, TOTALIZANDO 307 M², CONFORME PROJETO, MEMORIAL E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DA42F2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2019

Contrato Nº..: 303/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: BENEDETTI E BENEDETTI LTDA
Valor.....: 16.131,00 (dezesseis mil cento e trinta e um reais)
Vigência.....: Início: 20/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Convite p/ Compras e Serviços Nº.: 30/2019
Recursos.....: Dotação: 2.081.3.3.90.32.00.00.00.00 (288)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE BOMBONS, DESTINADOS AO INCENTIVO A EVENTOS CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6F6F5D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2019

Contrato Nº..: 304/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: IVANIR BONES DE CARVALHO 43080545087
Valor.....: 19.000,00 (dezenove mil reais)
Vigência.....: Início: 22/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 75/2019
Recursos.....: Dotação: 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (163)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE QUEBRA DE PEDRAS IRREGULARES PARA BRITAGEM JUNTO A PEDREIRA MUNICIPAL.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:CB04ECF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019-5

Aditivo Nº.....: 48/2019-5 - Contrato Nº: 48/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LUCIANO S. MALLMANN - POSTO DO NEGO
Valor.....: 6.979,75 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 22/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2019
Recursos.....: Dotação:
2.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (14),
2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (64),
2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (76),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (101),
2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (104),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (118),
2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (137),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (161),
2.126.3.3.90.30.00.00.00.00 (174),
2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (181),
2.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (193),
2.056.3.3.90.30.00.00.00.00 (209),
2.060.3.3.90.30.00.00.00.00 (223),
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235),
2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (247),
2.196.3.3.90.30.00.00.00.00 (260),
2.090.3.3.90.30.00.00.00.00 (307),
1.097.3.3.90.30.00.00.00.00 (334),
2.111.3.3.90.30.00.00.00.00 (354),
2.912.3.3.90.30.00.00.00.00 (364),
2.915.3.3.90.30.00.00.00.00 (390),
2.916.3.3.90.30.00.00.00.00 (392),
2.131.3.3.90.30.00.00.00.00 (400),
2.136.3.3.90.30.00.00.00.00 (418),
2.140.3.3.90.30.00.00.00.00 (420),
2.141.3.3.90.30.00.00.00.00 (430),
2.147.3.3.90.30.00.00.00.00 (455),
2.161.3.3.90.30.00.00.00.00 (490),
2.165.3.3.90.30.00.00.00.00 (506),
2.195.3.3.90.30.00.00.00.00 (551)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10 E GASOLINA COMUM), DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:4338AF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 238/2019-4

Aditivo Nº.....: 238/2019-4 - Contrato Nº: 238/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: LEGALLE CONCURSOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 24/11/2019 Término: 24/01/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR, ORGANIZAR E REALIZAR CONCURSO PÚ-BLICO, CORRESPONDENDO A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÕES, ELA-BORAÇÃO, IMPRESSÃO, PUBLICAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO A RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES E DEMAIS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICI-PIO DE CRISSIUMAL/RS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:33CDFE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2019

Contrato Nº..: 305/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: GERSON GREBIN VOSS
Valor.....: 36.615,83 (trinta e seis mil seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos)
Vigência.....: Início: 25/11/2019 Término: 29/02/2020
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 20/2019
Recursos.....: Dotação:
2.062.3.3.90.30.00.00.00.00 (235),
2.062.3.3.90.39.00.00.00.00 (237)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESCADA E MURO DE ARRIMO, DESTINADOS A EMEI MIRIAN GONÇALVES DE SOUZA, CONFORME PLANILHAS, PROJETO, MEMORIAL E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:03F35492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2019

Contrato Nº..: 306/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: ELIAS AUGUSTO GORCK KOCH
Valor.....: 20.488,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 26/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 76/2019
Recursos.....: Dotação: 1.932.3.3.90.30.00.00.00.00 (562)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE JANELAS EM ALUMÍNIO, DESTINADAS A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE CRISSIUMAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.938/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2019.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:14959362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2019-1

Aditivo Nº.....: 289/2019-1 - Contrato Nº: 289/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PAVITER - COMERCIO PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA
Valor.....: 16.884,61 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)
Vigência.....: Início: 28/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv.
Engenharia Nº.: 16/2019
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNE-CIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PARTE DA RUA INHACORÁ - CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 866645/2018 - OPERAÇÃO 1053015-27, CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7BD25B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2019-1

Aditivo Nº.....: 239/2019-1 - Contrato Nº: 239/2019
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: DUTRA E LIESENFELD LTDA - EPP
Valor.....: 7.240,32 (sete mil duzentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)
Vigência.....: Início: 28/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 53/2019
Recursos.....: Dotação:
1.006.3.3.90.30.00.00.00.00 (125),
1.098.3.3.90.30.00.00.00.00 (153),
1.098.4.4.90.51.00.00.00.00 (155)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TACHÃO, EMULSÃO, TINTA DE DEMARCAÇÃO, DILUENTE, MICROESFERAS, PEDRISCO E PEDRA BRITA ¾), DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE CAMINHÓDROMO E A MANUTENÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C634D8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 319/2017-11

Aditivo Nº.....: 319/2017-11 - Contrato Nº: 319/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: PFG POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 30/11/2019 Término: 31/12/2019
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 8/2017
Objeto.....: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS (MÃO-DE-OBRA) E MATERIAIS DESTINADOS A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA COMPLETO DE ABASTECIMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL NA LOCALIDADE DE ALTO CRISSIUMAL/SANGA DOS PARENTES (INTERIOR), DE ACORDO COM CONVÊNIO FUNASA TC/PAC 0763/2014 E CONFORME MEMORIAIS TÉCNICOS, PROJETO E DEMAIS ANEXOS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:013CF799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 307/2019

Contrato Nº..: 307/2019

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: SOCIEDADE BENEFICENTE DE AMPARO AO IDOSO DE CRISSIUMAL
Valor.....: 16.069,34 (dezesseis mil e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 26/11/2019 Término: 26/11/2020
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 28/2019
Recursos.....: Dotação:
2.181.3.3.90.39.00.00.00.00 (468),
2.157.3.3.90.39.00.00.00.00 (482)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO DE ASTOR VALDIR FUCKS.

Crissiumal, 5 de Dezembro de 2019.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DBC653A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1368/2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
I – o orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município e órgãos da Administração Pública Municipal Direta mantidas pelo Poder Público;
II - o orçamento da Seguridade Social, todos os órgãos da Administração Direta mantidas pelo Poder Público;
CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 21.405.410,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e dez reais).
Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento previsto no anexo 01 – Demonstrativo de Seção II.
Da Fixação da Despesa
Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$21.405.410,00 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinco mil e quatrocentos e dez reais) sendo:
I - No Orçamento Fiscal, em R$16.419.100,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e dezenove mil e cem reais);
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$4.986.310,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e seis mil e trezentos e dez reais);
Art. 5º A despesa total fixada apresenta o desdobramento conforme anexo 02- natureza da despesas- consolidação geral:
Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº1357/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:
I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 18% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial ou total de suas dotações;
b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço ou ainda o saldo das contas banco excluídos as despesas em restos a pagar;
c) excesso de arrecadação.
.
II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.
§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput não abrangem as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.
§ 2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.
Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:
I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo, excluindo-se do percentual previsto no inciso I do artigo 7º;
II — despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
III — despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 20º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020.
Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.
Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.
Art. 12 Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no § 1° do art. 2º da Lei Municipal Nº 1357/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020.
Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.
Art. 13. O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das naturezas de receitas, despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).
Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GAB. DO PREFEITO MUNICIPAL, DERRUBADAS/RS, 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B36DEF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1370/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente na Lei nº 1315/2018.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;
Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor de R$474.100,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e cem reais) para cobertura das seguintes rubricas:
1.007- Manut. Transporte Escolar
086- 449052- 0020- equipamentos e material permanente R$365.885,00
087- 449052- 1026- equipamentos e material permanente R$108.215,00
Total R$474.100,00
Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações conforme segue:
1002- Manut. Gabinete do Prefeito
015- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 14.000,00
1.003- Manut. Sec. Administração
022- 449051- 0001- obras e instalações R$ 10.000,00
023- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 8.880,00
024- 449061- 0001- aquisição de imóveis R$ 70.457,00
1.004- Manut. Dpto Financeiro e Contadoria
043- 445092- 0001- equipamentos e material permanente R$ 5.000,00
1.005- Manut. Dpro Tributação/Arrecadação
061- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 4.620,00
1.006- Manut. Ensino Fundamental
064- 449061- 0001- aquisição de imóveis R$ 1.000,00
1.035- Convênios da Educação
316- 440952- 1001- equipamentos e material permanente R$ 3.849,36
1.018- Convênios da Educação- Pres-Escola
341- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 1.000,00
1.023- Convênios da Educação- Creche
342- 449052- 1001- equipamentos e material permanente R$ 1.000,00
1.038- Manut. Educação Infantil- Pres Escola
098- 449052- 0031- equipamentos e material permanente R$ 1.000,00
354- 449051- 0020- obras e instalações R$ 1.000,00
1.028- Manut. da Cultura/Desporto
423- 449051- 1011-obras e instalações R$ 3.907,00
1.009- Manut. Unidade de Saúde
110- 449052- 1073- equipamentos e material permanente R$109.527,44
1.027- Apoio Serviços Públicos de Saúde- Investimento
365- 449052- 4512- equipamentos e material permanente R$ 15.419,37
1.026- Programa Agua de Qualidade
307- 449051- 0001- obras e instalações R$ 5.000,00
1.010- Manut. Sec. de Agricultura
430- 449052- 1092- equipamentos e material permanente R$ 3.325,24

1.011- Programa Luz Para Todos
144- 449051- 0001- obras e instalações R$ 5.000,00
1.014- Convenio Cide
145- 449051- 1048- obras e instalações R$ 11.118,00
1.015- Pavimentação de Vias
146- 449051- 0001- obras e instalações R$ 40.000,00
1.017- Apoio Gestão da Assistência Social
199- 449051- 0001- obras e instalações R$ 15.000,00
203- 449052- 0001- equipamentos e material permanente R$ 121.200,00
1.032- Conv. Assistência Social
420- 449052- 1065- equipamentos e material permanente R$ 22.796,59
Total Geral R$474.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GAB. PREF. MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 03 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:7B5EF053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 – Registro de Preço

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n° 39/2019, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de alimentos. Abertura dos envelopes às 8horas do dia 20 de dezembro de 2019. Cópia do Edital à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 06 de dezembro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:191F2471

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°018/2019

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Biq Benefícios LTDA., CNPJ nº 07.878.237/0001-19;
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços nº 018/2019 resultante do Pregão Presencial n.º 038/2019, referente a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação aos seus servidores.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dom Feliciano-RS, 10 de dezembro de 2019.

Câmara de Vereadores de Dom Feliciano

LUIZ WACLAW LEMPEK MALISZEWSKI
Presidente

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:81A90E0A

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 24/2019

Concurso Público nº 01/2019 para Cargo de Provimento Efetivo
Edital nº 24/2019

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e item 11.3 do Edital de Concurso nº 01/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 14/2019, para comparecer (em) no departamento de pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, sito à Av. Borges de Medeiros 279, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 11.7 do Edital 01/2019, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Dom Feliciano/RS.

O prazo para comparecimentos será de **até dez (10) dias** a contar da data de publicação do ato de nomeação, que ocorreu através da Portaria nº 32276 de 06 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

NOME	COL.	CARGO
SHIRLEI SILVA NUNES	1º	SERVENTE

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 11.7 do Edital 01/2019, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tomada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Cumpridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **cinco (05) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de dezembro de 2019.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:F1544446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- JORGE LUIS ZIMMERMANN - ME - CNPJ Nº 24.416.289/0001-92 – Termo de rescisão contratual ao Contrato nº 297/2019 – Pregão Presencial nº 79/2019 que rescinde contrato – Assinatura: 06/12/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:32349C2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2019
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de álcool gel e sabonete líquido para um período de 12 (doze) meses.
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Pregão Eletrônico em epigrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo Interino

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:E8461C87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.464, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fixa o período de férias e de recesso escolar na Secretaria Municipal de Educação, nas Escolas Municipais de Educação Básica e nas Escolas Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, no Ginásio Municipal Edgar Piccioni e na Praça da Juventude para o ano de 2020, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 06 de dezembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:403C629F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 006/2019
Primeiro Adendo
Credenciamento nº 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Maria Albers
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2020, até 20 de janeiro de 2021.
Valor estimado: R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).
Assinatura: 06/12/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4E903F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 005/2019
Primeiro Adendo
Credenciamento nº 003/2018

Credenciante: Prefeitura Municipal de Esteio
Credenciado: Dafne Schafer
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de janeiro de 2020, até 20 de janeiro de 2021.
Valor estimado: R$ 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).
Assinatura: 06/12/2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:393C037A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO n° 201/2019
Tomada de Preços n° 005/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: R&R Estruturas Metálicas LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para construção do pórtico de entrada do Município de Esteio – SMDUH.
Valor: **R$ 559.245,26 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos),** sendo **R$ 419.433,95 (quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos),** para fornecimento dos **MATERIAIS** e **R$ 139.811,32 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos),** para **MÃO DE OBRA**
Vigência: 120 dias a partir da emissão da ordem de serviço
Assinatura: 06/12/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:FC714126

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 399/2019
PROCESSO N° 8892/2019

Respaldado no Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93, **AUTORIZO a manutenção do veículo CHEVROLET SPIN 1.8 FLEX ADAPTADO - SMCTE ,** no valor total de **R$ 170,00 (cento e setenta reais),** conforme **Ordens de Compra nº 4244 e 4245/2019,** emitidas em favor de **SINOSCAR S/A,** inscrita no CNPJ nº 91.688.234/0007-14.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9F9BDC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5255/2019

Nahiene Closs de Andrade Silva, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO, a portaria 2960/2019, que NOMEOU Márcia Salomão Santos através do Concurso Público aberto pelo Edital 01/2017, no cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, Estatutário, classificação 30º lugar, a partir de 21.06.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo, por não ter assumido cargo.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:87862FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5248/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Adriano Coutinho Mayer do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SMAD, a partir de 06.12.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7D4DF586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5249/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Nahiene Closs de Andrade Silva, do cargo em comissão de Diretora de Administração, Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 06.12.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FDD562EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5250/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Nahiene Closs de Andrade Silva no cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SMAD, a partir de 06.12.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4DDFF2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5251/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Adriano Coutinho Mayer no cargo em comissão de Diretor Administrativo, Estatutário, CC-09, lotado na Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE, a partir de 06.12.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:BB148F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5252/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR, Adriano Coutinho Mayer, Diretor Administrativo da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio - FSPSCE, matrícula nº 6906, para representar a Autarquia Hospital Municipal São Camilo, criada pela lei Municipal n° 763, de 02 de abril de 1971, CNPJ 89.734.313/0001-87, perante a Receita Federal, a Caixa Econômica Federal para fins de FGTS, bem como solicitar a certificação digital e demais atos necessários.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:005E20D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo ao Termo de Permissão de Uso da Capela Mortuária
Contratada: Clube de Mães Bela Vista.
Objeto: Prorroga por mais 12 (doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2020 o Termo de Permissão de Uso, assinado em 22 de novembro de 2006. Valor: R$ 200,00. Data: 05/12/2019.

Aditivo nº 06 ao Termo de Concessão de Espaço Público nº 001/2013
Concessionária: Adyl Net Acesso A Internet Ltda
Objeto: RENOVA por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2019, o termo de concessão de uso de espaço público e reajusta o percentual de 3,97%, passando a vigorar a anuidade com valor de R$ 1.400,46 (um mil, quatrocentos reais, quarenta e seis centavos). Data: 05/12/2019.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:E12C184F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais para reforma de barragens, sendo a data de abertura das propostas no dia 19/12/2019, às 9:30 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 09 de dezembro de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:7F9E5824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2019 - REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual contratação de empresa especializada para **REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO (PVS).** Abertura dia **10.01.2020** às **9h**. Edital disponível em **www.glorinha.rs.gov.br**. Informações, de 2ª à 6ª, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo fone n° 0xx51 3487-1020, pelo e-mail editais@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 09 de dezembro de 2019.

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lourenço Dieter
Código Identificador:49DB30B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de combustíveis, para abastecimento da frota de veículos e máquinas para o exercício de 2020 (até 30 de junho de 2020), diretamente na bomba, nas dependências da Contratada, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:02AC2F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuros serviços de lavagens e lubrificações de veículos e máquinas da frota Municipal, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:4242E349

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de tubos de concreto, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:A8390925

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato n° 005/2018. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM **Objeto**: Termo Aditivo de prorrogação de prazo e correção de valor do contrato de fornecimento de informativos técnicos especializados nas áreas de Direito Administrativo, Contabilidade e Gestão aplicada ao setor público. **Valor Mensal Corrigido**: R$ 1.339,91 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos). **Prazo Aditado**: 06.12.2019 a 05.12.2020.
Dotação Orçamentária: Atividade: 2802. Modalidade de Aplicação 3390.00.00.00.00.00.00 Elemento da Despesa 3390.39.00.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 2019.

VER. DÁCIO AZEVEDO MORAES,
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:73BA6E8A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação n.° 039/2019 - Processo n.º 129/2019, referente a contratação da empresa SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ 03.575.238/0001-33, cujo objeto é a realização do Evento Natal Luz Ibirubá 2019, que ocorrerá nos dias 30/11, 19/12 e 20/12/2019, pelo valor total de R$ 77.557,50 (setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 200/2019.

Ibirubá - RS, 29 de novembro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:27062AEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA ADITIVO AO CONTRATO 124/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02. OBJETO:O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2019.

Data de assinatura 28/11/2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FA83265A

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 102/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: **Sol Maior Show – ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.727.320/0001-27.OBJETO:SHOW NATALINO NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019, totalizando o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Data de assinatura 04/12/2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4DAE4527

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSA DE LICITAÇÃO 77/2019 PROCESSO Nº 177/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW NATALINO. SENDO A EMPRESA CONTRATADA O MUSICAL SOL MAIOR, CNPJ nº 12.727.320/0001-27, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Processo 177/2019 Dispensa 77/2019.
Data de assinatura 28/11/2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:7F37FB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 169, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO especial E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal N.° 2.919 de 4 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2019 no valor de **R$ 8.500,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 8.500,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 153, de 7 de novembro de 2019.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2B912476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membros da comissão permanente de sindicâncias, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: Cristiana Alice Schoninger
Cargo: Auxiliar de Escriturário
Matrícula(s): 1570

Membro: Marina Andreia Traesel
Cargo: Nutricionista
Matrícula(s): 1091

Membro: Irineu Antônio Schmidt
Cargo: Instrutor Técnico de Informática
Matrícula(s): 2007

Fica revogada a portaria n.° 23, de 03 de fevereiro de 2017.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito no Exercício
Cargo de Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E3D68550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa membro para compor a unidade central do controle interno - UCCI.

DIRCEU FIORIM, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e nos termos da Lei Municipal nº 2374/2012 de 04 de dezembro de 2012, **DESIGNA** a servidora abaixo para compor a Unidade Central de Controle Interno:

FLAVIA BORGES BOMFIM DE LIMA- *MEMBRO*

Fica revogada a Portaria n.° 35, de 19 de março de 2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIRCEU FIORIM
Vice- Prefeito no Exercício Do Cargo de Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique – se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E9A321BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35-2019 CONTRATO Nº 111/2019

Objeto: Contratação de empresa para confecção de vídeo institucional para o município de Irai - RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: DARUP COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ: 05.639.519/0001-38;
Valor total: R$ 6.500,00.

Iraí, 05 de dezembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CA020306

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ comunica que a empresa FLÁVIO HASSELMANN PINTO – ME, inscrita no CNPJ nº 10.595.521/0001-92 sofreu penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal de Ivorá/RS pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no Inc. III do artigo 87 da lei 8.666/1993, por não cumprimento de cláusulas contratuais referente ao Processo n° 229/2019 do Pregão Presencial nº 034/2019, autorização de fornecimento nº 123/2019, cujo objeto era a aquisição de material permanente (notebook, cadeiras, mesa...) e material de consumo para as Secretarias Municipais. Destaca-se que foi dado direito de defesa à empresa pelo prazo de 5 (cinco dias) após o recebimento de notificação, resntando a mesma inerte.

Ivorá, 06 de dezembro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Mateus Cargnin
Código Identificador:E65B7346

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 273/2019, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 68/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de material para uso ambulatorial para a Secretaria de Saúde e Assistência Social e material de consumo para a Secretaria de Educação e Cultura do Município. As propostas serão recebidas no dia 20.12.2019, às 9h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br - link arquivos para download –

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:57C4D7CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 325/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Jonata Vargas Edinger. CNPJ: 33.262.850/0001-17. Objeto: Apresentação musical do grupo "Johnny e Zé do Banjo", as 18h do dia 7 de dezembro, durante o evento Natal no Coração, na Praça Concordia. Valor: R$ 1.200,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Jonata Vargas Edinger. Data da assinatura: 2/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E3ABBA39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 326/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Compaless Informatica Eireli. CNPJ: 23.105.763/0001-00. Objeto: Prestação de serviços de locação de maquinas copiadoras/ impressoras novas(com contador de paginas) devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, exceto papel, serviço de manutenção preventiva e corretiva, e serviço de insumos/materiais de consumo, exceto papel, manutenção preventiva e corretiva, bem como toda assistência técnica necessária ao perfeito funcionamento das impressoras./copiadoras de propriedade do município. Valor: R$ 5.445,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Alessandro de Jesus Medeiros. Data da assinatura: 02/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:E436DE88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 327/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Robinson & Laux Representações Musicais Ltda. CNPJ: 02.960.308/0001-04. Objeto: Apresentação da Banda Municipal de Nova Petropolis e Grupo Acordes, no dia 14 de dezembrom durante o evento Natal do Coração, na Praça Concordia. Valor: R$ 6.000,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Inacio Robinson. Data da assinatura: 02/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:3C73C8C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 328/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Casa Lar Aconchego do Idoso Ltda. CNPJ: 26.756.573/0001-33. Objeto: Contratação de uma vaga para acolhimento de idoso, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 1.950,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vera Regina da Silva. Data da assinatura: 03/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:99332F19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 329/2019

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Casa Lar Aconchego do Idoso Ltda. CNPJ: 26.756.573/0001-33. Objeto: Contratação de uma vaga para acolhimento de idoso, encaminhado pela Secretaria de Saude e Assistencia Social. Valor: R$ 2.000,00. Vigencia: 31/12/19. Modalidade: Dispensa. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Vera Regina da Silva. Data da assinatura: 03/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7BDCD185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 202/17

Termo de Alteração 2.Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: BK Sonorização e Eventos Ltda. Objeto: Prestação de serviços de sonorização para evento de grande e pequeno porte para o Programa Vida Saudavel. Prorrogação de prazo ate 17/10/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Henrique Bender. Data da assinatura: 07/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:0F681ECD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 225/17

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Padaria e Confeitaria Brothaus Ltda. Objeto: Aquisição de alimentação para atender ao Programa Vida Saudavel. Prorrogação de prazo ate 17/10/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Tiessa Staudt. Data da assinatura: 07/11/19.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:297DA878

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 226/17

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Supermercado Ivoti Ltda. Objeto: Aquisição de alimentação para atender ao Programa Vida Saudavel. Prorrogação de prazo ate 17/10/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Pedro Jaco Schneider. Data da assinatura: 07/11/19.

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7DDDDEB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 232/17

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: MG Industria e Comercio de Alimentos Ltda. Objeto: Aquisição de alimentação para atender ao Programa Vida Saudavel. Prorrogação de prazo ate 17/10/20. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marcio Henrique Reichert. Data da assinatura: 07/11/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:82FB7D85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 98/2019

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Dammann Construtora e Urbanizadora Eireli. Objeto: Empreitada global para execução de pavimentação com blocos de concreto intertravados no trecho da Rua Pejuçara, no município. Acréscimo de R$ 14.528,39. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Eligia Wink Dammann. Data da assinatura: 03/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:7C9B8034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ABERTURA da licitação:
PREGÃO PRESENCIAL nº032/2019 – Aquisição de veículo motocicleta 0 km para implementação do "PROGRAMA IPTU PREMIADO", criado pela Lei n° 6.599/2018 para secretaria da fazenda - Dia 20/12/2019 às 9h.
Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:5A2D3218

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 30-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: REFORMA GERAL DO MOTOR, BOMBA INJETORA E TROCA DE PARABRISA NO VEICULO ONIBUS VW 150, PLACA INO 1723,** abertura prevista para 19 de dezembro de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 06 de dezembro de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:DA0F284F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SUMULA DO CONTRATO 010/2019

Contrato 010/2019
AMBIENTUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA CNPJ 92.934.215/0001-06- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SAÚDE, GRUPOS A, B (SÓLIDOS), E. QUANTIDADE APROXIMADA DE 500 LITROS/MÊS
Valor R$ 920,00 (novecentos e vintereais), mensais.
Vigência: 03/06/2019a 02/06/2020
Pregão Presencial 004/2019.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:18F05C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 020/2019

Contrato 020/2019
EMPRESA PROJECTUS ENGENHARIA E CONSULTORIA - LTDACNPJ 26.720.971/0001-08- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ENCAMINHAR AO DAER O PROJETO DA ERS-484, TRECHO MAQUINÉ A BARRA DO OURO, DENTRO DO MUNICÍPIO EM ÁREADE 29.117,13 M²
Valor R$ R$ 4.800,00(quatro mil oitocentos reais)
Vigência: 11/07/2019a 10/01/2020
Dispensa de de Licitação nº 056/2019.

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:34DC9B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
ERRATA DO EDITAL Nº 128/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2019

Retifica o resultado preliminar de pontuação para contratação de MÉDICO VETERINÁRIOpor prazo determinado, conforme Lei Municipal nº 1.463/2019.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido e autorizado pela **Lei Municipal nº 1.463, de 19 de novembro de 2019,** torna pública a retificação do resultado preliminar das pontuações para a vaga de **MÉDICO VETERINÁRIO,** processo seletivo simplificado nº 013/2019, conforme infra descrito, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5.310/2019, edital 124/2019:

Função: MÉDICO VETERINÁRIO

Nome do candidato	Nº da inscrição	Pontuação	Classificado
Nina Rosa Rezende Lenzi	001	60	Classificado
Ilde Bonetti	002	60	Classificado
Fernando da Silva Mackoski	003	90	Classificado
Márcio Gonçalves Ferreira	004	40	Classificado

1º- Considerando o item 6.5 do referido edital, tendo em vista que as certidões apresentadas pelo candidatos NINA ROSA REZENDE LENZI E ILDE BONETTI, referem-se os mesmos períodos dos contratos apresentado.
2º - A experiência prévia em vacinação e controle de brucelose bovina, apresentado pelo candidato
ILDE BONETTI, está em desacordo com o item 6.4 do Edital.
3º - Por fim, conforme o item 8.1, disposto no edital nº 124/2019, do processo seletivo simplificado nº 013/2019, fica aberto o prazo de 01 (um dia) útil, para interposição de recursos.

Maquiné, 06 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:8FE5E361

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL Nº 130/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2019

Divulga o resultado final e homologação para contratação de OPERADOR DE MÁQUINAS por prazo determinado, conforme Lei Municipal nº 1.463/2019.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido e autorizado pela **Lei Municipal nº 1.463, de 19 de novembro de 2019,** torna pública a divulgação do resultado final e homologação para a vaga de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** processo seletivo simplificado nº 013/2019, conforme infra descrito, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 5.310/2019, edital 123/2019:

Função: OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ALTAIR BOBSIN	001	100	1°

Maquiné, 06de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LAONE JUNIOR RECH	*JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS*
Secretário de Administração e RH	Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:2D06EE22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 88/2019

EDITAL Nº 88/2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Médico Clínico Geral, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 1.322/2019, Decreto municipal n° 1100 de 19 de janeiro de 2015 e suas alterações.

QUANTIDADE	CARGO	PRÉ-REQUISITO
01	Médico Clínico Geral	Idade mínima: 18 anos, habilitação legal para o exercício da profissão e titulação própria da área específica.

Remuneração: R$ 4.543,42 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, acrescidos de auxílio transporte e vale alimentação e salário família, com descontos legais do INSS E IRRF.

Carga Horária: 08 (oito) horas semanais.

Duração do Contrato: 1 (um) ano.

OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Fotocópias autenticadas do RG e CPF, do(s) Diploma(s) e Certificado(s), (ou cópias conferidas com o original no ato da inscrição) e comprovante(s) de experiência profissional, se houver.

LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Saúde.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: Dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2019.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: 13 de dezembro de 2019.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 16 de dezembro de 2019.

CONTRATAÇÃO: A partir de 17 de dezembro de 2019.

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO: Documentação exigida para o cargo, conforme Lei municipal N° 680/2011.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO: Para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

1º Maior experiência profissional na área da saúde.
2º Maior titulação (pós-graduação, cursos na área da saúde).
3º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 09 de dezembro de 2019.

JANAINA VARASCHIN DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:9C22920A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 359/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 359/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Atitude's e edificações Ltda - ME
CNPJ: 11.171.143/0001-82
Objeto: Contratação de mão de obra e material para a conclusão da reforma no Auditório Dr. Mathias Velho.

Valor contratual: R$ 9.300,00

Vinculado ao Dispensa Justificativa Nº 538/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:78D993B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 360/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 360/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Previne Diagnóstico por Imagem Eireli
CNPJ: 17.672.408/0001-02
Objeto: Aquisição de serviço de Raio X com laudos.

Valor contratual: R$ 9.480,00

Vinculado ao Dispensa Justificativa Nº 537/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DE5C0BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 361/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 361/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Iesa Veículos Ltda
CNPJ: 01.304.136/0008-24
Objeto: Aquisição de peças e serviço para revisão 80.000 km do veículo Logan placas IZB4A45.

Valor contratual: R$ 3.172,55

Vinculado ao Dispensa Justificativa Nº 540/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:25C6AA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 362/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 362/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MAN LATIN América Indústria e Comércio de Veículos Ltda
CNPJ: 06.020.318/0001-10
Objeto: Aquisição de veículos (ônibus) de transporte escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA).

Valor contratual: R$ 635.214,00

Vinculado a INEXIGIBILIDADE Nº 187/2019
Processo de Carona Ato Governo Federal Regulamentada pelo Decreto nº 8234 de 3/12/2019.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5FC765AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 537/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 537/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PREVINE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI.
CNPJ: 17.672.408/0001-02
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RAIO-X, SMS.
Valor Contratual: R$9.480,00(nove mil e quatrocentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:63608EA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 538/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 538/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ATITTUDE'S CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 11.171.143/0001-82
Objeto: CONCLUSÃO DA REFORMA AUDITÓRIO DR. MATHIAS VELHO, SME.
Valor Contratual: R$9.300,00(nove mil e trezentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:50F28D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 541/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 541/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: NICOLAS PEREIRA MICHALSKI 04581726000.
CNPJ: 34.892.944/0001-32
Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO QUE SERÃO OFERECIDAS A BANDA VIROZUEIRA, NO DIA 07/12/2019, DURANTE A 19ª OVEARTE, SMTC.
Valor Contratual: R$343,00(trezentos e quarenta e três reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A7E697B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 542/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 542/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MERCADO PADRE SIMÃO LTDA.
CNPJ: 08.582.649/0001-70
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL QUE SERÃO OFERECIDAS AOS PALESTRANTES E AUTORIDADES VISITANTES DO MUNICIPIO DURA TE A REALIZAÇÃO DA 19ª OVEARTE, SMTC.
Valor Contratual: R$247,50(duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:EB96A7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 188/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 188/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PROCERGS – CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
CNPJ: 87.124.582/0001-04
Objeto: SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
Valor Contratual: R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de dezembro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:9540D91F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO 47/2019

O Município de Nova Santa Rita, Torna Público que se encontra aberto o Pregão 47/2019, Eletrônico para o Registro de Preços para a aquisição de Blocos de Concreto, Meio Fio e Piso Tátil para a manutenção, pavimentação e conservação de ruas, calçadas e espaços públicos. A data de abertura do presente será dia 07/01/2020, a partir das 9h, no site Pregão online Banrisul. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: novasantarita.atende.net.

Nova Santa Rita/RS, 09 de dezembro de 2019.

Central de Licitações
MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:4E8830C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3648/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

ANDRÉ DE LACERDA, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-3.754,00 (Três mil setecentos e cinquenta e quatro reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0003.2.046 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Conta: 46
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 4.4.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....**R$ - 290,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.361.0004.1.017 – AQUISIÇÃO DE ACERVA PARA AS BIBLIOTECAS ESCOLARES
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 245
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 120,00**
Unidade Orçamentária: 03 – SMEC – MANUTENÇÃO DO DESPORTO E CULTURA
Classif: 27.812.0007.2.079 – MANUT. DO DESP. AMADOR E DO CALENDARIO DE ESPORTES
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Conta: 457
Elem. Desp: 3.3.90.31.00 – PREMIAÇÃO CLT. ART. C. DESP. E OUTRA.....**R$ - 44,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 01 – SEC. AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CLASSIF.: 20.606.0015.2.108. - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIP. DA PAT. AGRICOLA
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 704
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 3.000,00**
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçament.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
CLASSIF.: 20.608.0016.2.110. – INCENTIVO A PRODUÇÃO ANIMAL
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 725
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....**R$ - 300,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 02 – ENCARGOS GERAIS – DESP. N. INTEGRANTES PPA
Classif: 99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Conta: 125
Fonte....: 0001 – RECURSO LIVRE
Elem. Desp: 9.9.99.99.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGENICA E RESERVA DO RPP.....**R$ - 3.634,00**
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.122.0002.2.034 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 230
Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....**R$ - 120,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 05 dias do mês de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:532445B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Objeto: Contratação de empresa(s) para execução da de uma sala com área de 68,34 m² na escola Edmundo Fontoura da Mota na localidade de capão do veado em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra.
Regência: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Prazo para Cadastro: 20/12/2019
Entrega Propostas: Até 23/12/2019 às 10:00 horas.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 3616-5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Lovato Maus
Código Identificador:09AE2FE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N°47.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS N°47.2019:** Comunicamos a revogação por licitação deserta. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 09 de dezembro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:4486B9A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2019

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para a realização e divulgação de matérias informativas sobre Município de Palmitinho/RS.

Contratado: RADIO E TV UMBU LTDA (RBS TV), CNPJ nº 89.294.565/0001-32, Rua Princesa Isabel Esq. O. Rocha, S/N, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS.

Valor por Vaga: R$ 10.386,00 (dez mil e trezentos e oitenta e seis reais).

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/1993 e suas alterações posteriores. **Palmitinho/RS, 06 de Dezembro de 2019.**

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:8D17EC9B

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS
CONTRATADA: RADIO E TV UMBU LTDA (RBS TV)
CNPJ: 89.294.565/0001-32
VALOR TOTAL: R$ 10.386,00 (dez mil trezentos e oitenta e seis reais)
VENCIMENTO: 20/01/2020
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para a realização e divulgação de matérias informativas sobre Município de Palmitinho/RS.

Palmitinho/RS, 06 de Dezembro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:A54D0D44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 01 de retificação ao Contrato Administrativo 134/2019. Contratada: Construtora JBF LTDA. Objeto: Retificação da cláusula sexta do contrato original. Onde o valor correto referente ao material é de R$ 162.477,52 (Cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais com cinquenta e dois centavos) e à mão de obra R$ 69.633,23 (Sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais com vinte e três centavos).

Tomada de Preços 11/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:1389568B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 152/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico na Rua Reinaldo Cherubini até a Comunidade São Luis, pertencente a cidade de Paraí-RS. Contratada: BSM Construções e Pavimentações Eireli. Valor: R$ 1.866.173,34 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e tres reais, com trinta e quatro centavos. Processo: Tomada de Preços nº 15/2019.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:BB885102

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 6.763, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a indenizar servidores públicos municipais ativos e inativos, pensionistas e agentes públicos do Município de Pelotas, dos custos relativos à antecipação da gratificação natalina relativa ao exercício de 2019, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar os valores relativos aos encargos financeiros e demais despesas decorrentes dos respectivos contratos bancários consignatórios dos servidores em sentido amplo, sejam eles ativos, inativos, pensionistas, agentes políticos, dentre outros, referentes à antecipação da Gratificação Natalina (13º Salário) de 2019, através de contrato a ser celebrado com a Instituição Financeira.

§1º A indenização decorre de consignação bancária a ser realizada pelos servidores ativos, inativos e demais agentes políticos alcançados pelo benefício da antecipação da Gratificação Natalina (13º Salário).

§2º O pagamento aos que tiverem seus contratos rejeitados pela Instituição Financeira será realizado pela própria municipalidade.

§3º Os servidores que optarem por não contratar a consignação referente à antecipação da Gratificação Natalina do ano de 2019, receberão a mesma em 10 (dez) parcelas sucessivas, devidamente corrigidas, a partir de fevereiro de 2020.

§4º A ausência de manifestação de interesse do servidor junto à instituição financeira até o dia 18 de dezembro, constitui anuência à opção de parcelamento nos moldes descritos no parágrafo anterior.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei encontrarão cobertura nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 06 de dezembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

ABEL DOURADO
Secretário de Governo

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:2F9EE319

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EDITAL 01/2019 - ELEIÇÃO CONCULT - EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

O Conselho Municipal de Cultura torna pública a lista homologada das candidaturas de conselheiros, disponível no sitio eletrônico da Prefeitura de Pelotas www.pelotas.com.br, conforme previsto no Art. 26 de seu Regimento Interno.
A eleição ocorrerá na Secretaria Municipal de Cultura, Praça Coronel Pedro Osório, nº 02, no dia 13/12/2019, das 9h às 17h30min.
Poderão votar qualquer cidadão com sede eleitoral em Pelotas, apresentando documento de identidade com foto e título eleitoral.

Pelotas, 6 de dezembro de 2019.

RENAN BRIÃO
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Lilianni Chaves Nicoletti
Código Identificador:3EBA1AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 07/2019 – SMED
(Contratação de empresa para execução das obras remanescentes de reforma e ampliação da EMEI Professora Ivanir Dias)

O Município de Pelotas, através da Comissão Permanente de Licitações, COMUNICA aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 27/12/2019 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas, 06 de dezembro de 2019

LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:A618E6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará licitação nas modalidades RP **PE Nº 202/2019 – SMED**, aquisição de uniformes escolares. Abertura: 13 hs do dia 19/12/2019. **PE Nº 222/2019 – SMOP**, para aquisição de insumos para produção de asfalto. Abertura: 15 hs do dia 19/12/2019. RP **PE Nº 175/2019 – SMED**, aquisição de uniformes para servidores de diversos setores da SMED. Abertura: 13 hs do dia 20/12/2019.
Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 06 de dezembro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:6BC7D039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL N.º 196/2019 – NOTAS PRELIMINARES DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital n.° 133/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público, através do Edital nº 196/2019:

• **notas preliminares da prova teórico-objetiva**

O Relatório de Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva encontra-se no Anexo Único do Edital 196/2019.

• **VISTAS DO CARTÃO-RESPOSTA**
• **BOLETIM INDIVIDUAL DE DESEMPENHO**
• **RECURSOS**

Os candidatos interessados em interpor recursos referentes às notas preliminares da prova teórico-objetiva poderão fazê-lo no período de 10 a 12 de dezembro de 2019, através do Formulário Eletrônico de Recursos, disponibilizado no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br
O edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua General Osório, n.° 918, Pelotas/RS e no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 09 de dezembro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:6A31956C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO SAS 004/2019 EXTRATO 03 DE EDITAL SAS 004/2019

O Município de Pelotas, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 13019/2014 e suas alterações, através do MEM/025132/2019 do Departamento de Proteção Social Básica, MEM/025240/2019 do Departamento de Cadastro Único e MEM 410/2019 da Proteção Social Especial de Média Complexidade, CONVOCA as Organizações da Sociedade Civil (OSC) CREDENCIADAS para o atendimento num prazo máximo de 10 (dez) dias ao disposto no Artigo 11 – Fase de Celebração, conforme segue: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:Lar Assistencial Irmão Fabiano de Cristo:30 metas SCFV Idoso, Grupo de Convivência da Terceira Idade Alegria:15 metas SCFV Idoso, Assistênciae Promoção Social Exército da Salvação:60 metas SCFV 7-14 anos; Associação Escola Louis Braille: 20 metas SCFV 0 a 6 anos; 15 metas SCFV 7 a 14 anos; 20 metas SCFV 15 a 17 anos; 19 metas SCFV 18 a 59 anos; 15 metas SCFV Idoso, Centro de Reabilitação de Pelotas:20 metas SCFV 18 a 59 anos, Grupo pela Educação Saúde e Cidadania:30 metas SCFV 0 a 6 anos; 50 metas SCFV 7 a 14 anos; 30 metas SCFV 18 a 59 anos; 50 metas SCFV Idosos; Instituto Lar de Jesus:50 metas SCFV 7 a 14 anos, Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição:30 metas SCFV 0 a 6 anos; 30 metas SCFV 7 a 14 anos; 21 metas SCFV 18 a 59 anos, Escola Especial Professor Alfredo Dub:20 metas SCFV 7 a 14 anos, Lar Assistencial São Francisco de Assis:15 metas SCFV Idosos; Associação Amar: Criança e Família:30 metas SCFV 7 a 14 anos; 20 metas SCFV 15 a 17 anos,Grupo Vale a Vida:30 metas SCFV 0 a 6 anos; 15 metas SCFV 7 a 14 anos;30 metas SCFV 15 a 17 anos; 15metas SCFV 18 a 59 anos;22 metas SCFV Idosos, Instituto de Menores Dom Antonio Zattera:40 metas SCFV 7 a 14 anos,Instituto Nossa Senhora da Conceição:50 metas SCFV 7 a 14 anos ,Núcleo de Atenção a Criança e ao Adolescente:15 metas SCFV 7 a 14 anos; 15 metas SCFV 18 a 59 anos. CADASTRO ÚNICO: Grupo pela Educação Saúde e Cidadania:150 metas Ações Complementares BPC e PBF;PROTEÇÃO SOCIALESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE: Núcleo de Atenção a Criança e ao Adolescente:95 metas Atendimento Psicossocial; Grupo pela Educação Saúde e Cidadania:60 metas Abordagem Social -Grupo Vale a Vida:20 metas Abordagem Social; Escola Especial Professor Alfredo Dub:178metasProteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; Associação Escola Louis Braille:50metasProteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; Lar Assistencial Irmão Fabiano de Cristo:17metasProteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias ;Centro de Reabilitação de Pelotas:192metasProteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.A vigência, após atendido os dispostos no Art. 11, será de: 01/01/2020 até 31/12/2020.
Maiores informações, no site:http://www.pelotas.com.br/transparencia/chamamento-credenciamentoou também através do e-mail:sjss.planejamento@hotmail.com

Pelotas,RS 05 de Dezembro de 2019.

LUIZ EDUARDO ZIMMERMANN LONGARAY
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Leticia Antunes Pepe
Código Identificador:D970C2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços 11/2019 (Requalificação da Rua Marechal Floriano) – SEPLAG
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de requalificação da Rua Marechal Floriano, contemplando pavimentação em CBUQ, ciclofaixa, passeios, iluminação, mobiliário urbano e sinalização viária, no município de Pelotas/RS. DATA E HORA DA ABERTURA: 30 de dezembro de 2019 às 13 horas. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 12h30min e 18h30min. O edital estará disponível em até 15 dias antes da abertura dos envelopes de habilitação, conforme Lei Federal 8.666/93.

VINICIUS PIRES FERREIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:ED1E2F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SMS Nº. 06, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui o Grupo Técnico (GT) de Organização do Laboratório Municipal, com a parceria da Secretaria da Saúde e Universidade Federal de Pelotas, que visa promover a reestruturação do local e a padronização das ações de executadas.

A Secretária Municipal de Saúde de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a necessidade de restruturação e aperfeiçoamento do Laboratório Municipal CNES 2766485, harmonização e padronização, visando a proteção da saúde da população;
Considerando a necessidade de ampliação do Laboratório Municipal;
Considerando que existe uma demanda por exames laboratoriais em Pelotas e a crescente preocupação da população com a saúde que contribuem para a busca por qualidade na atenção.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o grupo de estudo da viabilidade técnica e financeira da ampliação do Laboratório Municipal, CNES 2766485, com a parceria da Secretaria da Saúde e Universidade Federal de Pelotas, visando promover a reestruturação do local e a padronização das ações de executadas.
Parágrafo Único: Entre outras atribuições, o GT objetiva realizar o estudo de viabilidade técnica da ampliação do Laboratório Municipal.
Art. 2º. O grupo deverá reunir-se uma vez por semana até a conclusão do projeto, momento em que o mesmo será automaticamente desconstituído.
Art. 3º. O Grupo Técnico é constituído por membros com formação multidisciplinar, da Secretaria de Saúde de Pelotas e da Universidade Federal de Pelotas, que exerce as atividades na área a fim.

Art. 4º. As atividades do GT serão desenvolvidas sob a coordenação do primeiro nominado.
Integrantes Função/Instituição
Rosângela Carneiro Soares – Médica Auditora da SMS de Pelotas
Sabrina de Lima Lima – Diretora de Atenção Primária da SMS de Pelotas
Claiton Leoneti Lencina – Universidade Federal de Pelotas
Giana de Paula Cognato – Universidade Federal de Pelotas
José Mário Barichello – Universidade Federal de Pelotas
Juliana Bidone – Universidade Federal de Pelotas
Paulo Maximiliano Corrêa – Universidade Federal de Pelotas
Rejane Giacomelli Tavares – Universidade Federal de Pelotas
Rodrigo do Almeida Vaucher – Universidade Federal de Pelotas
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 05 de dezembro de 2019.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Estela Arriada Petruzzi
Código Identificador:F2CD0E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0020/2019

Pelo presente, fica notificado(a) ELOIR SOUZA NETO, nome fantasia, XXX, inscrita no CPF/CNPJ/RG sob o número **826.087.410-53**, de que na data de 05 (cinco) de dezembro de 2019 foi prolatada **SENTENÇA** no **PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO nº 0165/2019** com penalidade de **ADVERTÊNCIA** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **itens 4.1.1; 4.1.3; 4.1.4; 4.1.6; 4.1.7; 4.1.9; 4.1.12; 4.1.14; 4.1.15; 4.2.1; 4.2.2; 4.2.5; 4.3.1; 4.5.1; 4.5.3; 4.6.3; 4.6.6 e 4.7.5 todos da RDC 216/2004 ANVISA e itens 2.1; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.11; 2.13; 2.17; 2.24; 2.27; 2.28;2.29; 3.2 ;3.5; 3.10; 4.1; 4.2; 6.1; 6.3; 7.5; 7.6; e 8.11 todos do ANEXO I da Portaria 78/2009 e artigo 842, parágrafo 1° alínea "a" do Decreto Estadual n° 23.430/1974 e artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6.437/77.** O(A) autuado(a) tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso à autoridade sanitária competente, nas formas da lei. O mesmo deverá ser entregue em duas vias, na sede da Direção de Vigilância em Saúde, situada a rua Lobo da Costa, 1764, Centro, Pelotas-RS, no horário de atendimento externo deste órgão..

Pelotas, 06 de dezembro de 2019.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:EE7883A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que o candidato abaixo relacionado foi nomeado, conforme segue:

Operador de Máquinas

Classificação	Nome do Candidato
3°	Vinicius Blank Soares

O mesmo deverá comparecer a partir do dia 09 de dezembro, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossados. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1201.

Piratini, 09 de dezembro de 2019.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrieli Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:5BD83AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO COM O MÚSICO NILTON FERREIRA E BANDA PARA 7ª VERTENTE DA CANÇÃO NATIVA 2019**, conforme Decreto nº 332, de 07 de novembro de 2019, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2019.**
A empresa contratada é **A. O. DELGADO - ME**, CNPJ n° 15.801.490/0001-00, o valor da apresentação é de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, será no dia 14 de dezembro, as 21:30 horas e terá duração de 90 (noventa) minutos.

Piratini, 06 de dezembro de 2019.

ISAQUE MOREIRA SOARES
Comissão de Julgamento de Licitações

Publicado por:
Isaque Moreira Soares
Código Identificador:ECC058D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos da **Farmácia Não Básica CAPS**, para serem distribuídos na Secretaria Municipal da Saúde aos pacientes do SUS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 19/12/2019. LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 06 de dezembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:14F8597A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2019-EXCLUSIVO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: Registro de preços pelo período de 12(dose) meses para eventual aquisição de materiais elétricos, que será utilizado no projeto de iluminação da Praça General Osório, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 20/12/2019.** **LOCAL**: Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 06 de dezembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6F3B33C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
Concorrência Pública Nº 001/2019: Concessão Onerosa de Direito Real de Uso, mediante obra pública, do abatedouro/frigorífico de uma área de 26.956,56m², localizada na zona urbana do Município e de uma área construída de 206,93m², de edificação rudimentar, em alvenaria e cobertura de zinco, conforme memorial descritivo em anexo, visando a implantação de atividade exclusivamente industrial de abate de bovinos e ovinos, resfriamento e congelamento, fabricação de manipulados cárnicos/embutidos e outros congêneres, como fonte geradora de empregos e de rendas aos munícipes e aos cofres públicos, tudo em conformidade com as Leis Municipais nº 3.013 de 12 de junho de 2012 e nº 3.039 de 06 de novembro de 2012. **Data da Abertura:** 14/01/2020 às 09h 00min. O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359/1001, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 06 de dezembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:E645856D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
Tomada de Preços Nº005/2019: Licitação, sob regime de empreitada global, para execução das obras do projeto de ampliação de 35,00m2, no prédio da Secretaria Municipal da Saúde, tudo em conformidade com o memorial descritivo, projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, anexos do edital. **Data da Abertura:** 26/12/2019 às 09h 00min. O edital encontra-se disponível no site www.quarai.rs.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quaraí-RS, fone (55) 3423-2359/1001, em horário de expediente.

Quaraí/RS, 06 de dezembro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:D14420EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2019

Processo 020/2019
Dispensa de Licitação 020/2019
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: LUCIANO MARQUES SOARES - ME
Valor: R$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais)
Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDROS 3 MILÍMETROS PARA 8 (OITO) JANELAS E 1 (UMA) PORTA

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:F6D35D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia **19/12/2019** às **10 horas – PREGÃO PRESENCIAL 057/2019** – Aquisição de 01 (uma) Bomba Submersa e 01 (uma) Chave de Comando, incluindo Mão de Obra para Instalação. Maiores informações pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do email:sboavista.licita@farrapo.com.bre no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350.SALA DE LICITAÇÕES, em 06 de dezembro de 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:242DA64E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.3.086 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITOSUPLEMENTAR**nas seguintesDotações Orçamentárias:

02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.1.90.04.00.00.00 **(20)–**Contratação por Tempo Determinado..... R$ 270,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
3.1.90.11.00.00.00 **(108) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R$2.500,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
3.1.90.11.00.00.00 **(148) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R$1.000,00
RECURSO: 020 – MDE

05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(168) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 500,00
3.1.90.11.00.00.00 **(170) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R$ 27.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(172) –** Obrigações Patronais..... R$1.600,00
3.1.91.13.03.00.00 **(176) –** Contribuição Patronal para o RPPS..... R$4.000,00
RECURSO: 020 – MDE
3.1.90.11.00.00.00 **(171) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R$ 115.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(173) –** Obrigações Patronais..... R$1.900,00
3.1.91.13.03.00.00 **(177) –** Contribuição Patronal para o RPPS..... R$ 30.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.016 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Pré-Escola**
3.1.90.11.00.00.00 **(212) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R$ 900,00
RECURSO: 020 – MDE
3.1.90.13.00.00.00 **(215) –** Obrigações Patronais..... R$ 500,00
3.1.91.13.03.00.00 **(220) –** Contribuição Patronal para o RPPS..... R$5.000,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Creche**
3.1.90.11.00.00.00 **(231) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 12.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(233) –** Obrigações Patronais..... R$150,00
RECURSO: 020 – MDE
3.1.91.13.03.00.00 **(239) –** Contribuição Patronal para o RPPS..... R$ 300,00
RECURSO: 031 – FUNDEB
05.03.13.392.0803.**2.083 – Manutenção da Casa de Cultura**
3.1.90.13.00.00.00 **(259) –** Obrigações Patronais..... R$300,00
RECURSO: 001 – LIVRE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodoviários**
3.1.90.13.00.00.00 **(296) –** Obrigações Patronais..... R$1.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.122.0700.**2.021 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.91.13.03.00.00 **(364) –** Contribuição Patronal para o RPPS..... R$1.000,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.11.00.00.00 **(377) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R$ 45.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(382) –** Obrigações Patronais..... R$7.500,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade**
3.1.90.11.00.00.00 **(428) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(430) –** Obrigações Patronais..... R$ 500,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.11.00.00.00 **(453) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(454) –** Obrigações Patronais..... R$1.000,00
3.1.91.13.03.00.00 **(457) –** Contribuição Patronal para o RPPS..... R$1.500,00
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.304.0701.**2.027 – Manutenção da Vigilância Sanitária**
3.1.90.11.00.00.00 **(480) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R$2.000,00
RECURSO: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde
3.1.91.13.03.00.00 **(484) –** Contribuição Patronal para o RPPS..... R$ 143,96
RECURSO: 040 – ASPS
07.01.10.305.0701.**2.028 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica**
3.1.90.11.00.00.00 **(498) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R$1.500,00
RECURSO: 4502 – CUSTEIO – Vigilância em Saúde
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**
3.1.90.11.00.00.00 **(536) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Fixas..... R$6.000,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$300.063,96

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2018.**
(3769) Banrisul C/13ºSAL Aplic. - 40116020 – 9..... R$300.063,96

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO.....R$300.063,96

Art. 3º – EsteDECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 02DE DEZEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:24662BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.3.087 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.998 de 03/12/2018**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintesDotações Orçamentárias:
05.02.12.361.0507.**1.006 – Construir e ampliar Escolas da Rede Fundamental de Ensino**
4.4.90.51.00.00.00 **(167) –** Obras e Instalações..... R$ 1.129,00
RECURSO: 020 – MDE
05.03.13.695.0803.**2.082 – Manutenção do Parque Municipal da Toca da Tigra**
4.4.90.51.00.00.00 **(625) –** Obras e Instalações..... R$ 9.480,00
RECURSO: 001 – LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO.....R$10.609,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1ºa seguinte redução orçamentária.
05.01.04.122.0502.**2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
4.4.90.52.00.00.00 **(120)** – Equipamentos e Material Permanente..... R$5.402,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.01.12.364.0501.**2.013 – Manutenção do Polo de Ensino Técnico e Superior a distância**

3.3.90.39.00.00.00 **(128) –** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.000,00
4.4.90.52.00.00.00 **(130) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$1.078,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.361.0506.**2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental**
4.4.90.52.00.00.00 **(165) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 322,00
RECURSO: 020 – MDE
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
4.4.90.52.00.00.00 **(188) –** Equipamentos e Material Permanente..... R$ 807,00
RECURSO: 020 – MDE

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$10.609,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 06DE DEZEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9D69B21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 885/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **VALDONI SOARES DA SILVA,** Matrícula **1934-8**, Operário, Classe A, Padrão 2, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade**,** nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **09.12.2019 a 07.01.2020,** referente ao período aquisitivo de **02.07.2004 a 01.07.2009.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1A2E6897

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – PROCESSO: 058/2019 - DISPENSA: 55/2019
II – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
III – CONTRATADO: Larissa Simões Pires da Rosa - ME
IV – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, destinados à execução de projeto básico de construção de uma escada em estrutura metálica que ligue o andar térreo ao piso superior do prédio sede da Câmara Municipal, localizado na Rua Senador Salgado Filho, 528, nesta cidade.
V – DO VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
VI – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 – Outros serviços e compras abaixo de 10 % do valor estipulado no art. 23, II, "a", R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), atualizado pelo decreto nº 9.412 de 12 de junho de 2018, para o valor de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Sant'Ana do Livramento, 26 de novembro de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:58F14606

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, sede à rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público a assinatura do **Termo de Credenciamento Nº 02/2019**, como segue**:**
CONTRATADA: Banco Bradesco S/A
OBJETO: Credenciamento de **Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tarifas de serviços do DAE**.
ORIGEM: Processo Administrativo n.º 1401/03/2019.
RECURSOS: 50.03.04.123.0032.6003.33.90.39
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 meses.

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Patrimônio, Controle e Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 01 de Julho de 2019.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Setor de Licitações.

Publicado por:
Tiago Batista de Los Santos
Código Identificador:04ECE74D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATA DE JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois e dezenove às 14 horas, no salão nobre da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, sito na rua Rivadavia Correa, nº 858, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Processo de Chamamento Público do Hospital Santa Casa de Misericórdia- Nº 001/2019, designada pelo senhor Prefeito Municipal – Presidente da Intervenção Municipal, através do Decreto nº 394 de 20 de novembro de dois e dezenove, alterado pelo Decreto nº 402 de 03 de dezembro de dois mil e dezenove, sendo composta pelos seguintes membros: Priscila Pinheiro Flor, matrícula nº 816673, Nara Sirlene Har Rubin matrícula nº 212191, Claudia Montanha do Espirito Santo, Larissa Kelbouscas Noya e Cristina da Silva Cardoso para a abertura do Envelope nº 02 – Proposta conforme autorização do Instituto Salva Saúde, consignado em Ata anterior, Envelope que encontrava-se lacrado com assinatura no lacre dos cinco membros da comissão e do representante da empresa Instituto Salva Saúde. Após abertura na presença de todos os membros iniciou-se o julgamento da Proposta do Processo de chamamento Público 001/2019 da Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento com objeto: Gestão dos Contratos e de Serviços de urgência e emergência ambulatorial, hospitalar e cirurgias, englobando a prestação de serviços de apoio técnico,

Recursos Humanos, fornecimento de medicamentos, material hospitalar, exames de radiologia (24 horas), exames de análises clínicas, material de papelaria, material gráfico, material de limpeza, alimentação, insumos e despesas com água, energia, telefone e internet, e outros materiais que se fizer necessário para cumprimento do objeto deste chamamento público, localizado no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento/RS, devendo ser observadas as regras de regulamentação da respectiva política pública mantidas pelo Ministério da Saúde e execução do Contrato Inexigibilidade nº 20/2017 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento e Prefeitura Municipal de Santana do Livramento através da Secretaria Municipal de Saúde, processando-se essa licitação nos termos da Lei federal 8666/93. A Comissão efetuou a análise item a item atribuindo pontuação conforme Edital, chegando a pontuação de 100 pontos, em um total de 110, e deliberou **CLASSIFICAR e ADJUDICAR** o objeto da chamamento Público nº 001/2019 a favor da empresa Instituto Salva Saúde. Findo os trabalhos, o mesmo será remetido para apreciação e homologação do senhor Prefeito Municipal, Presidente da Intervenção Municipal. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrada a presente, que lida e aprovada vai assinada pelos membros da comissão.

PRISCILA PINHEIRO FLOR

NARA SIRLENE HAR RUBIN

LARISSA KELBOUSAS NOYA

CLAUDIA MONTANHA DO ESPIRITO SANTO

CRISTINA DA SILVA CARDOSO

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:C52CD031

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL PROC SELETIVO ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 62/2019 – CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital 62/2019, que trata sobrea classificação parcial do Processo Seletivo para recrutamento de estagiários para Ensino Superior – AGRONOMIA (Edital 59/2019).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/12/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:14D56ACF

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 39/2019 Objeto: Contratação de empresa para serviço de mão de obra de auxiliar em educação das escolas de educação infantil da rede pública municipal. Abertura 26/12/2019 às 10:00 horas.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/12/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:9ED73309

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 40/2019 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar no território do município de Santiago (Linha: Passo do Rosário). Abertura 26/12/2019 às 12:00 horas.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/12/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:2E0BD23B

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 41/2019

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
TOMADA DE PREÇOS nº 41/2019 Objeto: Contratação de empresa que forneça material e mão de obra para recapeamento asfáltico, na rua Pinheiro Machado, trecho entre a rua 7 de Setembro e rua Leônidas de Matos, convênio 1.062.785-55 – Contrato de repasse nº 881978/2018/MCIDADES/CAIXA. Abertura 27/12/2019 às 10:00 horas.
Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 06/12/2019.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:29971959

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 09/2019

Extrato de Julgamento da Concorrência 09/2019 que tem como objeto **Item 01** – Substituição do Piso de Madeira, com amortecimento de impactos, Implantação de Sobre Piso e Adequação da Iluminação da quadra Poliesportiva dentro do Ginásio Municipal Professor Marcelo Mioso, **Item 02** – Reforma da Área Esportiva da Praça Raimundo Ribeiro, **Item 03** – Reforma da Área Esportiva da Praça Três Mártires, **Item 04** – Reforma da Área Esportiva da Praça José Carlos Kist, **Item 05** – Reforma da Área Esportiva da Praça Raul Oliveira, tendo como empresa vencedora, EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA, CNPJ 02.534.169/0001-57, pelo valor de R$ **538.233,82** (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e dois reais) sendo R$ 403.675,36 (quatrocentos e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) de materiais e R$ 134.558,46 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e quarenta seis centavos) de mão de obra, para o **ITEM 01**, pelo valor de R$ 229.028,44 (duzentos e vinte e nove mil vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) sendo R$ 171.771,33 (cento e setenta e um mil setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) de materiais e R$ 57.257,11 (cinqüenta e sete mil duzentos e cinqüenta e sete reais e onze centavos) de mão de obra, para o **ITEM 02**, R$

66.559,47 (sessenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e quarenta e sete centavos) sendo R$ 49.919,60 (quarenta e nove mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) de materiais e R$ 16.639,87 (dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) de mão de obra, para o **ITEM 03**, pelo valor de R$ 188.633,37 (cento e oitenta oito mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) sendo R$ 141.475,03 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e três centavos) de materiais e R$ 47.158,34 (quarenta e sete mil centos e cinqüenta e oito reais e trinta e quatro centavos) de mão de obra, para o **ITEM 04**, pelo valor de **R$ 265.681,48** (duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) sendo R$ 199.261,11 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e um reais e onze centavos) de materiais e R$ 66.420,37 (sessenta e seis mil quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos) de mão de obra, para o **ITEM 05**.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:75852B87

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2019

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 80/2019 – Objeto: Registro de preços de móveis escolares. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 23/12/2019. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:48D2F7D0

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2019

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº. 016/2019 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos e de informática para instalação do novo sistema de licenciamento online (sol/cbmrs), fonte arrecadadora FUNREBOM; Propostas: deverão ser postadas das 08h do dia 10/12/2019 até as 08 horas do dia 23/12/2019 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 23/12/2019 às 09:00h; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:757B1D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 97/SMAD/2019, 5 DE DEZEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO GERAL DE NOTAS DO CONCURSO PÚBLICO RELATIVO AO EDITAL nº 42/SMAd/2019."

Jacques Gonçalves Barbosa, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, o RESULTADO GERAL DE NOTAS dos candidatos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos de acordo com o que prevê o Edital nº 42/SMAd/2019. O edital completo está disponível no sitehttp://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/extensao/?p=3042

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:7CB22B8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 01/2019

EDITAL Nº 01/2019

INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, por meio da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, comunica que estará aberto o prazo para inscrição de projetos para **Incentivo às Manifestações Culturais em Santo Antônio da Patrulha,**no período de 02.01.2020 a 03.02.2020. O recurso de R$ 100.000,00 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, do programa Pró-Cultura RS, acrescido da contrapartida do município de R$ 17.648,00, será dividido em quatro partes iguais de R$ 29.412,00, contemplando quatro propostas, uma de cada área a seguir: literatura; teatro; música; e dança.
O Edital Municipal de Incentivo às Manifestações Culturais em Santo Antônio da Patrulha é extremamente relevante, eis que fomenta e estimula a produção artística e cultural local, bem como divulga e valoriza os artistas municipais. A proposta possibilita alternativas criativas de difusão do fazer cultural, bem como gera mercado de trabalho aos artistas patrulhenses. O edital municipal valoriza a diversidade cultural, já que abarca as áreas da literatura, do teatro, da dança e da música. Ressalta-se que, para concorrer ao edital, é necessário que os artistas comprovem residência em Santo Antônio da Patrulha, ou seja, trata-se de um estímulo ao potencial artístico cultural da comunidade local. O edital é democrático, no sentido de permitir propostas de pessoas físicas e jurídicas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Constitui objeto deste edital a seleção de projetos de caráter estritamente cultural, que tenham por objetivo promover a criação, produção e difusão artística e cultural, bem como o estímulo ao amplo conhecimento dos bens e valores culturais;
1.2 Para efeito deste Edital, considera-se proponente pessoa física ou jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, com residência no Município de Santo Antônio da Patrulha, diretamente responsável pelo projeto cultural a ser beneficiado pelos recursos estadual e municipal.

2. NÃO PODERÃO SER PROPONENTES
2.1 Servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS e Câmara Municipal de Vereadores;
2.2 Membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Cultura de Santo Antônio da Patrulha;
2.3 Funcionários da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior.

3. NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS
3.1 De cunho político-partidário, esportivo e institucional;
3.2 De festas beneficentes;
3.3 De eventos promovidos por escolas (ensino fundamental, ensino médio, cursinhos ou universidades) e igrejas;
3.4 Com conteúdos que tratem de temas não relacionados diretamente às atividades artísticas e culturais.

4. DA CONTRAPARTIDA SOCIAL E DO PRODUTO CULTURAL

4.1 Os projetos culturais serão compostos por produto cultural e contrapartida social, sendo que o produto cultural é o objeto do projeto, e a contrapartida social são as ações culturais gratuitas ofertadas para a comunidade;

4.2 Todos os projetos deverão conter proposta de contrapartida social, consistente na realização das atividades voltadas às artes e à cultura, que deverão evidenciar coerência com o conteúdo do objeto do projeto, priorizando a realização de ações junto à população (Anexo I);
4.3 Aproposta de contrapartida social tem relação com a ação a ser desenvolvida de forma a contribuir para a descentralização cultural, a democratização do acesso a bens culturais e à formação de novas plateias;
4.4 As ações de contrapartida social deverão ser pautadas pela garantia do acesso da população às atividades ofertadas, bem como deverão ser comunicadas antecipadamente a esta Secretaria quais são as ações previstas de contrapartida social, quando serão realizadas e todos os detalhes pertinentes à realização das atividades;
4.5 O produto final deve, obrigatoriamente, corresponder ao que foi proposto no projeto aprovado, sendo que qualquer alteração deverá ser encaminhada previamente a esta Secretaria;
4.6 ASecretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes não será responsabilizada por direitos autorais que, porventura, o proponente venha a contratar com produtoras ou similares ou ceder a estas, devendo o proponente arcar com eventuais reparações ou indenizações que vierem a ser cobradas em decorrência do uso de imagens, publicações de obras, filmes, peças teatrais, pesquisas, entre outros, decorrentes do objeto do projeto.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO CULTURAL
5.1 Por proponente, é permitida a apresentação de apenas 01 (um) projeto, visando à obtenção do recurso objeto deste edital;
5.2 Para inscrição, o proponente deverá apresentar a documentação relacionada no item 6, de acordo com a categoria na qual se encaixa (pessoa física, pessoa jurídica sem fins lucrativos ou pessoa jurídica com fins lucrativos). Tudo deve estar dentro de um envelope lacrado, sendo que, na parte de fora, deve constar como título, "Nº 1 – HABILITAÇÃO", o nome do proponente, a área pretendida (literatura, teatro, música ou dança), bem como número de telefone e e-mail para contato;
5.3 Cada projeto cultural deverá ser apresentado em 03 (três) vias, em folha A4, digitado. Tudo deve estar dentro de um envelope lacrado, sendo que, na parte de fora, deve constar como título, "Nº 2 – PROJETO", o nome do proponente, a área pretendida (literatura, teatro, música ou dança), bem como número de telefone e e-mail para contato;
5.4 As propostas (envelopes Nº 1 e Nº 2) serão entregues na Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, localizada à Av. Borges de Medeiros, 456 (em cima da Biblioteca Pública Municipal), em Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95500-000, das 8h às 12h e das 13h às 17h, de 02/01/2020 a 03/02/2020. Ao proponente, será dado um comprovante da inscrição;
5.5 Para concorrer, os projetos culturais deverão contemplar uma destas quatro áreas: literatura; teatro; música; ou dança:
5.5.1 Na literatura, o projeto deverá prever o incentivo à produção literária e à formação de público leitor; pede-sea edição de uma obra com contos escritos por patrulhenses, tendo isso como finalidade incentivar a literatura local, abrindo espaço para as publicações de pessoas residentes em Santo Antônio da Patrulha;
5.5.2 Na área teatral, incentivo à criação de espetáculos teatrais, valorizando a cultura patrulhense, tendo isso como finalidade motivar o fazer teatral local, abrindo espaço para atores residentes em Santo Antônio da Patrulha;
5.5.3 Na música, incentivo à produção desta área, contando com artistas patrulhenses, tendo como finalidade fomentar o segmento, abrindo espaço para os artistas residentes em Santo Antônio da Patrulha;
5.5.4 Na dança, incentivo à criação de espetáculo de dança, contando com artistas patrulhenses, tendo isso como finalidade motivar o setor em Santo Antônio da Patrulha, abrindo espaço para dançarinos residentes na cidade;
5.6 Serão escolhidos 04 (quatro) projetos, um de cada área citada no item 5.5.

6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA JUNTO AO PROJETO
6.1 Se o proponente for pessoa física, será exigida documentação de acordo como Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sendo:
a) cópia simples e legível, frente e verso, de documento pessoal com foto (RG, CNH, ou carteira de registro profissional);
b) cópia simples e legível, frente e verso, do CPF do proponente, caso não conste no RG ou CNH;
c) cópia simples e legível do comprovante de residência no município de Santo Antônio da Patrulha: conta de água ou luz, ou declaração com assinatura reconhecida em cartório;
d) certidões negativas de débitos em nível federal, estadual e municipal;
e) material que comprove atuação na área, há pelo menos 01 (um) ano;
f) Contrapartida social (Anexo I) e Plano de trabalho devidamente preenchido (vide Anexo II).
6.2 Se o proponente for pessoa jurídica, da sociedade civil sem fins lucrativos, a documentação exigida terá como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, sendo:
I — regularidade jurídica:
a) cópia do estatuto social e das suas alterações devidamente registradas, que estejam em conformidade com as exigências previstas no Art. 33 da Lei n° 13.019/2014;
b) cópia da última ata de eleição da diretoria, devidamente registrada, em que conste a relação de dirigentes atuais da organização da sociedade civil;
c) relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme seu estatuto social, com respectivos endereços, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro de Pessoa Física — CPF.
II — regularidade fiscal e trabalhista:
a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove a existência e a efetiva atividade da organização da sociedade civil ha, no mínimo, 1 (um) anos;
b) cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicilio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no CNPJ;
c) prova de regularidade com as Fazendas, Estadual e Municipal, mediante a apresentação das respectivas certidões;
d) prova de regularidade com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social, mediante a apresentação da respectiva certidão;
e) certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
f) certidão negativa de débitos trabalhistas — CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
g) cópia dos alvarás de funcionamento, alvará sanitário e alvará de proteção e prevenção contra incêndio, quando for o caso;
h) documentos que comprovem a experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
i) documentos que comprovem as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
j) declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei n° 13.019/2014;
k) prova da propriedade ou posse legitima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;
l) prova de que a entidade requerente não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres;
m) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos da Lei Federal n° 12.101/2009, se houver;
n) no caso de organização da sociedade civil de utilidade pública ou de interesse público, comprovação da qualificação, através de certificado ou declaração de que, na sua área de atuação e

reconhecida por órgão ou entidade federal, estadual ou municipal, nos termos da legislação pertinente;
o) prova de inscrição junto ao conselho municipal referente a sua área de atuação, sempre que tal for condição de funcionamento da entidade prevista em lei;
p) outros tais coma documentos de regularidade técnica e econômica financeira, que poderão ser exigidos pela Administração Pública, de acordo com a natureza da entidade beneficiaria e a atividade que desenvolve;
q) Contrapartida social (Anexo I) e Plano de Trabalho devidamente preenchido (vide Anexo II).
6.3 Se o proponente for pessoa jurídica com fins lucrativos, a documentação exigida terá como base a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sendo:
a) certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social(com a última alteração e/ou consolidação, se houver) da empresa, em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Também será aceita a Consolidação Contratual;
c)certidão negativa da RF e da PGFN e as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do § único do Art. 11 da Lei 8.212/91;
d) prova de regularidade com a fazenda estadual e municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
f) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual;
g)declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, com data de emissão não superior a 180 dias;
h) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física, em prazonão superior a 60 (sessenta) diasda data designada para a apresentação do documento;
i) comprovação de capacitação técnico-profissional em nome do responsável pela aplicação da proposta;
j) Contrapartida social (Anexo I) e Plano de Trabalho devidamente preenchido (vide Anexo II).

7. DA ESCOLHA DOS PROJETOS
7.1 AComissão Julgadora será composta por: Secretária da Cultura, Turismo e Esportes; Diretor de Cultura e Turismo; Coordenador de Cultura; Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Santo Antônio da Patrulha; e Representante do Setor de Análise e Elaboração de Projetos da Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão, adotando os seguintes critérios:

	CRITÉRIOS	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a	Adequação do projeto aos objetivos do edital.	(0 a 10 pontos)	10 pontos
b	Planejamento do projeto e coerência nas informações apresentadas (clareza, viabilidade, exequibilidade e suficiência técnica) e capacidade de gestão do proponente e equipe.	(0 a 10 pontos)	10 pontos
c	Originalidade, inovação e criatividade das ações propostas.	(0 a 20 pontos)	20 pontos
d	Desenvolvimento da economia da cultura.	(0 a 10 pontos)	10 pontos
e	Relação custo-benefício do projeto apresentado.	(0 a 5 pontos)	10 pontos
f	Ações de divulgação, acessibilidade e democratização do acesso.	(0 a 20 pontos)	20 pontos
g	Valorização da inclusão de grupos e/ou da inserção de novos artistas.	(0 a 20 pontos)	20 pontos
Total			100 pontos

7.1.1Em casos de empate, será levado em conta a maior pontuação no item "g" da planilha de critérios.
7.1.2 Persistindo o empate, a classificação deve considerar a ordem de inscrição do projeto.
7.2 Os projetos serão classificados em ordem decrescente de pontuação em cada uma das finalidades previstas no subitem 1.2.
7.3 Serão considerados classificados os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos até o dobro do número de vagas.
7.4 Caso a média das avaliações, em qualquer dos critérios previstos no subitem 9.2, seja igual a zero, o projeto será desclassificado.

8. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO
8.1 Os projetos culturais inscritos neste edital passarão por 02 (duas) etapas de avaliação pela Comissão Julgadora:
I - Etapa de habilitação;
II - Etapa de análise e julgamento.
8.2 A etapa de habilitação consiste na certificação e conferência da documentação apresentada.
8.3 A etapa de avaliação tem como finalidade selecionar os projetos culturais a serem contemplados, bem como aprovar os recursos a eles destinados, definidos neste edital.
8.4 Se a proposta não apresentar todos os documentos exigidos no item 6 deste edital, será automaticamente desclassificada.
8.5 As deliberações da Comissão Julgadora constarão em atas.
8.6 Os projetos vencedores serão divulgados no site da Prefeitura Municipal (www.pmsap.com.br), bem como o produto final de cada área contemplada (literatura, teatro, música e dança).

9. DOS PRAZOS DE RECURSOS
9.1 Da decisão da Comissão Julgadora, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, inc. I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.
9.2 O recurso, dirigido à Comissão Julgadora, deverá ser protocolado junto à Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes.
9.3 O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos (anexos) ou informações que deveriam constar originariamente no projeto inscrito.
9.4 A Comissão Julgadora deliberará sobre o mérito do recurso.
9.5 Após a fase recursal, será encaminhada a homologação do resultado definitivo.
9.6 Realizados todos os ritos, caberá à Prefeitura Municipal a homologação do resultado definitivo, divulgado no sitewww.pmsap.com.br.
9.7 Constatada a desistência, a desatualização cadastral, a não entrega de documentos ou qualquer fato gerado que inviabilize o recebimento dos recursos financeiros de projeto contemplado, a proposta ficará automaticamente desclassificada, ocorrendo a convocação do suplente da respectiva finalidade e valor, desde que dentro do prazo de vigência deste edital.
9.8 No caso de não haver projetos suplentes classificados na respectiva finalidade e valor, poderão ser chamados suplentes de outras finalidades e valores, de acordo com a lista geral e disponibilidade de recursos financeiros.

10. DOS VALORES
10.1 A cada projeto vencedor, nas diferentes áreas citadas anteriormente, será dado o valor de R$ 29.412,00, sendo provenientes do Pró-cultura RS - FAC R$ 25.000,00, acrescido de contrapartida do Município no valor de R$ 4.412,00;
10.2 Se não houver proponentes em alguma categoria, o valor dela será distribuído de forma igualitária nas demais categorias, mediante aditivo no plano de trabalho.

11. DA APLICAÇÃO E USO DE MARCAS
11.1 Os projetos financiados pelo Pró-cultura RS FAC deverão, em todos seus produtos, materiais de divulgação e sinalização dos eventos sobre qualquer suporte, físico ou eletrônico, divulgar o financiamento do sistema, de forma explícita, visível e destacada, sendo obrigatório, juntamente com o brasão do Município de Santo Antônio da Patrulha, o que segue:
a) nos materiais que divulguem e informem, em qualquer suporte, físico ou eletrônico, deverão constar o selo "Aqui tem FAC-RS", além das marcas do Pró-cultura RS FAC e da SEDAC (Disponíveis no site do Pró-Cultura para download), antecedidas pelo termo FINANCIAMENTO, juntamente com o brasão do Município com o texto "Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes" antecedidas do termo REALIZAÇÃO.
11.2 As marcas do Pró-cultura RS FAC e da SEDAC, bem como as orientações de uso e aplicação estão disponíveis na página do Pró-

cultura RS. O brasão do Município com o texto "Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes" deverá ser orientado pelo setor de Comunicação Social da Prefeitura Municipal.
11.3 Todas as peças de divulgação deverão ser submetidas à aprovação prévia da SEDAC e do setor de Comunicação Social da Prefeitura Municipal.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS
12.1 A prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 (trinta) dias, contados da data final da realização do projeto (vide Anexo III), contendo os seguintes documentos:
a) relatório final detalhando a conclusão do objeto do projeto, redigindo texto descritivo relatando todas as atividades desenvolvidas, do lançamento à execução do edital municipal, apresentando dados estatísticos, clipagem e repercussão nas mídias e redes sociais;
b) demonstrativo da execução da receita e da despesa do convênio, de modo a evidenciar a receita, classificada segundo a natureza econômica dos ingressos (transferências, contrapartidas, rendimentos das aplicações financeiras), as despesas realizadas e o saldo dos recursos não aplicados, firmados por contador ou técnico em contabilidade devidamente habilitado;
c) cópia das notas fiscais e liquidação;
d) relação de pagamentos do convênio, evidenciando nome do credor, número e valor do documento fiscal e/ou equivalente, em ordem cronológica;
e) prova de recolhimento dos impostos devidos no âmbito da execução do edital municipal, se for o caso;
f) extratos da conta corrente específica do projeto, mês a mês, compreendendo todo o período de movimentação, acompanhados de conciliação bancária;
g) comprovação dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira dos recursos do convênio;
h) comprovação de recolhimento através de Guia de Arrecadação à Prefeitura Municipal do saldo dos recursos do projeto, quando o for o caso;
k) comprovante de encerramento da conta corrente ou extrato zerado;
l) comprovação da contrapartida pactuada no convênio;
12.3 Durante a execução do objeto, sempre que julgar necessário, a Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes poderá solicitar prestação de contas parcial.
12.4 Caso os recursos provenientes deste edital não sejam aplicadas em conformidade ao plano de trabalho, total ou parcialmente, os valores deverão ser devolvidos à Prefeitura Municipal, acrescido de juros e correção monetária, segundo índices oficiais de atualização de débitos fiscais, a partir da data do recebimento do recurso.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
13.1 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
14.1 O valor total deste Edital é de R$ 117.648,00 (cento e dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) recurso oriundo da U.O.: 11.74; recurso 1158, atividade/projeto: 9074; natureza de despesa: 3.3.40.41.4102 e R$ 17.648,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais), recurso oriundo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, órgão 09; recurso 0001, atividade/projeto: 2250; natureza da despesa: 09.01.13.392.0122.2250 – Manutenção das Políticas Públicas de Cultura.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15.1 A qualquer tempo, a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes de Santo Antônio da Patrulha poderá exigir do proponente a apresentação de documentos referentes ao projeto.
15.2 Mais informações podem ser conseguidas junto a Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, no endereço Av. Borges de Medeiros, 456 (em cima da Biblioteca Pública Municipal), ou pelo telefone (51) 3662.8559.
15.3 O cronograma físico-financeiro encontra-se no Anexo VI deste edital.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 4de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Obs.: O Texto com anexos encontra-se publicado no Mural de Publicações oficiais do Município

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F94451EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 038/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará a licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 038/2019 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Implantação do Sistema de Informações Territoriais da área Urbana do Município de Santo Antônio da Patrulha, decorrente do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00600-4, que entre si celebram o Banco do Brasil e o Município de Santo Antônio da Patrulha. O referido objeto está em conformidade com o Termo de Referência e Planilha Orçamentária, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório. A abertura do certame será no dia 09/01/2020, às 14h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 06 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:FA15B563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 300/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 054/2019, destinada à aquisição de vale transporte, pelo período de 06 meses, para os servidores municipais, através da empresa SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ: 12.543.664/0001-86, com base no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26, tudo da Lei 8.666/93. Em conformidade com o memorando nº 561/2019 – SEMAF, pedidos de compra nº. 2019/3045 – SEMAF, 2019/3056 – SEMED, 2019/3053 – SEMSA, 2019/3047 – SEMAF e 2019/3042 - SMTDS, bem como com o Memorando PGM nº. 2262/2019. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, para o fornecimento de 13.992 passagens (circular) ao valor unitário de R$ 3,85, totalizando R$ 53.869,20; para o fornecimento de 5.280 passagens (curta) ao valor unitário de R$ 6,70, totalizando R$ 35.376,00; para o fornecimento de 5.808 passagens (longa) ao valor unitário de R$ 9,10, totalizando R$ 52.852,80; e para o fornecimento de 1.320 passagens (SAP/Caraá) ao valor unitário de R$ 6,20, totalizando R$ 8.184,00, sendo o valor total do contrato de R$ 150.282,00 (cento e cinquenta mil duzentos e oitenta e dois reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 05 de dezembro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:C14BC63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº. 034/2019

A Administração Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público aos interessados, que realizará licitação na Modalidade de Convite nº. 034/2019, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à pintura nos Postos Várzea e Menino Deus, nesta cidade. A abertura será

realizada no dia 19/12/2019, às 14 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito Av. Borges de Medeiros, 456, Stº. Antônio da Patrulha. O edital está disponível no site: www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: (51)36628416.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 06 de dezembro de 2019.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:B6BA9849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2019

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 073/2019 do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de agendas personalizadas com os logotipos da Secretaria Municipal da Educação e da Prefeitura Municipal, conforme especificações do anexo I do Edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/12/2019 às 09h**,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de dezembro de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:B53225D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2019

Comunicamos aos interessados que encontra- se aberto o Pregão Eletrônico nº. 073/2019 do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de agendas personalizadas com os logotipos da Secretaria Municipal da Educação e da Prefeitura Municipal, conforme especificações do anexo I do Edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 20/12/2019 às 09h**,** devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de dezembro de 2019.

GREICI FRAGA CELISTRE
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:2BB6D776

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 059/2018.
CONTRATO: Segundo aditivo ao contrato de fornecimento de materiais nº. 011/2019.
CONTRATADA: L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES - ME, CNPJ: 23.969.712/0001-19.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme especificações no anexo I – Termo de Referência.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir em 400 unidades do item 01 – achocolatado em pó instantâneo; reduzir 400 unidades do item 02 – açúcar cristal e em 100 unidades do item 09 – farinha de mandioca, conforme memorando n.º 1098/19 - SEMED . Altera-se a cláusula quinta do contrato original para fazer constar a redução do valor de R$ 5.706,00, passando o valor contratual para R$ 39.098,00.
VALOR ATUAL: R$ 39.098,00.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:98C57ED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 99/2019 (Processo Administrativo nº 266/2019). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação para fornecimento de 640 (seiscentos e quarenta) cestas básicas natalinas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais no mês de dezembro/2019, com amparo na Lei Municipal nº 2.214, de 02 de março de 2011 e alterações, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: PASQUALOTTI & CIA LTDA. (CNPJ: 32.445.589/0001-28): Item 1 (R$ 147,40), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto-RS, 06 de dezembro de 2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A43AAC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 183/2019

MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 266/2019. **DATA CONTRATO:** 6 de dezembro de 2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Rua CEL. JULIO PEREIRA DOS SANTOS, nº 465, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.105/0001-02, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. NALDO WIEGERT, portador do CI/RG nº 4008623144, CPF/ MF nº 083.748.990-34. **CONTRATADO: PASQUALOTTI & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.445.589/0001-28, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. FERNANDA PASQUALOTTI, Administrador, portador do RG/CI nº 9086994358 e no CPF/MF nº 015.456.300-54, com endereço à Avenida CENTRAL, 695, SANTO ANTÔNIO - 98.590-000, Santo Augusto - RS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE 640 (SEISCENTOS E QUARENTA) CESTAS BÁSICAS NATALINAS A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO MÊS DE DEZEMBRO/2019, COM AMPARO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.214, DE 02 DE MARÇO DE 2011 E ALTERAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). **VALOR:** Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R$ 94.336,00 (noventa e quatro mil trezentos e trinta e seis reais)** condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º. **EXECUÇÃO:** Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do **CONTRATO** é até 31.12.2019, a partir da sua assinatura.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:E31D2124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADITAMENTO CONTRATO 127/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 127/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...:

CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA. Valor: R$ 37.418,81 (trinta e sete mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos). Vigência.....: Início: 06/12/2019 Término: 31/12/2019. Licitação.....: Tomada de Preços n° 008/2019. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a execução de 9.144,47 m² de pavimentação poliédrica, incluindo drenagem e meio-fio, em diversos trechos de ruas, no perímetro urbano, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários à execução, conforme especificações constante do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), mediante o regime empreitada por PREÇO GLOBAL, com recursos oriundos do Contrato Particular de Abertura de Crédito Fixo nº 029/2018, que entre si celebram o BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.- AGÊNCIA DE FOMENTO/RS e o Município de Santo Augusto-RS, através do Programa PIMES/BADESUL.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:049F3093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 184/2019

MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 219/2019. **DATA CONTRATO: 0**6 de dezembro de 2019. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO - Estado Rio Grande do Sul, com endereço Rua CEL. JULIO PEREIRA DOS SANTOS, nº 465, inscrito no CNPJ/MF nº 87.613.105/0001-02, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. NALDO WIEGERT, portador do CI/RG nº 4008623144, CPF/ MF nº 083.748.990-34. **CONTRATADO: PAVINOVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.930.940/0001-91, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. ANTONIO DÉCIO BARTZEN, Administrador, portador do RG/CI nº e no CPF/MF nº 144.364.770-53, com endereço à Avenida SÃO NICOLAU, 821, Endereço não informado - 98.919-000, Nova Candelária - RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ASFALTO A FRIO-PMF E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO TÉCNICO (ANEXO II), MEDIANTE O REGIME EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONSIDERANDO O MENOR PREÇO POR ITEM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. **VALOR:** Pela execução dos serviços, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R $39.647,00 (trinta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º. **EXECUÇÃO:** Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. **VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do **CONTRATO** é de até 6 (seis) meses, a partir da sua assinatura.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:93448A72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2019 – CARNES E EMBUTIDOS FHC - REEQUILÍBRIO DE PREÇO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público o **REEQUILÍBRIO** de preços dos **Lotes 1, 4, 8, 9, 10, 15, 16 e 18**, oriundos da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombado sob o **Nº 0007/2019** – **CARNES E EMBUTIDOS -** SRP/FHC, tendo por finalidade **Registrar Preços**, para **aquisição futura de Carnes e Embutidos, conforme solicitação do Setor de SND, para uso na Fundação Hospital Centenário**. O REEQUILÍBRIO de preços dos referidos lotes se deve em razão de aumento de custos e foi DEFERIDA pelo Departamento Jurídico e ACOLHIDA pela Administração da FHC. Dessa forma, o valor do **Lote 1 – Carne Moída** de R$22,000 para R$29,260; **Lote 4 – Coxão Mole em bifes** de R$22,840 para R$31,060; **Lote 8 – Paleta sem osso, corte para assar** de R$ 22,850 para R$30,390; **Lote 9 – Patinho porcionado em cubos para carreteiro** de R$24,000 para R$32,640; **Lote 10 – Patinho porcionado em tiras para strogonoff** de R$22,350 para R$30,400; **Lote 15 – Bacon Suíno** de R$25,080 para R$30,600 ; **Lote 16 – Pernil Suíno** de R$16,730 para R$20,410 e **Lote 18 – Linguiça Calabresa** de R$16,490 para R$20,120**,** adjudicados para a empresa SILUI MERCADO DAS FRUTAS – CNPJ: 01.513.366/0001-27. A Ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Ana Amélia Dias Reisdoerfer
Código Identificador:920BCAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.104, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dá nova redação ao artigo 7º da Lei Municipal nº 5.880 de 10 de março de 2006.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. ...

Art. 2º. ...

Art. 3º. ...

Art. 4º. ...

Art. 5º. ...

Art. 6º. ...

Art. 7º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a transferir por Doação à CASA ABERTA a área de 6.043,33m2, parte do imóvel descrito no artigo 1º da Lei 5880 de 10 de março de 2006.

Art. 8º. A Doação se extinguirá, sem que donatário caiba qualquer direito de retenção ou indenização, no caso de dissolução ou término das atividades.

Parágrafo Único. As Eventuais despesas cartoriais e registrais são única e exclusivamente do Donatário.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:4275C4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.105, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) tendo como fonte por redução de verba em igual valor.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender despesas para manutenção do Centro Regional de Abrigamento para Mulheres em Situação de Risco e Violência, conforme especificações abaixo:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
19.02 – DIRETORIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO
2387 – ABRIGAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RICO DE VIDA
3.3.5.0.43.01.00.00.00 – 0001 – Inst. de Caráter Assist., Cultural e Educacional.....R$ 21.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 21.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
19.02 – DIRETORIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO
2387 – ABRIGAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RICO DE VIDA
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 21.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 21.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:DC87F227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.423, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial no orçamento do Município no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) tendo como fonte por redução de verba em igual valor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 9.105, de 05 de dezembro de 2019 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender despesas para manutenção do Centro Regional de Abrigamento para Mulheres em Situação de Risco e Violência, conforme especificações abaixo:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES
19.02 – DIRETORIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO
2387 – ABRIGAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RICO DE VIDA
3.3.5.0.43.01.00.00.00 – 0001 – Inst. de Caráter Assist., Cultural e Educacional.....R$ 21.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 21.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, terão origem na Redução de Verba em igual valor conforme especificações abaixo:

19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
19.02 – DIRETORIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO
2387 – ABRIGAMENTO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE RICO DE VIDA
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 21.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 21.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 05 de dezembro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:269391F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10020/2019 FMS - AQUISIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS E LANCHES) PARA O PLANO TERAPÊUTICO DOS USUÁRIOS DOS CAPS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurada a Licitação, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10020/2019 FMS - Menor Preço por Lote** – SRP - **OBJETO: Aquisição através de sistema de registro de preços visando o fornecimento contínuo de alimentação (marmitas e lanches) para o plano terapêutico dos usuários dos CAPS**. **DATA DE ABERTURA**: 20 de dezembro de 2019, às 13h00 min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:F47DB825

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2014

SÚMULA 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2014
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 02/2014
CONTRATADO: DALLASANTA– Empreendimentos E Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.456/0001-45.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula oitava do contrato nº 16/2014 para fazer constar que passa a ser gestora do contrato a servidora, Adriana Freitas Moreira, matrícula nº 54.823, para acompanhar a

execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 12 de novembro de 2019.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:3D7BA1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2014

SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2014
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 02/2014 - FMS
CONTRATADO: DALLASANTA – Empreendimentos e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ sob o n 04.367.456/0001-45.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Incluir a cláusula terceira, item 3.2, do contrato firmado, para incluir a seguinte dotação orçamentária, da secretaria municipal de saúde - semsad: projeto atividade: 11.02.10.302.00764362 – prom e ampl o acesso na rede de atenção psicossocial (raps) dotação: 173 rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica recurso: 4501, projeto atividade: 11.02.10.302.0076.2126 – teto municipal de media e alta complexidade dotação: 132 rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica recurso: 4501 projeto atividade: 11.02.10.302.0076.4687 – ampliar e qualificar programa de atenção domiciliar (emad)
dotação: 183, rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica recurso: 4501.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:97F8E3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2017

SÚMULA 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 94/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 03/2017
CONTRATADO: BM eletromecânica ltda – Me
DA EXCLUSÃO ITEM: Conforme solicitação da secretaria demandante altera-se a cláusula sexta do contrato a fim de excluir o subitem 6.2.39 - "Um orçamento deverá ser da autorizada do modelo do veículo", e o subitem 6.22.1 do item 6 do Anexo I.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:07892B53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 265/2014

SÚMULA 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 265/2014
MODALIDADE: Concorrência Publica nº 09/2014
CONTRATADO: Construsinos indústria e comércio de artefatos de cimento ltda.
DO FISCAL: Substitui-se na Cláusula Nona do contrato a designação do servidor Valfredo Cardoso Junior, matrícula nº. 55092, como fiscal, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, nos períodos de férias do titular, sendo 18 de Novembro a 01 de Dezembro de 2019 e de 26 de Dezembro de 2019 a 03 de Janeiro de 2020.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Fernanda Terra de Freitas
Código Identificador:175224AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1535/2019, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **ISOLETE ROSSINI QUINHONES,** detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de enfermagem, matrícula 572, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 08/11/2019 a 08/01/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 08/11/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2D6250E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1536/2019, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **CLAUDIA REGINA SOUZA DE OLIVEIRA**, detentora do cargo em provimento efetivo de Operária, matrícula 2454, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de 29/10/2019 a 30/11/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 29/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AE41CC2E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1537/2019, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, férias de 20 (vinte) dias, à Servidora **TICIANE ALVES MOREIRA**, cargo efetivo de Assistente Social, matrícula 2491, referente ao periodo aquisitivo de **06.08.2017 a 05.08.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **23.12.2019 a 11.01.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:20B3295B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1538/2019, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 1447/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

TORNA SEM EFEITO, a Portaria DP nº **1447/2019**de 28.11.2019, que nomeava para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II**, a Senhora **DAIANE DOS SANTOS VARGAS**, por ter sido classificado em 2º lugar no Concurso Público nº 01/2018, a pedido da mesma para passar para o final da lista dos classificados conforme documento em anexo e não por desistencia de nomeação do concurso.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8D00CA25

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1540/2019, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, férias de 25 (vinte e cinco) dias, à Servidora **ADRIANE DOS SANTOS PRASS**, detentora docargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1344,referente periodoaquisitivo de **17.02.2017 a 16.02.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **19.12.2019 a 12.01.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:91EF9E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019.

CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

EDITAL 006– HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2019, e em conformidade com a Lei MunicipaL n° 2.022/2010, **TORNA PÚBLICO** que:

I – **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do PSS 05/2019, conforme relatório encaminhado pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado e Edital nº 005de Classificação Final, publicado em 05de dezembro de 2019.

II – Determina a contratação imediata dos candidatos classificados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, observado o número de vagas disponíveis e demais requisitos legais, conforme autorização contida na Lei Municipal n° 3.062/2019.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aso 06(seis) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A3F5FCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3263, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeito de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

*Considerando*a redução de demandas da Secretaria de Obras no período de festividades de final de ano;

*Considerando*a necessidade de contenção de despesas em face dos atos de encerramento do exercício financeiro de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º. A realização de horário especial de expediente da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito no período de 09 de dezembro de 2019 até 10 de janeiro de 2020, conforme segue:

De segunda a sexta-feira: das 7h às 13h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal.

ARTUR HAESBAERT FILHO
Procurador Jurídico

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:618B4B1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DE OBRAS
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ,** pessoa jurídica de direito público, com endereço à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 426, bairro Centro, em São Sebastião do Caí/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Clóvis Alberto Pires Duarte,** resolve RESCINDIR O CONTRATO N.º 150/2019, face ao pedido manejado pela empresa contratada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: o artigo 78, inciso I e IV, da Lei n.º 8.666/93 permite a rescisão contratual quando houve não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos ou, ainda, o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento.

Cláusula Segunda: a empresa contratada apresentou pedido de rescisão contratual, sob o argumento de inviabilidade do início dos serviços face ao local de Triagem ficar em outro município, bem como diante do curto tempo para contratação de mão de obra e veículos.

Nada mais havendo, determino seja **rescindido o contrato de prestação de serviço de coleta seletiva de resíduos domiciliares e comerciais.**

São Sebastião do Caí, 23 de outubro.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Franciele Simon Simsen
Código Identificador:859F2955

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 20675/2019 e 21004/2019, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 042/2019 – modalidade Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis horti fruti granjeiros. Empresas vencedoras: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROINDUSTRIAS FAMILIARES DE CAXIAS DO SUL LTDA, para os lotes 03, 05, 06, 13, e 39;TULIPA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME, para os lotes 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.O LOTE Nº 31 NÃO FOI ADJUDICADO OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:03790C4C

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 008/2019 – modalidade Pregão Presencial, expediente administrativo nº 10586/2019, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes das dependências dos prédios pertencentes a Secretarias de Desenvolvimento Social e á Incubadora Solidária - ECOSOL, que o certame foi declarado DESERTO.

FERNANDA RODRIGUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:83508911

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3889/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a serviços de confecção de calendário de mesa para o ano de 2020, com a empresa Gráfica Taperense.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:153B8377

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3884/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a prestação de serviço confecções de suportes para o teatro, uma corroa e duas barras massiças, com a empresa P&B Esquadrias

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:331DC4E8

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 3887/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de balcões para o ambulatório da Unidade de saúde Jocob Bonato, com a empresa Comercial de Máquinas Bedim Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:3D291758

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 121/2019
PROCESSO N°: 10635/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 009/2019, art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
OBJETO: Contrato a contratação de empresa para destinação final dos resíduos sólidos urbanos coletados no município de Taquara/RS, inclusive aqueles já existentes, recolhidos ou não, na data desta celebração.
VALOR DO CONTRATO: O valor unitário da tonelada é de **R$ 106,00** (cento e seis reais), sendo a estimativa mensal de 800 toneladas/mês, podendo acarretar em um valor de **R$ 84.800,00** (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensal, efetuado até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, a liberação do fiscal do contrato e apresentação de demonstrativo e relatórios da quantidade destinada.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
SILVIO CÉSAR KLEINE
LEOMYR DE CASTRO GIRONDI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/12/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9B95FA68

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2016 – ALÍPIO KUMPEL** – prorrogando o prazo da locação por 12 (doze) meses, a contar de 03 de Novembro de 2019; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017 – ROSANA SEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de Dezembro de 2019; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2019 – C. LAHUDE SALIM CONSTRUTORA** – prorrogando o prazo de execução da obra em 60 (sessenta) dias, a contar de 13 de Novembro de 2019; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2016 – GABRIEL DE SOUZA BERNARDO 92120210187** – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 21 de Novembro de 2019; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2019 – FIVEHB ENGENHARIA LTDA** – acrescentando R$ 232,44 em virtude da inclusão de escavação material de 3ª categoria; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2018 – IGOR LEANDRO BERNARD** – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 12 de Dezembro de 2019; **1º Termo Aditivo à ARP nº 013/2019 – NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS** – reequilibrando o valor do item 49 em R$ 5,69, passando o mesmo para R$ 33,69, a contar do dia 23 de Novembro de 2019; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 080/2019 – K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** – acrescentando R$ 46.908,21 ao valor da obra, em virtude de adequações que se fizeram necessárias para a conclusão do objeto; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2016 – ESCOLA ESPECIAL MARCEL EMÍLIO DANI** – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de Dezembro de 2019; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2019 – K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** – acrescentando R$ 14.205,42 ao valor do contrato, em virtude de adequações que se fizeram necessárias para a conclusão do objeto; **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2016 – KOLLET SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO, LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS** – acrescentando R$ 60,90 mensais ao valor contratual, em virtude da inclusão da Base da SAMU/SALVAR nos itens 01 e 02 do presente contrato, a contar do dia 1º de Dezembro de 2019 e incluindo o recurso 4170 (SALVAR); **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2016 – SM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME** – prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, a contar de 1º de Janeiro de 2020; **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2018 – ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA** – suprimindo R$ 84.800,00 do valor contratual, a contar de 02 de Dezembro de 2019, em virtude da exclusão do item 06 da planilha orçamentária apresentada pela empresa (DESTINAÇÃO FINAL), restando como valor global do contrato o montante de R$ 194.748,95 mensais; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2019 – K.A.J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** – prorrogando o prazo de execução em 30 dias, a contar de 14 de Dezembro de 2019; **9º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SILVIO SCOPEL** – prorrogando retroativamente o prazo do convênio por 90 (noventa) dias, a contar do dia 28 de Outubro de 2019, conforme parecer jurídico em anexo e diante da ausência de manifestação da Justiça Federal.

Taquara, 06 de Dezembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:C345D445

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2019. Objeto: Aquisição de utensílios para atender as necessidades das secretarias municipais. Data abertura: 19/12/2019, horário às 08h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitações@terradeareia.rs.gov.br.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:BD1CED30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção do veículo escolar placa IQM 5237. **Valor:** R$ 390,00

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:24D0B429

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Edori Vieira ME. **Objeto:** Aquisição de peças e serviços de mão de obra para a manutenção do veículo escolar placa IYW 9693. **Valor:** R$ 1.308,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Santos de Jesus
Código Identificador:11BCE42D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 087/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROSDE FUTEBOL DE IBIRUBÁ A.A.F.I**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ÁRBITROS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO - EDIÇÃO 2019.
VALOR TOTAL: R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais)

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:A58EFC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 088/2019
PREGÃO PRESENCIAL 019/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **EVANDRO MULLER**
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reformas habitacionais.
VALOR TOTAL: R$ 180.274,40 (cento e oitenta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:2D34B19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 089/2019
TOMADA DE PREÇOS 006/2019

CONTRATANTE: Município de Tio Hugo
CONTRATADO: **ARTEFATOS DE CIMENTO NOVA ALVORADA**
OBJETO: Pavimentação de ruas no perímetro urbano
VALOR TOTAL: R$ 223.073,00 (duzentos e vinte e três mil e setenta e três reais).

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:CA29D1B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ANDRÉIA LORENZI ME.** Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.***VALOR TOTAL**: R$ 122.648,97 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos). O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:BE08B7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ANA MARIA PIRES BELEM.** Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.***VALOR TOTAL**: R$ 13.209,72 (treze mil, duzentos e nove reais e setenta e dois centavos). O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:351CB235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA.** Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.***VALOR TOTAL**: R$ 13.899,90 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C5C0D608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP.** Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.***VALOR TOTAL**: R$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil, e vinte reais). O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:AA46AA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **RTS RIO S/A.** Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.***VALOR TOTAL**: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:00D68445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA.** Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde.***VALOR TOTAL**: R$ 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais). O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:D5F6678E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLA EIRELI.** Objeto: aquisição de 01 (uma) grade niveladora de arrasto, com 02 (duas) seções em "V", com 12 discos de no mínimo 20", largura de trabalho mínimo de 3,6 metros. Marca/modelo: KLR-KOHLER- Mod. GN L 36x20 – Nacional-2019 0 km.***VALOR TOTAL**: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).O prazo do Contrato será de 30 (trinta) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 189/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:DB95AE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **AHGORA SISTEMA S/A.** Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Registrador Eletrônico de Ponto (REP), e solução para Gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos do município de Tramandaí, em regime de comodato.***Valor Global do Lote:** R$ 219.940,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e quarenta reais).O prazo do Contrato será de 01 (um) ano, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO N° 176/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:78395222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2019.:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2019.: LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Tramandaí. LOCADOR: **SR. CARLOS OSCAR UEBEL.** Objeto: Locação de imóvel, situado na Rua Maria Furlan Rezende, n° 45 no Bairro: Centro, na cidade de Tramandaí, onde funcionará a EMEI Amor Perfeito, pelo período de 01(um) ano. *Valor estimado para a dispensa R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por mês. Base legal: art. 24 X da lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 34194/2019.

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:AAD422F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **EQUIPUS SUL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.** Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal.***VALOR UNITÁRIO:** R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais);***VALOR TOTAL**: R$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO N° 188/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:7A0597BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal.*VALOR TOTAL: R$ 5.426,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais).O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO N° 188/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:4F5DCB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ANDREIA LORENZI.** Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal.***VALOR UNITÁRIO:** R$ 5.740,00 (cinco mil setecentos e quarenta reais);***VALOR TOTAL:** R$ 17.220,00 (dezessete mil, duzentos e vinte reais).O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO N° 188/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:80C389B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI-ME.** Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal.***VALOR UNITÁRIO:** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);***VALOR TOTAL:** R$ 40.500,00 (quarenta mil, quinhentos reais).O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO N° 188/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C4FD6B65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para as equipes de saúde bucal.***VALOR UNITÁRIO:** R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);***VALOR TOTAL:** R$ 1.980,00 (hum mil,novecentos e oitenta reais).O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO N° 188/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:0F0671F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 79/2019. **Contratado:** Deivid Ronaldi Felicidade Carlos **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capina mecanizada nas ruas do Município. **Valor:** O valor total dos serviços é de R$ 16.828,02. **Vigência:** 60 dias. **Dotação:** 33.90.39.00.00.00.00 da atividade 2.016. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 2004/2019, Dispensa de Licitação Nº 16/2019.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:9D5D095F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, FORMALIZA a Dispensa de Licitação por Limite nº 4580/2019, para contratação da pessoa jurídica **G 2 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, para fins de serviços de elaboração de Projeto e Consultoria em Iluminação Pública, prazo de execução até 45 dias, no global de R$ 25.789,00 (Vinte e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais), com base no Inc. I, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 06 de dezembro de 2019.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:6ABF6383

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PARECER PROPOSTA FINANCEIRA TP N° 003/2019

Em cumprimento ao disposto no art. 109, par. I da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 011/2019 de 24/01/2019, torna público a análise da proposta financeira da empresa habilitada para a licitação na modalidade Tomada de Preços n° 003/19, que visa contratação de empresa para o fornecimento de material e mão de obra para Duplicação e Revitalização da Avenida João Manoel Correa.

Desclassificada	Empresa	Valor global
1°	Dreher Construtora e Engenharia Ltda	R$ 1.149.006,14

Conforme descrito em ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta financeira da Tomada de Preços n 003/2019, ocorrido em 23/10/2019, à comissão de licitação notificou o Departamento de Engenharia para que analise da proposta financeira em razão ao valor estar acima do orçado em relação ao lote 02 das planilhas orçamentarias, em caso de aceitação dos valores propostos pela licitante deveriam os mesmos justificar sua aceitação com anuência do Prefeito Municipal, frente ao exposto o Prefeito Municipal não aceitou a proposta da única concorrente, levando em conta estar acima do orçado e devido à inexistência de dotação orçamentaria para atender ao valor solicitado pelo licitante, sendo assim o Prefeito Municipal solicitou a revogação do processo licitatório, conforme memorando interno 106/2019 datado do dia 06/12/2019.
Frente ao exposto, a Comissão irá publicar este parecer na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93.

Três Coroas, 06 de dezembro de 2019.

Comissão de Licitação.

EVANDRÉIA VIEIRA LOPES	*LUCIANE A. HOPPEN SABINO*	*MARCO GERALDO MOELLER*

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:5E36B90F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato n° 136/2018
Termo aditivo n° 03

Contratante: Município de Triunfo
Contratada: LF FACILITIES LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para a prestação de serviço de varrição, roçada, capina, pintura e raspação de meio fio, poda de árvores das ruas e praças, corte de grama das ruas, praças e áreas de circulação, junto a sede, concentrações urbanas em distritos, cemitérios, parques, praças, parque camboatá, áreas externas de prédios públicos, campings, espaços abertos utilizados como praias, nas ilhas das pedras e ilha do fanfa, em sistema de rodízio de serviços definidos pela secretaria gestora do contrato, com fornecimento de pessoal formando equipe padrão, com no mínimo 29 (vinte e nove) postos de trabalho para serventes e 1 para motorista, fornecimento de todos materiais e equipamentos, (incluindo EPIs), para a correta e necessária execução dos trabalhos que ocorrerão por empreitada global
Objeto do Termo aditivo: Reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
Data do termo aditivo: 04 de dezembro de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 04 DEZEMBRO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:8425BC6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019, às 8h e 30min do dia 19de dezembrode2019, que visaO Registro de Preços para Futura e eventualaquisição de Combustível Tipo S500, através do site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site www.tuparendi.rs.gov.br ou poderão ser solicitados pelos emailslicitacao@tuparendi.rs.gov.br e licitatuparendi@gmail.com .

Tuparendi, 06 de dezembro de 2019.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:63C4D844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA AUTO POSTO MENEGHINI LTDA.

Validade: 16/01/2019 a 15/01/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **AUTO POSTO MENEGHINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.572.381/0001-58, com sede na Av. Mauá nº 1617, Centro, na cidade de Tuparendi, RS, CEP: 98.940-000, neste ato representado por sua Procuradora Senhora Edilene Inês Brun, resolvem, de comum acordo, celebrar o vigésimo nono Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 01/2019, proveniente do Pregão Presencial Nº 01/2019, nos termos do Decreto Nº 3.285/2017 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a redução de preço do item 02 – Óleo Diesel S10, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
O item 02– Óleo Diesel S10, passará de R$3,883 (três reais, oitocentos e oitenta e três milésimos de centavo) para R$3,912 (três reais, novecentos e doze milésimos de centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ATA, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi-RS, 06 de dezembro de 2019.

HÉLIO CARLOS KERKHOFF
Prefeito Municipal, em Exercício.

EDILENE INÊS BRUN
Auto Posto MeneghinI LTDA

Aprovado pela Procuradoria Jurídica Em ____/___/____
_____

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:3AD54A92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº087/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 072/2019
c) Objeto: Objeto: Aquisição de 1250 metros de PVC 20mm soldável e 300 metros de cano PVC 40mm soldável, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e trânsito.

02 – Fornecedor: **SILVANO LUIS ADAMS, CNPJ:93.188.555/0001-90.**

03 - Valor total: R$ 3.687,50 (três mil, seiscentos e oitenta e sete, e cinquenta centavos.
04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
08 SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE TRÂNSITO
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO SANEAMENTO RURAL
33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:30F281F7

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº088/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar à presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 073/2019
c) Contratação de empresa para realizar sonorização e iluminação, referente a evento alusivo a festividades natalinas nos dias 12/12/2019 e 21/12/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

02 – Fornecedor: **VANDERLEI LUIZ REIS ME, CNPJ: 94.879.152/0001-50.**
03 – Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
04- Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2023 APOIO E INCENTIVO ÁS ATIVIDADES CULTURAIS
33903900000000 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS – PJ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:398AB6C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 342, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL Nº 342, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019
CHAMAMENTO PÚBLICO
PUBLICAÇÃO FINAL – PRODUTORES RURAIS CONTEMPLADOS
PARA FINANCIAMENTO DE CRÉDITOS PELO PROMAGRO
O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 5.751, de 18 de novembro de 2015 e suas alterações, Decreto regulamentador nº 6.368, de 03 de agosto de 2018, e nos termos da Comunicação Interna nº 22488/2019, torna público para o conhecimento dos interessados, a PUBLICAÇÃO FINAL – PRODUTORES RURAIS CONTEMPLADOS, nos termos do item 4 do Edital nº 325/2019 de CHAMAMENTO PÚBLICO, visando a destinação de créditos pelo PROMAGRO.

Inscrição / nº protocolo	Produtor rural
21.744/2019	Leandro Hickmann
21.747/2019	Cesar Augusto Wilges
21.658/2019	Letícia Andressa Dahm

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 06 de dezembro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

ANDRÉ KAUFMANN
Secretário de Desenvolvimento Rural
Presidente do Conselho Diretor do Promagro.

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:67859EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 343, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

EDITAL N° 343, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019
Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Médico de Atenção Básica.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Comunicação Interna nº 14691/2019, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital nº 326/2019-023, FIXANDO o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.1.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.
MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA
2º - SILVANO HERNANDORENA RAMOS FILHO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 06 de dezembro de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:84760770

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO HABILITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 039/2019

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital em epígrafe. Habilitados: AREIAL SANTA CRUZ LTDA, MADEREIRA SANTA CLARA LTDA, DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, JULIAN JOSUÉ DE OLIVEIRA EIRELI, RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI e OLARIA SÃO PEDRO EIRELI. Inabilitado: INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI. Não havendo interposição de recursos, a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 17/12/2019, às 14 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 06/12/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:64A04BDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº280/19

Nº 280/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA R L DA LUZ E CIA LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de 300 (trezentas) horas de manutenção preventiva e corretiva de mecânica para veículos leves, com fornecimento de peças novas e originais, conforme Termo de Referência anexo deste contrato.
VALOR	**R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência do contrato será de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de rescisão mediante a realização do certame licitatório.
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2004 - 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 20659/2019, com dispensa de licitação conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Empenho nº 9826.
DATA ASSINATURA	05 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:20AB20D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº279/19

Nº 279/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E MICHAEL ALESSANDRO NUNES GHELLERE.**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 120 (cento e vinte horas) de oficina de taekwondo, conforme especificações mínimas constantes no ANEXO II – Termo de Referência.
VALOR	**R$ 6.000,00 (seis mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2068 – 33.90.36.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 21998/2019, Processo Licitatório nº 225/2018, Edital nº 273/2018 do Pregão Presencial nº 225/2018. Empenhos nº 9254 e 9258.
DATA ASSINATURA	03 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:B27EFF2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº278/19

Nº 278/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E TAMIRES ANDRÉIA KLAUS.**
OBJETO	Contratação de instrutora para ministrar 80 (oitenta horas) de oficina de música com experiência comprovada, conforme especificações mínimas constantes no Anexo IV – Termo de Referência.
VALOR	**R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência do contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2068 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 33.90.36.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 21997/2019, Processo Licitatório nº 224/2018, Edital nº 271/2018 do Pregão Presencial nº 224/2018. Empenho nº 9187.
DATA ASSINATURA	03 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C0B88D5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADENDO Nº3 CONTRATO 01/2018

ADENDO Nº3 CONTRATO 01/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS.**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a renovação da contratação de agência de integração de estagiários, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR	R$ 2.121.630,00 **(dois milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta reais).**
AMPARO LEGAL	O presente adendo é realizado conforme Processo nº 21140/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
DATA ASS.	03 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:4A3D12F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº115/19

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.708.082,39 (um milhão, setecentos e oito mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), nas seguintes Secretarias.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, Art. 5º e 6º da Lei 2031** de 04 de Dezembro de 2018, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor R$ 1.708.082,39 (um milhão, setecentos e oito mil, oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

92 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 600,00

826 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 001001 28.000,00

01 03 01 Secretaria de Administração

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

362 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 2.000,00

902 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM001001 17.000,00

01 04 01 Educação

12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação

5 3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUI001001 12.000,00

6 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 2.300,00

13 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 58.000,00

903 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM001001 5.000,00

12.367.0006.2012.0000 Educação Especial

20 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 1.100,00

01 04 01 Educação

12.361.0006.2013.0000 Educação Fundamental

35 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 123.200,00

38 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 1.000,00

49 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 124.300,00
12.365.0006.2014.0000 Educação Infantil – Creche

58 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 268.500,00

80 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 4.300,00

83 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 6.300,00

87 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001001 10.000,00

12.365.0006.2018.0000 Educação Infantil - Pré-Escola

206 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 36.400,00

211 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 8.500,00

226 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 1.000,00

01 04 02 Cultura

13.392.0007.2115.0000 BANDA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

899 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS001001 7.600,00

01 05 01 Obras

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

330 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001001 70.000,00

01 06 01 Turismo

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

832 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 001001 17.000,00

165 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 1.600,00

167 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 1.200,00

174 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001001 10.000,00

20.122.0001.2108.0000 Manutenção do Departamento de Agricultura - SIM

790 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 2.300,00

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

645 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 1.500,00

08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

647 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 2.000,00

08.244.0017.2120.0000 CRAS/PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Fam

685 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 400,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

608 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 7.100,00

620 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001001 41.000,00

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

421 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 227.200,00

423 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 4.000,00

425 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 6.500,00

426 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 40.000,00

429 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 1.000,00

445 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 5.100,00

10.301.0012.2098.0000 ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ACS

464 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 27.500,00

482 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 8.600,00

10.301.0012.2112.0000 SAÚDE BUCAL

497 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 9.300,00

10.302.0013.2101.0000 MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas

524 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 001001 87.400,00

586 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 68.500,00

587 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 99.500,00

588 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 4.500,00

10.305.0014.2054.0000 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

535 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 56.200,00

537 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 1.500,00

539 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 8.200,00

549 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 1.000,00

550 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 001001 3.000,00

553 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001001 120.040,00

10.304.0014.2103.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

562 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001001 2.000,00

578 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001001 4.000,00

578 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001001 23.842,39

01 10 01 Fazenda

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

904 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM001001 28.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

01 02 01 Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

90 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -600,00

93 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 -17.000,00

01 03 01 Secretaria de Administração

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

360 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -2.000,00

369 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 -25.000,00

01 04 01 Educação

12.122.0001.2009.0000 Manutenção da Secretaria de Educação

4 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 -4.300,00

12.361.0006.2013.0000 Educação Fundamental

30 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -304.900,00

12.365.0006.2014.0000 Educação Infantil – Creche

54 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 001001 -5.000,00

12.365.0006.2018.0000 Educação Infantil - Pré-Escola

205 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -132.600,00

12.365.0006.1005.0000 Escola Infantil: Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma

264 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001001 -10.000,00

01 04 02 Cultura

13.392.0007.2115.0000 BANDA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

896 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001001 -7.600,00

01 05 01 Obras

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

325 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -135.100,00

327 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 001001 -28.000,00

01 06 01 Turismo

27.811.0008.2025.0000 Manutenção e Difusão do Esporte, Lazer e Recreação

160 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 -20.000,00

04.122.0001.2004.0000 Manutenção da Secretaria

163 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -3.500,00

166 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 -1.600,00

168 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001001 -10.000,00

01 07 01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0001.2068.0000 Manutenção da Secretaria de Assistência Social

643 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL001001 -3.900,00

01 08 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2111.0000 Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ

433 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 -46.400,00

10.302.0013.2101.0000 MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas

518 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001001 -140.000,00

521 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 -396.700,00

10.304.0014.2103.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

572 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI001001 -5.000,00

10.302.0013.2101.0000 MAC - Média e Alta Complexidade - Posto 24 horas

585 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001001 -80.000,00

10.122.0001.2059.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

611 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001001 -41.000,00

10.301.0012.2066.0000 PAB-PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

622 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001001 -4.000,00

01 10 01 Fazenda

28.843.0001.2047.0000 Dívidas Contratuais

156 4.6.90.71.00PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 001001 -35.000,00

99.999.0000.0001.0000 Reserva de Contingência

351 9.9.99.99.99RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 001001 -35.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos do Excesso de arrecadação dos recursos:
0020 –M.D.E R$ 70.000,00
4502 – Gestão do SUS R$ 143.882,39

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 25 de novembro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretario de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:B38638C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2019

Ata de Registro de Preços Nº 251/2019 – Pregão Eletrônico nº 067/2019
Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, para uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Karen Sherin Khader ME

Item	Descrição	Unid	Qtd Secretaria	Qtd	Valor Un.	Marca
01	**BARRA DE FERRO 4.2 MM:** Barra de ferro Redondo 4,2 mm - 12m compr.	Barra	SMOV: 200 SMTASC: 50 SMED: 500	750	R$ 6,92	Belgo

Alvorada, 09 de dezembro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:91DE8D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 148

DECRETO Nº 148, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3361, de 21 de novembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390400000000000000	1316	1924	R$ 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R$ 5.000,00.

Receita	Recurso	Valor
41321001101080900000 - REC REM OUTROS DEP. BANC. RECURS VINC - FNDE - APOIO FIN MAIS EDUCAÇÃO - MP 815/2017 RES 11	1316	R$ 5.000,00
TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL		R$ 5.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:A47DADBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 149

DECRETO Nº 149, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 424.745,80(QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3361, de 21 de novembro de 2019;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 424.745,80 (quatrocentos e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390300000000000000	1316	1923	R$ 86.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390400000000000000	1316	1924	R$ 80.745,80
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390360000000000000	1316	1925	R$ 86.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390370000000000000	1316	1926	R$ 86.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	33390390000000000000	1316	1927	R$ 86.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 424.745,80

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de2018, no valor de R$ 424.745,80.

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	R$ 424.745,80

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:A60CDC2F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 53/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2019
(§ 8º do Art. 65 da Lei 8.666/1993)
Vinculada ao Contrato nº 53/2019
Pregão Presencial nº 44/2019
Processo nº 1168/2019
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 53/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO E A EMPRESA **Nicola Veículos Ltda**, CNPJ n.º 89.342.497/0019-69.

Contratada: Nicola Veículos,
CNPJ n.º 89.342.497/0019-69

1-Objeto:
Constitui objeto do presente contrato a aquisição de um Veículo Novo, 0 km, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme proposta nº 69.630/2017, de acordo com especificações constantes abaixo:

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	Modelo: SPIN PREMIER (R7F) Veículo automotor zero quilômetro, capacidade de 07 lugares, motor 1.8 biocombustível (álcool/gasolina), 5 portas, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização do MDS, ar condicionado, alarme, farol de neblina, rodas de alumínio 16", transmissão automatica de 6 marchas, retrovisores externos elétricos, computador de bordo, câmera de ré, sensor de estacionamento traseiro, acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, alerta de pressão dos pneus, todos os itens obrigatórios. Veículo emplacado e licenciado em nome do Município de Formigueiro.	Un	01	GM	85.900,00	85.900,00

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Clausula Primeira- Do objeto e Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Do objeto:
Constitui objeto do presente contrato a aquisição de um Veículo Novo, 0 km,para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Eventos.

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01	Modelo: SPIN PREMIER (R7F) Veículo automotor zero quilômetro, capacidade de 07 lugares, motor 1.8 biocombustível (álcool/gasolina), 5 portas, direção elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas das portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização do MDS, ar condicionado, alarme, farol de neblina, rodas de alumínio 16", transmissão automatica de 6 marchas, retrovisores externos elétricos, computador de bordo, câmera de ré, sensor de estacionamento traseiro, acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, alerta de pressão dos pneus, todos os itens obrigatórios. Veículo emplacado e licenciado em nome do Município de Formigueiro.	Un	01	GM	85.900,00	85.900,00

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentaria.

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Unidade:
Ação: 1.018
Natureza: 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 20- MDE
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Eventos
Unidade:
Ação: 1.018
Natureza: 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1013- QSE
R$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

2 - Da ratificação:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
3- Da justificativa: Justifica-se a troca da Dotação Orçamentaria da Secretaria de Saúde e Assistência Social para a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Eventos, é devido ao cancelamento de Repasse do Governo Federal, conforme proposta nº 69.630/2017.

Formigueiro, 02 de dezembro de 2019

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:E74C6E98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS NOVEMBRO 2019

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 30 de outubro de 2019 até 31 de novembro de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
103/2019	BR PREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA CNPJ nº 18.615.216/0001-27	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 035/2019	O objeto do presente Contrato consiste na contratação de serviços técnicos especializados da Empresa BR PREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA , para a realização da Avaliação Atuarial e Nota Técnica Atuarial do exercício de 2019 – ano 2020, no qual deverão ser avaliados os itens abaixo descritos, considerando a data base de 31/12/2019, referente ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Pedro do Sul;	12 meses A partir da assinatura.	R$ 3.500,00	30/10/2019
104/2019	HONEIDY BRASIL DALLA PORTA CNPJ nº 28.755.911/0001-48	Lei nº 8666/93 Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019	O objeto do presente contrato consiste na contratação da banda "Os Mateadores" para show musical no dia 01/12/2019, referente a Abertura da programação das festividades de Natal na praça Crescêncio Pereira.	31/12/2019 A partir da assinatura.	R$ 6.000,00	31/10/2019
105/2019	JEAN PIERRY SCHENEIDER MEDINA -ME CNPJ n.º 24.883.940/0001-34	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 058/2019	Constitui objeto do presente Contrato prestação de serviços continuados de monitoramento de alarme e câmeras 24 horas, em prédios públicos do Município de São Pedro do Sul, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, conforme o Pregão Presencial nº 058/2019 e seus anexos.	12 meses partir da assinatura.	R$ 27.432,00	12/11/2019
106/2019	MAQPESA INDUSTRIA DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP CNPJ nº 27.857.957/0001-05	Lei nº 8666/93 Pregão Eletrônico nº 001/2019	Aquisição de 1 (um) Rolo Compactador Vibratório para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;	45 dias A partir da assinatura	R$ 80.700,00	05/11/2019

107/2019	ARALDO KOHLER-ME CNPJ nº 11.281.305/0001-35	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 036/2019	Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços referentes a Transporte Escolar para trintae três dias restantesdoano letivo de 2019, compreendido operíodode 04/11/2019 até 20/12/2019.	31/12/2019	R$ 14.701,50	04/11/2019
108/2019	ALGOR METALÚRGICA LTDA – EPP CNPJ nº 19.138.457/001-95	Lei nº 8666/93 Pregão Eletrônico nº 001/2019	O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de 1 (um) Tanque para Água em polietileno para a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.	45 dias A partir da assinatura	R$ 15.982,00	05/10/2019
109/2019	ELENICE PINHEIRO KEPPLIN – ME CNPJ sob nº 27.024.841/0001-95	Lei nº 8666/93 Convite nº 004/2019	Aquisição de materiais para construção da ponte do Pessegueiro na localidade de Cerro Claro;	31/12/2019	R$ 19.157,65	06/11/2019
110/2019	SIMPLEMEDCENTRAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA CNPJ nº 28.696.234/0001-34	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 038/2019	Constitui objeto do presente Contrato a realização de Exames de Ultrassonografia, junto ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento;	3 meses A partir da assinatura	R$ 21.842,85	11/11/2019
111/2019	CONSULTE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA CNPJ nº 01.322.669.0001-62	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 039/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria/assessoria técnica financeira de acompanhamento, treinamento, orientações e assessoria dos serviços técnicos da Secretaria de Educação objetivandoa boa aplicação dos índices legais destinados ao investimento da manutenção da educação, para encerramento da gestão do ano de 2019 e planejamento para o ano de 2020;	3 meses A partir da assinatura	R$ 15.000,00	11/11/2019
112/2019	ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ÁRBITROS DE SANTA MARIA CNPJ nº 02.317.891/0001-30	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 008/2019	Prestação de serviços de arbitragem para o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE FEMININO, competição esportiva a ser realizada na data de 17 de novembro de 2019, organizada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Esportes;	30 dias A partir da assinatura	R$ 500,00	14/11/2019
113/2019	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA CNPJ nº 31.648.064/0001-27	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 061/2019	Constitui objeto do presente Contrato a realização de Exame de monitorização ambulatorial de pressão arterial (MAPA 24 HORAS) e monitoramento pelo sistema HOLTER 24 HORAS (03 CANAIS), para ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento;	12 meses A partir da assinatura	R$ 35.280,00	19/11/2019
114/2019	CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA – EPP CNPJ nº 04.071.210/0001-21	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 061/2019	Constitui objeto do presente Contrato a prestação do Serviço de Interpretação de Eletrocardiograma, para ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento;	12 meses A partir da assinatura	R$ 35.280,00	19/11/2019
115/2019	PATRICIA STEIN CPF nº 474.092.900-72	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação 040/2019	Serviços Especializados executado por profissional legalmente habilitado, com Registro no CAU, para Elaboração de Projeto e Fiscalização da Execução do PPCI - Plano de Prevenção Contra Incêndio, para o prédio do CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL ÁLVARO BECKER (área aproximada de 3200m²);	12 meses A partir da assinatura	R$ 2.000,00	21/11/2019
116/2019	J.T. SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DECESSOS LTDA – ME CPF nº 474.092.900-72	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 062/2019	O objeto da contratação é a prestação de Serviços Funerários (fornecimento de urnas funerárias e serviços de translado de corpo) para atender as necessidades do CONTRATANTE	12 meses A partir da assinatura	R$ 63.576,00	27/11/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de novembro de 2019 até 30 de novembro de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
126/2018	02	ELIO ARI EINLOFT CPF sob nº 214.393.380-00	Art. 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	01/11/2019
082/2019	01	S.O.S. SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA CNPJ nº 20.891.254/0001-54	Art. 57, § II, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	04/11/2019

São Pedro do Sul, 06 de dezembro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B1FA58F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 154, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIVULGA RELAÇÃO ÚNICA DE INSCRITOS PARA OS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º DIVULGA que recebeu para os Processos Seletivos Simplificados, de acordo com o estabelecido no Edital nº 150, de 28 de novembro de 2019, as seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
PSS Nº 23/2019 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
03	ANDRIA TURA
05	VANDERLEIA REBELATO PALUDO
06	CARMEN SOARES ZANELLA
07	SILVIA MARIA ALVES
08	MICHELE TAFAREL DE CAMPOS
09	ADRIANA DA SILVA POLINA
10	CLEUSA KACZANOWSKI
12	ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA
13	ALEXANDRA RITA DE CARLI BONATO
15	GREISE PAPINI
17	ROSANGELA CARBONERA
19	FRANCIELE BARILLE
21	SIRLEI ALBRECHT
22	RAPHAELA REFOSCO
23	KARINA CARLA MEDEIROS AGUIAR

24	SABRINA MARAGNO CIRINO
26	LIZETE FRANCESCHETTO TEDESCO
27	JAIRA ANCESKI MARINELLO
28	ADRIANA DA SILVEIRA CASSOL
31	JUCILENE FAVRETTO ZANELLA
32	NADIA GRION
33	FABIANE FANTINI
34	ADRIANA FREITAS TEIXEIRA
35	FABIANE GASPARIN DOS SANTOS
37	ELISANGELA RUI
39	BEATRIZ BALESTRIN DURLI
42	LUCIENE MORAES MORESCO
46	ALANA FRANCIO
48	NICOLE TREVISO CENCI
52	MARIA MEDIANEIRA ILHA DE MELO
54	ANA RITA DE CASSIA BERNARDES
59	MAIKELEN MARINELLO ZARDO
63	CLECI MARIA DE FREITAS JORGE BENDER
66	FERNANDA LEAL DE SOUZA
68	JESSICA PAGLIOSA TESSARO
71	NELI ZANIN
74	JOSIANE ALVES DA SILVA
78	GRAZIELA SANTOS DA LUZ
84	ANGELICA SILVEIRA
89	GRASIELA MARIA MASSIGNAN
90	FRANCIELI DE FATIMA DA FONSECA GIARETTA
91	ELISANDRA PEREIRA DAL BOSCO
93	RAFAELA SALVADOR BORDIGNON
96	SIMONE CRESTANI RIBEIRO
97	JANETE MAURER BREDA
98	LADINE RIGO PILAR
99	NILVA MARIA MARANGONI PARISE
101	SIMONE MARTINS MACHADO
105	VANIZE RECHE MARINELLO
108	RAFAELA GASPARETTO PARISE
109	PAULO CESAR MARTINS DIAS
110	FABIANA VIGOLO CUNICO
111	JANETE DENISE ECCO
113	GEIZA MARGARETE MARTINS SIPP
114	CARINE JESKE
117	SIDIANE FUZINATO
118	SAMARA FERREIRA DA SILVA
119	IEDA MARIA BAVARESCO
124	DAIANA ZAGO
129	ANA SILVIA LIMA
PSS Nº 24/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA	
18	FRANCIELE BARILLE
45	MARINA MENEGAT TOAZZA
50	MANUELA CRISTINA DE SOUSA SASSO DEMARCHI
53	DARLENE CEPPO
77	SARA BORTOLANZA
82	MARINES CROSARO
86	FELIPE LUIZ BREITENBACH
92	DANIELA ZACCARON
120	JORDANA ANTONIOLLI MARAN
PSS Nº 25/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	
30	RENATA FERRONATO
41	ELIANE MARTA RIGO
43	LISANDRA PITOL
57	DEBORA FARENZENA BIM
65	MARILU GHIGGI DONDI
76	EDUARDA PÁLUDO MALVESTIDO
79	JOSIELE PETRYKOSKI DUARTE
81	CLAUDIANE FOSSATTI
83	FABIELE RIEGEL GASPARIN
94	NAYLENE FRACCANABBIA
112	CAMILA CIELLO CEPPO
PSS Nº 26/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA	
44	MARINA MENEGAT TOAZZA
PSS Nº 27/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	
01	VERA LUCIA DE CESARO
02	ANDRIA TURA
14	DANIELE LIRA
29	RENATA FERRONATO
36	JANIELI CRISTINA PEROTTI
55	ADRIANA CRISTIANETTI FRISON
56	ELIZANDRA TRENTO
67	CRISTIANE RODRIGUES BITTENCOURT BERNARDI
69	JULIANA PERES VARGAS
70	VERONICA POSSAMAI CARVALHO
75	DANIELA CONTE BASSANI
88	CLAUDECIR BES
103	ROBERTA BISSANI
104	DANIELE ANZOLIN TESSARO
125	JOAO LUIZ PEREIRA JUNIOR
126	DEBORA SALVALAGGIO
PSS Nº 28/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	
16	MARIA CRISTINA FRAZON TELLES
25	ELCIANA BUFFON

38	VIRGINIA BUSACHI WEIGHER
40	AMANDA ALVES JACOB
51	JOAO BATISTA GARCIA CORREA JUNIOR
62	LUCIARA RODRIGUES MENIN
72	GRAZIELE GIROTTO SPAGNOLO
102	JULIANE RODRIGUES LEITE
106	CHRISIE ROVEDA
PSS Nº 29/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA	
49	CAMILA FOCCHESATTO
58	FABRICIO QUADRI
60	JONES CENCI
61	MICHELE GRANDO PERACHI
85	DOUGLAS GRANDO
87	CHARLES MASCARELLO CIOATO
95	JANISELMA CORTES FONTES COSTA
100	BRUNA GRIZZA
107	VILMAR BAGGIO
115	PATRICIA ROCHA BORGES
116	JENNIFER YASMIN SILVA REIS
122	LUCIANO FRANCISCO MORAS
127	MAURA ZANCHETTIN
128	MARCOS VINICIUS PALUDO FESTA
130	ELENICE MARIA TAVARES DA PAIXÃO
PSS Nº 30/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES	
123	DAIANA ZAGO
PSS Nº 31/2019 - PEDAGOGO	
04	FERNANDA LEAL DE SOUZA
11	ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA
20	FRANCIELE BARILLE
47	ALANA FRANCIO
64	CLECI MARIA DE FREITAS JORGE BENDER
73	IVANIA MARCON COLTRO
80	ANETE TAFFAREL
121	ADRIANA KUNRATH HAMMES

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 05 de dezembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 05/12/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:8A376EA4

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 155, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

DIVULGA NOTAS PRELIMINARES.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1 DIVULGA as notas preliminares das provas de títulos dos Processos Seletivos Simplificados, de conformidade com o estabelecido no Edital nº 150, de 28 de dezembro de 2019:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota
PSS Nº 23/2019 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
03	ANDRIA TURA	2,00
05	VANDERLEIA REBELATO PALUDO	4,00
06	CARMEN SOARES ZANELLA	2,00
07	SILVIA MARIA ALVES	2,00
08	MICHELE TAFAREL DE CAMPOS	0,00
09	ADRIANA DA SILVA POLINA	2,00
10	CLEUSA KACZANOWSKI	0,00
12	ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA	6,00
13	ALEXANDRA RITA DE CARLI BONATO	4,00
15	GREISE PAPINI	4,00
17	ROSANGELA CARBONERA	4,00
19	FRANCIELE BARILLE	6,00
21	SIRLEI ALBRECHT	0,00
22	RAPHAELA REFOSCO	4,00
23	KARINA CARLA MEDEIROS AGUIAR	0,00
24	SABRINA MARAGNO CIRINO	0,00
26	LIZETE FRANCESCHETTO TEDESCO	4,00
27	JAIRA ANCESKI MARINELLO	4,00
28	ADRIANA DA SILVEIRA CASSOL	4,00
31	JUCILENE FAVRETTO ZANELLA	2,00
32	NADIA GRION	2,00
33	FABIANE FANTINI	0,00
34	ADRIANA FREITAS TEIXEIRA	0,00
35	FABIANE GASPARIN DOS SANTOS	2,00

37	ELISANGELA RUI	0,00
39	BEATRIZ BALESTRIN DURLI	2,00
42	LUCIENE MORAES MORESCO	0,00
46	ALANA FRANCIO	2,00
48	NICOLE TREVISO CENCI	4,00
52	MARIA MEDIANEIRA ILHA DE MELO	2,00
54	ANA RITA DE CASSIA BERNARDES	2,00
59	MAIKELEN MARINELLO ZARDO	2,00
63	CLECI MARIA DE FREITAS JORGE BENDER	2,00
66	FERNANDA LEAL DE SOUZA	2,00
68	JESSICA PAGLIOSA TESSARO	0,00
71	NELI ZANIN	0,00
74	JOSIANE ALVES DA SILVA	2,00
78	GRAZIELA SANTOS DA LUZ	2,00
84	ANGELICA SILVEIRA	2,00
89	GRASIELA MARIA MASSIGNAN	2,00
90	FRANCIELI DE FATIMA DA FONSECA GIARETTA	0,00
91	ELISANDRA PEREIRA DAL BOSCO	0,00
93	RAFAELA SALVADOR BORDIGNON	2,00
96	SIMONE CRESTANI RIBEIRO	0,00
97	JANETE MAURER BREDA	6,00
98	LADINE RIGO PILAR	2,00
99	NILVA MARIA MARANGONI PARISE	2,00
101	SIMONE MARTINS MACHADO	0,00
105	VANIZE RECHE MARINELLO	0,00
108	RAFAELA GASPARETTO PARISE	0,00
109	PAULO CESAR MARTINS DIAS	0,00
110	FABIANA VIGOLO CUNICO	2,00
111	JANETE DENISE ECCO	0,00
113	GEIZA MARGARETE MARTINS SIPP	0,00
114	CARINE JESKE	2,00
117	SIDIANE FUZINATO	2,00
118	SAMARA FERREIRA DA SILVA	0,00
119	IEDA MARIA BAVARESCO	2,00
124	DAIANA ZAGO	4,00
129	ANA SILVIA LIMA	0,00
PSS Nº 24/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA		
18	FRANCIELE BARILLE	6,00
45	MARINA MENEGAT TOAZZA	2,00
50	MANUELA CRISTINA DE SOUSA SASSO DEMARCHI	0,00
53	DARLENE CEPPO	0,00
77	SARA BORTOLANZA	4,00
82	MARINES CROSARO	2,00
86	FELIPE LUIZ BREITENBACH	0,00
92	DANIELA ZACCARON	2,00
120	JORDANA ANTONIOLLI MARAN	0,00
PSS Nº 25/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA		
30	RENATA FERRONATO	6,00
41	ELIANE MARTA RIGO	4,00
43	LISANDRA PITOL	DESCLASSIFICADA
57	DEBORA FARENZENA BIM	0,00
65	MARILU GHIGGI DONDI	2,00
76	EDUARDA PÁLUDO MALVESTIDO	0,00
79	JOSIELE PETRYKOSKI DUARTE	4,00
81	CLAUDIANE FOSSATTI	4,00
83	FABIELE RIEGEL GASPARIN	2,00
94	NAYLENE FRACCANABBIA	DESCLASSIFICADA
112	CAMILA CIELLO CEPPO	2,00
PSS Nº 26/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA		
44	MARINA MENEGAT TOAZZA	2,00
PSS Nº 27/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS		
01	VERA LUCIA DE CESARO	2,00
02	ANDRIA TURA	2,00
14	DANIELE LIRA	2,00
29	RENATA FERRONATO	6,00
36	JANIELI CRISTINA PEROTTI	10,00
55	ADRIANA CRISTIANETTI FRISON	2,00
56	ELIZANDRA TRENTO	4,00
67	CRISTIANE RODRIGUES BITTENCOURT BERNARDI	0,00
69	JULIANA PERES VARGAS	0,00
70	VERONICA POSSAMAI CARVALHO	0,00
75	DANIELA CONTE BASSANI	2,00
88	CLAUDECIR BES	0,00
103	ROBERTA BISSANI	4,00
104	DANIELE ANZOLIN TESSARO	0,00
125	JOAO LUIZ PEREIRA JUNIOR	2,00
126	DEBORA SALVALAGGIO	2,00
PSS Nº 28/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA		
16	MARIA CRISTINA FRAZON TELLES	2,00
25	ELCIANA BUFFON	4,00
38	VIRGINIA BUSACHI WEIGHER	0,00
40	AMANDA ALVES JACOB	0,00
51	JOAO BATISTA GARCIA CORREA JUNIOR	0,00
62	LUCIARA RODRIGUES MENIN	2,00
72	GRAZIELE GIROTTO SPAGNOLO	4,00
102	JULIANE RODRIGUES LEITE	0,00
106	CHRISIE ROVEDA	2,00
PSS Nº 29/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA		
49	CAMILA FOCCHESATTO	2,00

58	FABRICIO QUADRI	0,00
60	JONES CENCI	0,00
61	MICHELE GRANDO PERACHI	2,00
85	DOUGLAS GRANDO	0,00
87	CHARLES MASCARELLO CIOATO	0,00
95	JANISELMA CORTES FONTES COSTA	0,00
100	BRUNA GRIZZA	2,00
107	VILMAR BAGGIO	2,00
115	PATRICIA ROCHA BORGES	0,00
116	JENNIFER YASMIN SILVA REIS	0,00
122	LUCIANO FRANCISCO MORAS	0,00
127	MAURA ZANCHETTIN	4,00
128	MARCOS VINICIUS PALUDO FESTA	0,00
130	ELENICE MARIA TAVARES DA PAIXÃO	8,00
PSS Nº 30/2019 - PROFESSOR DE ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES		
123	DAIANA ZAGO	4,00
PSS Nº 31/2019 - PEDAGOGO		
04	FERNANDA LEAL DE SOUZA	2,00
11	ALINE MALVESTIDO PARAHIBA ZANELLA	6,00
20	FRANCIELE BARILLE	6,00
47	ALANA FRANCIO	2,00
64	CLECI MARIA DE FREITAS JORGE BENDER	2,00
73	IVANIA MARCON COLTRO	2,00
80	ANETE TAFFAREL	6,00
121	ADRIANA KUNRATH HAMMES	6,00

Art. 2º O prazo para a interposição de Recurso Administrativo referente às notas preliminares é o dia 10 de dezembro 2019, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min, a ser protocolado no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 06 de dezembro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 06/12/2019

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:C2225D75

